

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Luiz Cláudio Costa

REITOR
José Weber Freire Macedo

VICE-REITOR
Paulo César da Silva Lima

PRÓ-REITOR DE ENSINO
João Carlos Sedraz Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
René Geraldo Cordeiro Silva Junior

**PRÓ-REITOR DE INTEGRAÇÃO AOS SETORES
COMUNITÁRIOS E PRODUTIVOS**
Deranor Gomes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO
José Bismark de Medeiros

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS
Luzia Coelho Rodrigues

Responsáveis pela publicação:

LUZIA COELHO RODRIGUES
DANIELA CARIAS DE MELO

Escala de Férias - 2011	79
Alterações da Escala de Férias	79
Interrupção de Férias	84
Cancelamento de Férias	84
Atos da PRPPG	84

Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	Télio Nobre Leite
Cargo/Emprego	Coordenador do Colegiado de Engenharia Civil
Matrícula	1468020
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Civil
Período de Licença	03.06.2011
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Klene Barreto de Aquino
Cargo/Emprego	Coordenadora de Comunicação
Matrícula	1538170
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GR
Período de Licença	23 a 25.05.2011
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Osman Sarmiento Magalhães Filho
Cargo/Emprego	Médico
Matrícula	1556007
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRH/SAUDE
Período de Licença	16 a 17.05.2011
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Lidiany Cavalcante de Oliveira
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1620086
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CONJUR
Período de Licença	12.05 a 10.06.2011
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Márcia da Silva Amorim
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1620194
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGO
Período de Licença	23 a 27.05.2011
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Sara Fernandes Belém
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1852079
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGO
Período de Licença	25.05.2011

Sumário

Assunto	Página
Licença Saúde - Servidor	01
Licença Saúde - Pessoa da Família	02
Licença à Gestante	02
Licença à Adotante	02
Licença Paternidade	02
Auxílio Natalidade	02
Portarias do Reitor	02
Decisões	29
Resoluções	29
Editais	35
Substituição Remunerada	56
Diárias de Pousada e Alimentação	58
Extratos de Convênios/ Contratos	74
Licitações	78
Escala de Férias - 2010	79

Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Daniel Leite Chaves Evangelista
Cargo/Emprego	Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula	1854152
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	NTi
Período de Licença	30 a 31.05.2011
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Marcos de Lima Hedayoglu
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1795313
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRCA
Período de Licença	17.05 a 03.06.2011
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Licença Saúde – Pessoa da Família

Nome do Servidor	Tarcila Vieira Gurgel
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1670369
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGO/Biblioteca
Período de Licença	30.05 a 01.06.2011
Fundamento Legal	Art. 81 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Ana Ediléia Barbosa Pereira Leal
Cargo/Emprego	Nutricionista
Matrícula	1446746
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRH/SAUDE
Período de Licença	02 a 03.06.2011
Fundamento Legal	Art. 81 da Lei 8.112/90

Licença à Gestante

Nome do Servidor	Valdenice Felix da Silva
Cargo/Emprego	Médico Veterinário
Matrícula	1654629
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	27.05 a 25.06.2011
Fundamento Legal	Art. 207 § 4º da Lei 8.112/90

Licença à Adotante

Nome do Servidor	Pávula Maria Sales Nascimento
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	2633468
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Arqueologia e

Período de Licença	Preservação Patrimonial 02.06 a 03.08.2011
Fundamento Legal	Art. 210 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade

Nome do Servidor	Durval Barauna Junior
Cargo/Emprego	Coordenador Administrativo do Hospital Veterinário
Matrícula	1550763
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Medicina Veterinária
Dependente	João Albinati Barauna
Data do Nascimento	29.05.2011
Período de Licença	29.05 a 02.06.2011
Certidão nº.	0084093
Cartório	Registro Civil Pessoas Naturais Salvador-BA
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	Ana Catarina Luscher Albinati
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1622461
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Medicina Veterinária
Dependente	João Albinati Barauna
Data do Nascimento	29.05.2011
Certidão nº.	0084093
Cartório	Registro Civil Pessoas Naturais Salvador-BA
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Portarias do Reitor

PORTARIA Nº. 400, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei nº. 9.436, de 05 de fevereiro de 1997 e o constante do Processo nº. 23402.000777/2011-16, resolve:

ALTERAR a jornada de trabalho do servidor JEOVÁ CORDEIRO DE MORAIS JÚNIOR, Médico, matrícula SIAPE nº. 1348276, de 20 horas para 40 horas semanais.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 401, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o teor do Processo nº. 23402.000847/2011-28, resolve:

REDUZIR, nos termos do artigo 5º, da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001, a jornada de trabalho da servidora ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM, Assistente Social, matrícula SIAPE nº. 1656283, de 40 horas para 30 horas semanais de trabalho, a partir de 01.06.2011.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 402, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do artigo primeiro da Lei nº. 9.436, de 05 de fevereiro de 1997 e o constante do Processo nº. 23402.000842/2011-03, resolve:

ALTERAR a jornada de trabalho do servidor HENRIQUE DÓRIA DE VASCONCELLOS, Médico, matrícula SIAPE nº. 2134800, de 20 horas para 40 horas semanais.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 086/2011-CGAB, resolve:

Nº. 403 - DISPENSAR, a pedido, o servidor FÁBIO DA SILVA SEIXAS, CPF 731.846.405-15, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº. 1555539, da função de Diretor de Obras e Manutenção - PU-DEMAN, Código CD-04.

Nº. 404 - DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSIEL CALAZANS MENEZES BEZERRA, CPF 244.458.785-53, Engenheiro Civil, matrícula, SIAPE nº. 1538395, da função de Coordenador de Equipamentos e Fiscal de Obras - PU-DEMAN-EQUIP, Código FG-01.

Nº. 405 - DISPENSAR, a pedido, o servidor ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA, CPF 681.579.084-34, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº. 1538090, da função de Coordenador de Orçamento - SGO-DCF-CO, Código FG-01.

Nº. 406 - DISPENSAR, a pedido, o servidor HESLER PIEDADE CAFFÉ FILHO, CPF 796.393.565-49, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1771298, da função

de Chefe do Setor de Internato - PROEN-INTERNATO, Código FG-05.

Nº. 407 - DISPENSAR, a pedido, o servidor KLEITON DE ANDRADE LINS, CPF 901.010.904-63, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1623448, da função de Coordenador do Centro de Administração do Campus - SGO-CAC PETROLINA, da Secretaria de Gestão e Orçamento, Código FG-01.

Nº. 408 - DESIGNAR o servidor JOSIEL CALAZANS MENEZES BEZERRA, CPF 244.458.785-53, Engenheiro Civil, matrícula, SIAPE nº. 1538395, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Manutenção, Código CD-04, ligado a Chefia de Gabinete do Reitor, CGR-DEMAN.

Nº. 409 - DESIGNAR o servidor KLEITON DE ANDRADE LINS, CPF 901.010.904-63, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1623448, para exercer a função de Coordenador de Manutenção de Bens Móveis - CGR-DEMAN-MBM, Código FG-01.

Nº. 410 - DESIGNAR o servidor HESLER PIEDADE CAFFÉ FILHO, CPF 796.393.565-49, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1771298, para exercer a função de Coordenador de Administração do Campus Petrolina - CGR-DEMAN-CAC/PNZ, Código FG-01.

Nº. 411 - DESIGNAR o servidor ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA, CPF 681.579.084-34, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº. 1538090, para exercer a função de Diretor do Departamento de Orçamento - SGO-DORC, Código CD-04.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 412, DE 1º DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 054/2011/PRPPG, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor LUCIANO AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO, Diretor de Pesquisa, matrícula SIAPE nº. 1669392, para responder cumulativamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular da referida Pró-Reitoria, código CD-03.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº. 065/2011.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 413, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro

de 2008, tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000618/2011-11 e considerando o Memorando nº. 123/2011-PROEN, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 12 (doze) meses, de DENNIS MARINHO OLIVEIRA RAMALHO DE SOUZA para exercer a função de Professor Substituto, na área de ESTATÍSTICA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar, com especialização, da carreira de

Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico de Psicologia/ Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 22/2011, resultado homologado pelo Edital nº. 26/2011, publicado no DOU Nº. 91, de 13 de maio de 2011).

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 414, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o teor dos processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional horizontal dos professores abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o anexo do Decreto nº. 94.664/87 e a Portaria/MEC nº. 475/87.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO	1323036	Adjunto, 1	Adjunto, 2	09.08.2008	23402.000298/2011-91
BRAULIRO GONÇALVES LEAL	1672757	Adjunto, 1	Adjunto, 2	21.01.2011	23402.000721/2011-53
ELIVANIA DE AMORIM MARQUES GOMES	1474015	Auxiliar, 1	Auxiliar, 2	01.12.2008	23402.000932/2010-13
GUILHERME DE SOUZAMEDEIROS	1474043	Assistente, 3	Assistente, 4	26.09.2010	23402.000724/2011-97
ITAMAR AUGUSTO NONATO DE OLIVEIRA	1296641	Auxiliar, 2	Auxiliar, 3	04.01.2009	23402.000597/2011-26
JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO	1449993	Adjunto, 3	Adjunto, 4	15.10.2010	23402.000575/2011-66
LUCIANO AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO	1669392	Adjunto, 1	Adjunto, 2	09.01.2011	23402.000650/2011-99
LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES	1457144	Assistente, 1	Assistente, 2	27.01.2011	23402.000613/2011-81
MARCELO JOSÉ VIEIRA DE MELO SOBRINHO	1669762	Assistente, 1	Assistente, 2	16.01.2011	23402.000577/2011-55
RODRIGO RIMOLDI DELIMA	1673900	Assistente, 1	Assistente, 2	27.01.2011	23402.000601/2011-56
VENÂNCIO DE SANT'ANA TAVARES	1637378	Auxiliar, 1	Auxiliar, 2	04.07.2010	23402.000421/2011-74

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 415, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, e tendo em vista o Memorando nº. 50/2011-DA/SGO, resolve:

DESIGNAR o servidor JUVENAL TEIXEIRA FILHO, CPF 470.344.085-72, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1246298, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos relativos a aquisição de equipamentos e mobiliários em geral.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 416, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, § 1º da Lei nº. 10.520/2002, combinado com o Artigo 9º, Inciso VI do Decreto nº. 5.450/2005, e o constante no Memorando nº. 86/2011-PCF-PISF, resolve:

I - Designar o servidor OZEAS VALDEMAR DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1673045, para atuar como Pregoeiro Oficial desta Universidade.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 417, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 17/2011-PU, resolve:

AUTORIZAR a remoção do servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
HUMBERTO MARÇAL BEZERRA	1735238	Biblioteca – Campus Ciências Agrárias	Departamento de Manutenção - Campus Petrolina

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 418, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o que dispõe o Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, bem como a subdelegação de competência que lhe concede a Portaria nº. 404-MEC, publicada no DOU de 07.05.2009, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000859/2011-52, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora MAYANE LEITE DA NÓBREGA, matrícula SIAPE nº. 1624640, Professora Assistente, Nível 1, lotada no Colegiado de Ciências da Natureza - SRN, no período de 20.06 a 03.07.2011, para realizar pesquisa junto ao Institute for Complex Systems and Mathematical Biology na Universidade de Aberdeen, na Escócia, com ônus limitado (salário).

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 419, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 54/2011-DA/SGO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1537933	Diógenes Florindo Ramos	2011	03 a 30.06.2011	03 a 30.10.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIAS DE 06 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 029/2011-CGAB, resolve:

Nº. 420 - DISPENSAR o servidor MARCOS DA MOTA SANTOS, CPF 647.283.665-53, Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº. 1621927, da função de Coordenador de Manutenção e Conservação - PU-DEMAN-MAN, Código FG-01.

Nº. 421 - DESIGNAR o servidor HUMBERTO MARÇAL BEZERRA, CPF 034.992.634-40, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1735238, para exercer a função de Coordenador de Manutenção - CGR-DEMAN-MANUT, Código FG-01.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 422, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 006/2011 - CLA, resolve:

PRORROGAR, por mais trinta dias a contar de 18.06.2011, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº. 306, de 18 de abril de 2011, responsável pelo levantamento de todas as áreas construídas e em construção, internas e externas existentes e as que estão previstas para serem entregues em 2011 e 2012 dos *Campi* de Petrolina/PE, Juazeiro/BA, São Raimundo Nonato/PI e Senhor do Bonfim/BA.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 423, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto na Lei nº. 11.344/2006, alterada pela 11.784/2008, combinado com a Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, de 26 de agosto de 1987, ao servidor docente, abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
Balbino Lino dos Santos	1565286	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	30/05/2011	23402.000857/2011-63

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 424, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 28/2011-NTi, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor CÁSSIO FRANCISCO DA SILVA, Chefe da Seção de Suporte, matrícula SIAPE nº. 1580453, no exercício da Coordenação de Suporte e Manutenção, no período de 30.05 a 03.06.2011, em virtude do afastamento do titular da referida Coordenação, código FG-01.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 425, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 29/2011-NTi, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SÁ NOVAES, Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula SIAPE nº. 1653451, no exercício da Direção do Núcleo de Tecnologia da Informação, no período de 30.05 a 03.06.2011, em virtude do afastamento do titular e do substituto da referida Direção, código CD-04.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 426, DE 07 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008,

publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 50/2011-SIBI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor MARCELO AUGUSTO SATURNINO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1620137, para responder pela Coordenação Administrativa do Sistema Integrado de Bibliotecas, no período de 13 a 23.06.2011, em virtude de férias do titular da referida Coordenação, código FG-01.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 427, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão

RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
CELITO KESTERING	1636210	Coordenador do Colegiado Acadêmico de Arqueologia e Preservação Patrimonial

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
PAVULA MARIA SALES NASCIMENTO	2633468	31/07/2010 a 19/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 428, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Artes Visuais, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
EMMANUELA DE ALMEIDA LINS	1672485	Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Artes Visuais

Quadro III

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
ELSON DE ASSIS RABELO	1639252	31/07/2010 a 19/01/2012

LUIZ MAURICIO BARRETO ALFAYA	1542888	31/07/2010 a 22/01/2012
LUIZ SEVERINO DA SILVA JÚNIOR	1321133	31/07/2010 a 27/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 429, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Ciências Biológicas, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
DRAULIO COSTA DA SILVA	1674449	Coordenador do Colegiado Acadêmico de Ciências Biológicas

Quadro III

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
KYRIA CILENE DE ANDRADE BORTOLETI	1673103	31/07/2010 a 21/01/2012
MICHELY CORREIA DINIZ	1669699	31/07/2010 a 15/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 430, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Ciências da Natureza – Campus Senhor do Bonfim, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
LEILA DAMIANA ALMEIDA DOS SANTOS SOUZA	1672464	Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Ciências da Natureza – Campus Senhor do Bonfim

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
CARLOS WAGNER COSTA ARAÚJO	1299454	31/07/2010 a 27/01/2012
GISELE LEMOS SHAW	1685800	31/07/2010 a 16/03/2012
JOSÉ EDUARDO FERRAZ CLEMENTE	1670373	31/07/2010 a 19/01/2012
RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540	31/07/2010 a 14/01/2012
ROSANGELA SOUZA VIEIRA	1654387	31/07/2010 a 07/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 431, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Ciências da Natureza – Campus São Raimundo Nonato, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
MARIA LUCIANA DA SILVA NÓBREGA	1434209	Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Ciências da Natureza – Campus São Raimundo Nonato

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA	1329799	31/07/2010 a 15/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 432, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo

em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Ciências Farmacêuticas, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
JULIANELI TOLENTINO DE LIMA	1528832	Coordenador do Colegiado Acadêmico de Ciências Farmacêuticas

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
ARLAN DE ASSIS GONSALVES	1573401	31/07/2010 a 26/01/2012
EDIGÊNIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAÚJO	1544900	31/07/2010 a 28/01/2012
EDILSON BEZERRA DE ALENCAR FILHO	1670171	31/07/2010 a 19/01/2012
FABRICIO SOUZA SILVA	1527637	31/07/2010 a 12/01/2012
LUCIANA MACATRÃO NOGUEIRA	1673992	31/07/2010 a 23/01/2012
LUCIANO AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO	1669392	31/07/2010 a 09/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 433, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Ciências Sociais, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1474799	Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Ciências Sociais

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
JOSÉ HERMÓGENES MOURA DA COSTA	1662594	31/07/2010 a 14/01/2012
NILTON DE ALMEIDA ARAÚJO	1672537	31/07/2010 a 21/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 434, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Enfermagem, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
MARGARET OLINDA DE SOUZA CARVALHO	1323112	Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Enfermagem

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
BALBINO LINO DOS SANTOS	1565286	31/07/2010 a 12/01/2012
GLÓRIA MARIA PINTO COELHO	1668437	31/07/2010 a 12/01/2012
VIVIANE EUZÉBIA PEREIRA SANTOS	1220598	31/07/2010 a 14/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 435, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino

DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO	1612592	Coordenadora do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
PAULO GUSTAVO SERAFIM DE CARVALHO	1669311	31/07/2010 a 14/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 436, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Engenharia Agrônômica, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
RITA DE CÁSSIA RODRIGUES GONÇALVES GERVÁSIO	1510590	Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrônômica

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	1672419	31/07/2010 a 26/01/2012
NEITON SILVA MACHADO	1674131	31/07/2010 a 23/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 437, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Engenharia Civil, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
TÉLIO NOBRE LEITE	1468020	Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia Civil

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
ANDERSON HENRIQUE BARBOSA	1669782	31/07/2010 a 16/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos

da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 438, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Engenharia da Computação, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
RICARDO ARGENTON RAMOS	1669724	Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia da Computação

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
BRAULIRO GONÇALVES LEAL	1672757	31/07/2010 a 21/01/2012
JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS	1295218	31/07/2010 a 15/01/2012
JURACY EMANUEL MAGALHÃES DE FRANÇA	1669293	31/07/2010 a 07/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 439, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Engenharia de Produção, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS	1376235	Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Engenharia de Produção

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
NILDO FERREIRA CASSUNDÉ JÚNIOR	1610040	31/07/2010 a 07/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 440, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo

em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Engenharia Elétrica, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
ADEON CECÍLIO PINTO	1568391	Coordenador do Colegiado Acadêmico de Engenharia Elétrica

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
EDMAR JOSÉ DO NASCIMENTO	1673624	31/07/2010 a 26/01/2012
EDUARD MONTGOMERY MEYRA COSTA	1669174	31/07/2010 a 07/01/2012
RODRIGO RIMOLDI DE LIMA	1673900	31/07/2010 a 27/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 441, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Medicina, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
PAULO FERNANDES SAAD	1546639	Coordenador do Colegiado Acadêmico de Medicina

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
ALVARO JOSÉ CORREIA PACHECO	1673540	31/07/2010 a 26/01/2012
BRENO CARVALHO CAVALCANTE	1669586	31/07/2010 a 14/01/2012
ELIANE CARVALHO	1673141	31/07/2010 a 22/01/2012
ITAMAR SANTOS	1669794	31/07/2010 a 16/01/2012
IZAÍAS FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR	1676180	31/07/2010 a 10/01/2012
JOSÉ ALMEIDA FILHO	1669411	31/07/2010 a 15/01/2012
KAREN RUGGERI SAAD	2584014	31/07/2010 a 22/01/2012
LUCIMAR COELHO MOURA RIBEIRO	1673546	31/07/2010 a 23/01/2012
MARIA LUCIANA LIRA DE ANDRADE	2648735	31/07/2010 a 21/01/2012
MARÍLIA VIEIRA DE MELLO	1669520	31/07/2010 a 13/07/2012
MARTA BALTAZAR DOS SANTOS CERQUEIRA	1672764	31/07/2010 a 21/01/2012
RENATA TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE	1671119	31/07/2010 a 14/01/2012
ROSANGELA MEIRA RODRIGUES CISNEIROS	1669431	31/07/2010 a 15/01/2012
SEVERINO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR	1443102	31/07/2010 a 07/01/2012
SIDNEY PEREIRA PINTO LEMOS	1673594	31/07/2010 a 21/01/2012
TÂNIA RITA MORENO DE OLIVEIRA FERNANDES	476992	31/07/2010 a 28/01/2012
VIVIANE KATIELLY SILVA MEDEIROS	1644164	31/07/2010 a 21/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 442, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Medicina Veterinária, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
SELDON ALMEIDA DE SOUZA	1433645	Coordenador do Colegiado Acadêmico de Medicina Veterinária

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
ALEXANDRE COUTINHO ANTONELLI	1673840	31/07/2010 a 21/01/2012
DANIEL RIBEIRO MENEZES	1482589	31/07/2010 a 12/01/2012
MABEL FREITAS CORDEIRO	1672911	31/07/2010 a 22/01/2012
MARIA HELENA TAVARES DE MATOS	1671109	31/07/2010 a 16/01/2012
MAURÍCIO CLÁUDIO HORTA	1669282	31/07/2010 a 07/01/2012
RAIMUNDO CAMPOS PALHETA JÚNIOR	1669121	31/07/2010 a 12/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 443, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Psicologia, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO	1457386	Coordenador do Colegiado Acadêmico de Psicologia

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
DANIEL HENRIQUE PEREIRA ESPÍNDOLA	1673600	31/07/2010 a 21/01/2012
KÁTIA CORDEIRO ANTAS	1639903	31/07/2010 a 27/01/2012
LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES	1457144	31/07/2010 a 27/01/2012
VERÔNICA DA NOVA QUADROS CORTÉS	1584458	31/07/2010 a 27/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 444, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro

de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Zootecnia, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
ELENICE ANDRADE MORAES	1716619	Coordenadora do Colegiado Acadêmico de Zootecnia

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
JOSÉ FERNANDO BIBIANO DE MELO	1673757	31/07/2010 a 22/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 445, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio probatório, lotados no Colegiado de Educação Física, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
RODRIGO GUSTAVO DA SILVA CARVALHO	1433645	Coordenador do Colegiado Acadêmico de Educação Física

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
MARLO MARQUES DA CUNHA	1669490	31/07/2010 a 12/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 446, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº. 8112/90 c/c Emenda Constitucional nº. 19/98, e tendo em vista o teor da Resolução nº. 10/2006 do Conselho Universitário, resolve:

I – Designar os professores relacionados no quadro I, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Avaliação dos docentes, em estágio

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência	Nº. do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação		
1618627	Aline Braga de Carvalho Guedes	Assistente em Administração	D	2	D	3	27.05.2011	23402.000856/2011-19
2547521	Augusto Henryque Costa de	Engenheiro Agrônomo	E	2	E	3	10.06.2011	23402.000835/2011-01

probatório, lotados no Colegiado de Administração, conforme descrição do quadro II:

Quadro I

NOME	Matrícula	Cargo/ Função
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Pró-Reitor de Ensino
DERANOR GOMES DE OLIVEIRA	1535173	Pró-Reitor de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
JOSÉ BISMARCK DE MEDEIROS	1204661	Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JÚNIOR	1467740	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
UMARAC DA NÓBREGA BORGES	1636210	Coordenador do Colegiado Acadêmico de Administração

Quadro II

NOME	Matrícula	Período de Avaliação
JOSÉ RAIMUNDO CORDEIRO NETO	1672357	31/07/2010 a 21/01/2012
MARCELO JOSÉ VIEIRA DE MELO SOBRINHO	1669762	31/07/2010 a 16/01/2012
MARIA CLOTILDE MEIRELLES RIBEIRO	1570142	31/07/2010 a 19/01/2012

II – Os envelopes contendo as avaliações serão encaminhados para a Secretaria de Recursos Humanos da UNIVASF, pela comissão, até o dia 15 de julho de 2011 para processamento e divulgação.

III - Os processos contendo os relatórios dos servidores estão à disposição na Secretaria de Recursos Humanos, para que seja realizada consulta por parte dos avaliadores.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 447, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

	Souza							
1486222	José de Souza Neto	Assistente em Administração	D	2	D	3	03.06.2011	23402.000892/2011-82
1654462	Kátia Cristina Santiago da Silva Duarte	Diretor de Fotografia	E	1	E	2	31.05.2011	23402.000870/2011-12

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 448, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº. 431/2008, aos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência	Nº. do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual		
****	David Luiz Ramos Brandão	Médico/ Anestesiologia	Ciências da Saúde	27%	30.05.2011	23402.000865/2011-18
2654806	Marinaldo Carvalho Romão	Tecnólogo - Irrigação e Drenagem	Ciências Biológicas	27%	30.05.2011	23402.000862/2011-76
1653562	Marcelo Pereira Silva	Técnico de Laboratório - Informática	Informação	27%	30.05.2011	23402.000861/2011-21

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 449, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o resultado do Programa de Avaliação de Desempenho - PROAD, exercício 2011, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

NOME	SIAPE	INGRESSO	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO		VIGÊNCIA
				DE	PARA	
ADRIANA GOMES RIBEIRO	1537709	30/6/2006	D	3	4	1/5/2011
ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO	1618659	1/4/2008	D	2	3	31/3/2011
CLENILDA DA CRUZ CAVALCANTE	1620678	1/4/2008	D	2	3	31/3/2011
DOMINGOS RAMOS BRANDAO	1618272	1/4/2008	E	2	3	31/3/2011
EDMILSON CATARINO DE OLIVEIRA	1539005	6/7/2006	D	3	4	1/5/2011
FABIOLA MOREIRA ARAUJO	1586342	17/12/2007	D	2	3	31/12/2010
HEWERTON PABLO DA FONSECA FEITOSA	1539292	6/7/2006	E	3	4	1/5/2011
HUMBERTO MARÇAL BEZERRA	1735238	6/11/2009	D	1	2	6/5/2011
IVANILDO VIANA BORGES	1538105	30/6/2006	D	3	4	1/5/2011
JOSE DE SOUZA NETO	1486222	1/4/2008	D	2	3	31/3/2011
JOSE JACINTO FREIRE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	1538387	6/7/2006	D	3	4	1/5/2011
LAYS MARY LIMEIRA FERREIRA	2593477	15/10/2009	D	1	2	14/4/2011
LUCIANO GOMES SILVA	1621072	14/4/2008	D	2	3	13/4/2011

MANOEL GREGORIO CAETANO DE LIMA PINTO	1459401	20/7/2006	D	5	6	1/5/2011
MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS	1542158	17/7/2006	D	3	4	5/5/2011
PAULO JUNHO DA COSTA RESENDE	1538097	30/6/2006	D	3	4	1/5/2011
PAULO OLIVEIRA SILVA	1493079	30/6/2006	D	3	4	1/5/2011
POLYANE DE SÁ SANTOS	2721321	6/11/2009	D	1	2	6/5/2011
SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA	1537954	30/6/2006	D	3	4	1/5/2011
TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	1740770	30/11/2009	D	1	2	30/5/2011
TED JOHNSON VASCONCELOS LEITAO	1486383	9/10/2006	D	3	4	1/5/2011
VANDERLI DIAS DA COSTA SILVA	1621003	1/4/2008	D	2	3	31/3/2011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 450, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 131/2011-PROEN, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA DE FÁTIMA COSTA BESERRA, CPF 797.037.044-68, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1620492, para exercer a função de Chefe da Seção de Promoção de Projetos Especiais de Graduação - PROEN-DPE-CPEG-SP, Código FG-05.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

Nº. 451 - DISPENSAR o servidor PERICLES TADEU DA COSTA BEZERRA, CPF 922.878.594-20, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1474807, do cargo de Secretário de Acompanhamento e Desenvolvimento Institucional - GR-SADI, Código CD-03.

Nº. 452 - DISPENSAR, a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO COELHO, CPF 358.127.455-87, Administrador, matrícula SIAPE nº. 54067, do cargo de Secretário de Gestão e Orçamento - GR-SGO, Código CD-03.

PORTARIA Nº. 456, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar os servidores a seguir relacionados nas respectivas unidades organizacionais, desempenhando atividades nos laboratórios da tabela abaixo, locais considerados insalubres, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

Nº. 453 - DESIGNAR o servidor PERICLES TADEU DA COSTA BEZERRA, CPF 922.878.594-20, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1474807, para exercer o cargo de Secretário de Gestão e Orçamento - GR-SGO, Código CD-03.

Nº. 454 - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO COELHO, CPF 358.127.455-87, Administrador, matrícula SIAPE nº. 54067, para exercer o cargo de Assessor Especial - GR-AE, Código CD-03.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 455, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e considerando o Memorando nº. 51/2011 - CCS, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação	Validade da CNH
EDNALDO FERREIRA TORRES	1804726	01279550899	29/08/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

II - Conceder-lhes o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1854139	Fernanda Gomes Bezerra da Silva	Zootecnista	10%	Médio	PROEN/DPE/STE/Campus Ciências Agrárias, desempenhado atividades no Estábulo de Bovinocultura Leiteira	Nº 70, de 31 de maio de 2010	09.06.2011	23402.0006 42/2011-42
1669282	Maurício Cláudio Horta	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Medicina Veterinária/Campus Ciências Agrárias, desempenhado atividades no Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias	Nº 71, de 31 de maio de 2010	13.05.2011	23402.0006 60/2011-24
1860460	Raquel Nunes Almeida da Silva	Técnico em Alimentos e Laticínios	20%	Máximo	PROEN/DPE/STE/Campus Ciências Agrárias, desempenhado atividades no Laboratório de Química Geral e Bioquímica	Nº 74, de 31 de maio de 2010	30.05.2011	23402.0007 73/2011-20

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 457, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 13/2011-SGO/DA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Bens Móveis, com exceção de materiais de informática.

Matrícula	Nome	Cargo
1635678	Ginetton Ferreira Tavares	Químico
1538059	Juan Yuri Eugênio Araújo	Técnico em Enfermagem
1653709	Wêdson Pereira da Silva	Técnico de Laboratório - Área (Ênfase em Eletrônica)
2551247	Welson Barbosa dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação
1827354	Charles Pinheiro de Souza	Técnico em Laboratório - Ênfase em Edificações
1621072	Luciano Gomes Silva	Assistente em Administração
1677334	José Aduino da Silva Junior	Assistente em Administração

II - Durante os impedimentos legais e eventuais do presidente, a comissão será presidida pelos demais membros, obedecendo à ordem seqüencial acima.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria nº. 471/2010.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 458, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista a Decisão nº. 41/2011 do Conselho Universitário e o constante do Processo nº. 23402.000564/2011-86, resolve:

ALTERAR o regime de trabalho da servidora MARIA ANDREIA LOPES DE FREITAS, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1582956, de 40 horas para 40 horas semanais com Dedicção exclusiva, nos termos do Artigo 14, Inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664/87.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 459, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e considerando o Memorando nº. 55/2011 - SGO, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação	Validade da CNH
KLEITON DE ANDRADE LINS	1623448	01479609559	30/09/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 460, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Processo nº. 23402.000887/2011-70, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Gestora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de que trata o Edital nº. 31/2011, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações.

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARIA LUCIANA DA SILVA NÓBREGA	1434209
ARNALDO JOSÉ CORREIA MAGALHÃES JUNIOR	1717196
SANDRO RIBEIRO DE CASTRO	1617586

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 461, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Processo nº. 23402.000889/2011-69, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Gestora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de que trata o Edital nº. 32/2011, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações.

SERVIDOR	MATRÍCULA
RITA DE CASSIA RODRIGUES GONCALVES GERVASIO	1510590
KYRIA CILENE DE ANDRADE BORTOLETTI	1673003
AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA	1767229

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 462, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Processo nº. 23402.000889/2011-69, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Gestora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de que trata o Edital nº. 33/2011, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ARLAN DE ASSIS GONSALVES	1573401
ORLANDO LAITANO LIONELLO NETO	1736400
PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA	1620492

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 463, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Processo nº. 23402.000888/2011-14, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Gestora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de que trata o Edital nº. 34/2011, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ACÁCIO FIGUEIREDO NETO	1582937
EMMANUELA DE ALMEIDA LINS	1672485
CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	1720121

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 464, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 033/2011-CGAB, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora EDILÚCIA BARROS DA SILVA, Chefe de Apoio ao Gabinete, matrícula SIAPE nº.

1619743, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Apoio ao Gabinete do Reitor, no período de 15 a 22.06.2011 em virtude de férias do titular da referida coordenação, código FG-01.

II - Convalidar os atos praticados no exercício da coordenação no período de 13 a 14.06.2011.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 465, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 27/2011-NTi, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor MARCELO PEREIRA SILVA, Chefe da Seção de Infraestrutura de Redes, matrícula SIAPE nº. 1653562, para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Redes, no período de 15 a 20.06.2011 em virtude de férias do titular da referida coordenação, código FG-01.

II - Convalidar os atos praticados no exercício da coordenação no período de 06 a 14.06.2011.

PORTARIA Nº. 467, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Medida Provisória nº. 431/2008, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência	Nº. do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual		
1740353	Allan Richards de Melo Nunes Morais	Assistente em Administração	Administrativo	10%	07/06/2011	23402.000906/2011-68

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 468, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000914/2011-12, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 466, DE 15 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e considerando o Memorando nº. 51/2011 - CCS, resolve:

I – Autorizar os servidores abaixo discriminados a dirigirem no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação	Validade da CNH
LUCIANA DUCCINI	1583293	04851417464	22/12/2014
PAULO ROBERTO RAMOS	1467734	03480327773	05/06/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1710260	Lucidio Lopes de Alencar	Bibliotecário Documentalista	E	1	E	2	09.06.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 469, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e considerando o Memorando nº. 58/2011 - PRPPG, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação	Validade da CNH
LUCIANO AUGUSTO DE ARAÚJO RIBEIRO	1669392	01332830987	13/05/2016

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 471, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000922/2011-51, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1620713	Alan dos Santos Martins	Analista de Tecnologia da Informação	E	2	E	3	13.06.2011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 472, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 013/2011-PgRNSA, resolve:

PORTARIA Nº. 470, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o processo nº. 23402.000929/2011-72, resolve:

I - CONCEDER Abono de Permanência ao servidor PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA, Professor da Carreira de Magistério Superior, do quadro permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº. 295712, nos termos do art. 2º, § 4º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2011.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pelo Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido (Edital nº. 28/2011).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Função na Comissão
MEMBROS TITULARES		
Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida	1467708	Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Mateus Matiuzy da Costa	1534676	Membro das Áreas de Microbiologia e Parasitologia
Julianeli Tolentino de Lima	1528832	Membro das Áreas de Fisiologia e Farmacologia
Wagner Pereira Félix	1656054	Membro da Área de Química e Atividade Biológica
Dra. Maria Auxiliadora Coelho de Lima	****	Examinadora Externa
MEMBROS SUPLENTE		
Adriana Mayumi Yano de Melo	1464248	Membro das Áreas de Microbiologia e Parasitologia
Raimundo Campos Palheta Júnior	1669121	Membro das Áreas de Fisiologia e Farmacologia
Xirley Pereira Nunes	1560935	Membro da Área de Química e Atividade Biológica
Dra. Ana Valéria Souza	****	Examinadora Externa

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 473, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e considerando o Memorando nº. 007/2011 - CDA, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação	Validade da CNH
ALEXANDRE FRANCA BARRETO	1572390	01185502245	16/04/2015

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 474, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 34/2011-DCL, resolve:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável pelo procedimento de alienação, através de Leilão, dos semoventes bovinos relacionados no Processo Administrativo Nº. 23402.001715/2011-32.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Elias Miguel Hoffmann	6294374	Assistente em Administração
Roberto Rivellino Almeida de Miranda	1538044	Administrador
Mário Cleone de Souza Junior	2620198	Administrador
Neldson Felipe Falcão Monte	1544060	Técnico em Química

II - DESIGNAR o servidor MÁRIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR como presidente substituto, nos eventuais impedimentos do presidente.

III - DESIGNAR o servidor NELDSO FELIPE FALCÃO MONTE como Leiloeiro Administrativo.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 475, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o resultado do Programa de Avaliação de Desempenho - PROAD, exercício 2011, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1475424	ANDERSON LOPES DE SOUZA	20/5/2008	D	4	5	1/5/2011
1618789	ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA	1/4/2008	D	2	3	1/4/2011
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	1/4/2008	D	2	3	1/4/2011
1538860	CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA	30/6/2006	D	3	4	1/5/2011

1618884	CICERO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	1/4/2008	D	2	3	1/4/2011
1538166	DANIELA CARIAS DE MELO	30/6/2006	D	3	4	1/5/2011
1619980	ILBETANIA MARIA BATISTA	1/4/2008	D	2	3	1/4/2011
1538183	ILDEMAR JORGE RODRIGUES	30/6/2006	D	3	4	1/5/2011
1729113	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	1/10/2009	E	1	2	1/4/2011
1620100	LUCIMARY ARAÚJO CAMPOS	1/4/2008	D	2	3	1/4/2011
1627984	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	13/5/2008	E	2	3	13/5/2011
1514591	MARCOS JOSE TAVEIRA MARTINS	1/11/2006	D	3	4	1/5/2011
1621830	MICHELINE DE ANDRADE ROCHA	14/4/2008	D	2	3	14/4/2011
1537724	PABLO RICARDO PASSOS DE OLIVEIRA	30/6/2006	D	3	4	1/5/2011
1743032	PALMIRA DA SILVA CARVALHO SERAFIM	7/12/2009	D	1	2	7/6/2011
1537938	PATRICIA ROGERIA FERREIRA MARIANO	30/6/2006	D	3	4	1/5/2011
1537882	PETTSON DE MELO CAVALCANTI	30/6/2006	D	3	4	1/5/2011
1620200	POLIANNA KARLA ALVES DOS SANTOS	1/4/2008	D	2	3	1/4/2011
1556538	SILEIDE DIAS DAS NEVES	27/11/2006	D	3	4	27/5/2011
1538762	SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA	30/6/2006	E	3	4	1/5/2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 476, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o que determina o artigo 2º do Decreto nº 97.458, de 15-01-89, os artigos 68 a 72, da Lei nº 8.112, de 11-12-90; e o disposto no art. 12, da Lei 8.270, de 17-12-1991, e tendo em vista o teor da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº. 02, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010, da SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, RESOLVE:

I - Designar os servidores OSMAN SARMENTO MAGALHÃES FILHO, matrícula SIAPE nº. 1556007; SEVERIC GLEYBSON DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1734456; e MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA, matrícula SIAPE nº. 1544187, para, sob a presidência do primeiro,

constituírem comissão responsável pela caracterização da insalubridade e periculosidade nos Ambientes de Trabalho da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, mediante avaliação do local de trabalho, com expedição de laudo de avaliação ambiental.

II - O laudo ambiental deverá ser assinado pelos membros desta Portaria.

III - Uma cópia do laudo de avaliação ambiental deverá ser encaminhada em meio eletrônico, à Secretaria de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a de nº. 116/2010.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 477, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o teor dos processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional horizontal dos professores abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o anexo do Decreto nº. 94.664/87 e a Portaria/MEC nº. 475/87.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS	1374461	Adjunto, 1	Adjunto, 2	03.03.2011	23402.000849/2011-17
ALEXANDRE FRANCA BARRETO	1572390	Assistente, 1	Assistente, 2	08.06.2011	23402.000881/2011-01
BETO ROBER BAUTISTA SAAVEDRA	1324043	Adjunto, 3	Adjunto, 4	14.04.2011	23402.000873/2011-56
FRANCISCO GAUDÊNCIO MENDONÇA FREIRES	1220619	Adjunto, 2	Adjunto, 3	03.07.2011	23402.000834/2011-59
JOSÉ DE CASTRO SILVA	1706742	Assistente, 1	Assistente, 2	17.06.2011	23402.000843/2011-40

MABEL FREITAS CORDEIRO	1672911	Adjunto, 1	Adjunto, 2	22.01.2011	23402.000872/2011-10
MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO	1323036	Adjunto, 2	Adjunto, 3	09.08.2010	23402.000876/2011-90
MARIA JACIANE DE ALMEIDA CAMPELO	1672419	Adjunto, 1	Adjunto, 2	26.01.2011	23402.000886/2011-25
SANDRA MARI YAMAMOTO	1635801	Adjunto, 1	Adjunto, 2	26.06.2010	23402.000860/2011-87

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 478, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, de 26 de agosto de 1987, ao servidor docente, abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
Sérgio Marcelino da Motta Lopes	1474059	Auxiliar, 4	Mestrado	Assistente, 1	16/06/20110	23402.000947/2011-54

PAULO CESAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 479, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante no processo nº. 23402.000409/2011-60, resolve:

I – Autorizar, no período de 04.03.2011 a 28.02.2012, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor BRUNO CEOTTO SOBRINHO, matrícula SIAPE nº. 1436357, Professor Assistente, nível 3, do quadro de pessoal desta Universidade, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Engenharia Civil junto à Universidade Federal de Pernambuco, sediada na cidade de Recife-PE, nos termos do Artigo 47, inciso I, do Anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 480, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições

conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista a Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº. 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, bem como o disposto no Decreto nº. 7.485/2011, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, LUCIENE DO NASCIMENTO MENDES, aprovada em segundo lugar em concurso público, homologado através da Portaria nº. 445, de 30 de junho de 2010 da Universidade Federal da Bahia, publicada no DOU Nº. 124, de 01 de julho de 2010, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Agronegócio, com lotação no Colegiado Acadêmico de Engenharia Agrícola e Ambiental, código da vaga 0861665.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Decreto Nº. 7.232/2010, de 19 de julho de 2010, resolve:

Nº. 481 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, MARIA BETÂNIA DE SANTANA DA SILVA, aprovada em terceiro lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano nº. 16, de 28 de junho de 2010, publicado no DOU de Nº. 123, de 30 de junho de 2010, para o cargo de Bibliotecário Documentalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0862948, com lotação no Campus Petrolina-PE.

Nº. 482 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, BRUNO SOARES SANTOS BARBOSA, aprovado em sétimo lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 8, de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2011, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0286634, decorrente da exoneração de Maria do Socorro Coelho Bezerra, com lotação no Departamento de Manutenção, no Campus Petrolina.

Nº. 483 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, ERIVAN CANDIDO FLOR, aprovado em oitavo lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 8, de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2011, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0278082, decorrente da exoneração de Ailson de Menezes Andrade.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista a Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº. 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº. 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, bem como o disposto no Decreto nº. 7.485/2011, resolve:

Nº. 484 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, RÔMULO CALADO PANTALEÃO CAMARA, aprovado em primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital Nº. 36, de 14 de abril de 2011, publicado no DOU Nº. 117, de 20 de junho de 2011, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva,

na área de conhecimento Sistemas Computacionais, com lotação no Colegiado Acadêmico de Engenharia da Computação, em decorrência da vacância de Saulo Oliveira Dornellas Luiz, código da vaga 0852540.

Nº. 485 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, DÉBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO, aprovada em primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital Nº. 36, de 14 de abril de 2011, publicado no DOU Nº. 117, de 20 de junho de 2011, para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Nutrição e Produção de Não Ruminantes, com lotação no Colegiado Acadêmico de Zootecnia, em decorrência da vacância de Elenice Maria Casartelli, código da vaga 0775601.

Nº. 486 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, FRANCESCA SILVA DIAS NOBRE, aprovada em primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital Nº. 36, de 14 de abril de 2011, publicado no DOU Nº. 117, de 20 de junho de 2011, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal, com lotação no Colegiado Acadêmico de Medicina Veterinária, em decorrência da vacância de Fernando Zocche, código da vaga 0854009.

Nº. 487 - NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO, aprovado em primeiro lugar em concurso público, homologado através do Edital Nº. 36, de 14 de abril de 2011, publicado no DOU Nº. 117, de 20 de junho de 2011, para o cargo de Professor Assistente, nível 1, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, na área de conhecimento Gestão Econômica, com lotação no Colegiado Acadêmico de Administração, em decorrência da vacância de Abdinardo Moreira Barreto de Oliveira, código da vaga 0775489.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 488, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº. 890, de 06 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União Nº. 236, de 10 de dezembro de 2010, que trata da designação do servidor EDUARDO TADAYOSHI OMAKI, matrícula SIAPE nº. 1366714, para responder pela Secretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento

Institucional nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular da referida Secretaria, código CD-03.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 489, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1618627	Aline Braga de Carvalho Guedes	2011	28.06 a 06.07.2011	21 a 29.07.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 490, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1467708	Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida	2011	28.06 a 11.07.2011	18 a 31.07.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 491, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, resolve:

DESIGNAR o servidor HAROLDO CÉZAR DE FARIAS PEREIRA, CPF 550.233.804-59, Médico, matrícula SIAPE nº. 2716021, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato/UNIVASF Nº. 82/2011, firmado

com a empresa SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 492, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 58/2011-SGO, resolve:

COLOCAR EM EXERCÍCIO no Departamento de Compras e Licitações, a servidora JONALICE DA SILVA REGO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1669518.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 493, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 29/2011-SEAD/UNIVASF, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor LUCIANO GOMES SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1621072, para responder pela Secretaria de Educação à Distância, no período de 28.06 a 08.07.2011, código CD-03.

II - Convalidar os atos praticados no exercício da referida Secretaria em 27.06.2011.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 494, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o memorando nº 66/2011/SGO, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor JOÃO EUDES DE SOUZA CALADO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1694455, para responder pela Diretoria de Orçamento, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular da referida Diretoria, código CD-04.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº. 474/2010.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 495, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência	Nº. do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação		
1620625	Gustavo Michael Camilo Sousa	Analista de Tecnologia da Informação	E	2	E	3	20.06.2011	23402.000955/2011-09
1619980	Ilbetânia Maria Batista	Assistente em administração	D	2	D	3	20.06.2011	23402.000951/2011-12
1538823	Leonardo Pereira Duarte	Administrador	E	3	E	4	20.06.2011	23402.000949/2011-43
1538762	Sílvia Leticia de França Souza	Administrador	E	2	E	3	20.06.2011	23402.000950/2011-78

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 496, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o constante no Processo nº. 23402.000958/2011-34, resolve:

I - DECLARAR vago o cargo de Assistente em Administração, ocupado por MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1720486, a contar de 20 de junho de 2011, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

II - Considerando que a servidora não adquiriu estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº. 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 497, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a autorização para contratação do candidato JOÃO HUMBERTO DA FONSECA JÚNIOR, realizada através da Portaria nº. 365, de 16 de maio de 2011, publicada no DOU Nº. 96, de 20 de maio de 2011, para a função de Professor Substituto, na área de conhecimento Medicina de Comunidade e Saúde da Família.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 498, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000618/2011-11, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 12 (doze) meses, de MÔNICA MARIA DA PAZ para exercer a função de Professor Substituto, na área de MEDICINA DE COMUNIDADE E SAÚDE DA FAMÍLIA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico de Medicina/ Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 22/2011, resultado homologado pelo Edital nº. 26/2011, publicado no DOU Nº. 91, de 13 de maio de 2011).

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 499, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 100/2011-CCONV, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1618659, para responder pela Coordenação de Contratos e Convênios, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida coordenação, código FG-01.

II - Esta Portaria em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 500, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro

de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 1/2011, resolve:

PRORROGAR, por mais trinta dias a contar de 26.06.2011, o prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº. 391, de 25 de maio de 2011, responsável pelo levantamento de materiais e equipamentos julgados antieconômicos ou irrecuperáveis para doação a instituições sem fins lucrativos.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 501, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto do artigo 80 da Lei nº. 8112/90, resolve:

I - ALTERAR as férias do servidor abaixo relacionado, conforme o Memorando nº. 107/2011-GR:

Matrícula	Nome	Exercício	Parcela a ser alterada	Novo período p/ usufruto
2299454	Carlos Wagner Costa Araújo	2011	02 a 16.07.2011	27.07 a 10.08.2011

II - INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período p/ usufruto
2299454	Carlos Wagner Costa Araújo	2011	28.06 a 01.07.2011	23.07 a 26.07.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 502, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº 052/2011/CECOMP, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor FÁBIO NELSON DE SOUSA PEREIRA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1561487, para responder pela Coordenação do Colegiado Acadêmico de Engenharia da Computação, no período de 18 a 23.07.2011 em virtude de férias do coordenador e do subcoordenador do referido Colegiado, código FG-01.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 503, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro

de 2008, e considerando o Memorando nº. 53/2011-SIBI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MÁRCIA DA SILVA AMORIM, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1623473, para responder pelo Setor de Processamento Técnico do Sistema Integrado de Bibliotecas, no período de 04 a 23.07.2011, em virtude de férias da titular do referido setor, código FG-05.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 504, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000869/2010-15, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de MARTAPOLYANA TORRES MENEZES DA SILVA, para exercer a função de Professora Substituta, na área de PACIENTE CRÍTICO, em regime de 20 (vinte) horas

semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico de Enfermagem. (considerando o Edital nº. 20/2010, resultado homologado pelo Edital nº. 28/2010, publicado no DOU Nº. 124, de 01 de julho de 2010).

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Decisões

DECISÃO Nº 41/ 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000564/2011-86 E A APROVAÇÃO PELA MAIORIA DOS PRESENTES, DECIDE CONCEDER ALTERAÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DA PROFESSORA MARIA ANDREIA LOPES DE FREITAS, LOTADA NO COLEGIADO ACADÊMICO DE ENFERMAGEM, DO TEMPO PARCIAL DE QUARENTA HORAS SEMANAIS PARA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

PETROLINA, 10 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 42/ 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000794/2011-45, DECIDE PELA MAIORIA DOS PRESENTES, APROVAR A INDICAÇÃO DO SENHOR ALESSANDRO ZAPP AZUBEL PARA ATUAR COMO PROFESSOR ASSOCIADO VOLUNTÁRIO JUNTO AO COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA, PELO PERÍODO DE SEIS MESES, A PARTIR DA DATA DE SOLICITAÇÃO, RECOMENDANDO AO RESPECTIVO COLEGIADO QUE PROCEDA DISCUSSÕES INTERNAS COM ANTECEDÊNCIA, PARA QUE ESTE CONSELHO POSSA SE PRONUNCIAR EM DATA ANTERIOR AO INÍCIO DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS PARA A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL, OBSERVANDO OS DEMAIS DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 05/2009-CONUNI, DE 16/10/2009.

PETROLINA-PE, 10 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 43/ 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000409/2011-60 E O QUE DETERMINA O ARTIGO QUARTO DA RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE, DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SETE, DECIDE, PELA MAIORIA DOS PRESENTES, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO DE BRUNO CEOTTO SOBRINHO, NO PERÍODO DE 04/03/2011 A

28/02/2012, PARA DAR CONTINUIDADE AO SEU DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NA CIDADE DE RECIFE-PE.

PETROLINA-PE, 10 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 44/ 2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE, TENDO EM VISTA PROPOSTA APRESENTADA PELO COLEGIADO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/SENHOR DO BONFIM, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 45 DO ESTATUTO DA UNIVASF E O ARTIGO 21 DA RESOLUÇÃO Nº 08/2004-CONUNI, CONSUBSTANCIADA NO PROCESSO Nº 23402.000877/2011-34, DECIDE APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO SEGUINTE NÚCLEO TEMÁTICO: "SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE", CONFORME CONSTA NO RESPECTIVO PROCESSO.

PETROLINA, 10 DE JUNHO DE 2011.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 02/2011

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a Lei da Inovação nº. 10.973/2004, o Decreto nº. 5563/2005 e o disposto no artigo 8º do seu Estatuto,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.000425/2011-52 e a aprovação pela UNANIMIDADE da plenária, na sessão extraordinária realizada em 25/02/2011, R E S O L V E:

Art. 1º – Criar o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT da Universidade Federal do Vale do São Francisco com objetivos, finalidades, competências, organização e funcionamento definidos em conformidade com o anexo único desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2011.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
NA PRESIDÊNCIA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2011 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO

NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - NIT

CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 1º – A política de inovação no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco será gerenciada pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNIVASF.

Parágrafo único – A criação do NIT baseia-se na legislação brasileira (Lei 10.973, de 2 de dezembro de 2004) que solicita a criação de Núcleos de Inovação Tecnológica nas ICTs para gerir a política de inovação em articulação com a sociedade.

Art. 2º – A coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica ficará vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e será exercida pelo Coordenador Institucional de Inovação Tecnológica nomeado pelo Reitor, ouvido(a) o(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVASF.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO NIT

Art. 3º – Promover ações de incentivo à inovação científica e tecnológica no ambiente produtivo com o objetivo de contribuir com a independência tecnológica e o desenvolvimento cultural, econômico e social do país.

Art. 4º – Requerer os direitos de propriedade intelectual para pesquisadores da UNIVASF bem como promover a adequada proteção das invenções geradas na região de atuação da UNIVASF.

Art. 5º – Divulgar nos meios acadêmico e científico as ações de inovação tecnológica da UNIVASF e criar uma política de incentivo à inovação no âmbito da UNIVASF.

Art. 6º – Promover a integração da UNIVASF com a comunidade e o setor produtivo para a geração e transferência de tecnologia;

Art. 7º – Valorizar a pesquisa aplicada que resulte em inovação tecnológica;

Art. 8º – Atuar junto às agências de fomento e Núcleos de Inovação Tecnológica de outras instituições, no sentido de buscar parcerias para o fortalecimento das atividades de inovação de pesquisadores e inventores independentes.

CAPÍTULO III DA COMPETÊNCIA DO NIT

Art. 9º – Ao Núcleo de Inovação Tecnológica compete:

I – elaborar e zelar pela implantação, manutenção e desenvolvimento da política institucional de inovação tecnológica, estimulando a proteção a criações, licenciamento e outras formas de transferência de tecnologia;

II - apoiar e assessorar iniciativas de fortalecimento do sistema de inovação tecnológica no âmbito da UNIVASF em sua área de inserção;

III - zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações e à sua comercialização;

IV - participar da avaliação e classificação dos resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da legislação pertinente;

V - avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção;

VI - promover, junto aos órgãos competentes, a proteção das criações desenvolvidas na Instituição ou na sua área de atuação;

VII - opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na Instituição, passíveis de proteção pela legislação de propriedade intelectual;

VIII - acompanhar, junto aos órgãos competentes, o andamento dos processos de pedidos de proteção, bem como dos processos de manutenção dos títulos concedidos de propriedade intelectual em nome da Instituição;

IX – zelar para que os pesquisadores cumpram a exigência legal de não divulgar, noticiar ou publicar quaisquer aspectos de criações às quais tenha participado diretamente ou tomado conhecimento por força de suas atividades na UNIVASF, sem antes obter expressa autorização do NIT;

X – coordenar e monitorar o recebimento e a distribuição dos ganhos econômicos resultantes dos contratos de transferência de tecnologia.

**CAPÍTULO IV
DA CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DO
FUNCIONAMENTO**

Art. 10 – O NIT será constituído por:

I – Coordenador Institucional de Inovação Tecnológica;
II - um representante de cada área de conhecimento definidas da seguinte maneira: a) Ciências Biológicas e da Saúde, b) Ciências Exatas e da Terra, c) Engenharias e Computação, d) Ciências Humanas, Letras e Artes;

III - um representante da Câmara de pós-graduação;

IV - um representante dos técnicos administrativos;

Parágrafo único - Os membros do NIT serão nomeados pelo Reitor, através de portaria específica, com mandato de 24 meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 11 – A organização do NIT dar-se-á pelas seguintes Comissões:

I - Comissão de Propriedade Intelectual;

II - Comissão de Informação Tecnológica;

III - Comissão de Transferência de Tecnologia.

Art. 12 – Haverá uma Secretaria Executiva que será exercida por servidor designado pela Reitoria.

Art. 13 – As decisões ordinárias do NIT serão aprovadas por maioria simples dos membros presentes.

Art. 14 - É vedado aos membros do NIT perceberem qualquer benefício ou vantagem financeira associada diretamente ao exercício da atividade no NIT, exceto recursos específicos de agências públicas de fomento.

**CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR
INSTITUCIONAL E DA SECRETARIA EXECUTIVA**

Art. 15 – Ao Coordenador Institucional do NIT compete:

I – convocar e presidir as reuniões do NIT;

II - indicar o(a) Coordenador(a) das respectivas Comissões;

III – avaliar, regulamentar e zelar pela adequada execução das diversas demandas do NIT de acordo com a legislação vigente;

IV - fazer cumprir as deliberações do NIT;

V - manter as articulações e inter-relações internas entre o NIT e os demais órgãos da UNIVASF;

VI - encaminhar, a quem couber, todos os assuntos que requeiram a ação de órgãos específicos da administração da UNIVASF;

VII - responsabilizar-se pela preservação do patrimônio e gestão dos recursos financeiros da UNIVASF destinados ao NIT;

VIII - assegurar a fiel observância do Regimento Interno do NIT e das portarias relacionadas à proteção da propriedade intelectual no âmbito da UNIVASF;

IX – adotar medidas disciplinares a serem aplicadas aos membros do NIT, caso o Regimento Interno não seja cumprido;

X – adotar medidas disciplinares a serem aplicadas aos pesquisadores da UNIVASF que divulgarem informações sigilosas ou de conhecimento passível de proteção intelectual;

XI - desempenhar as demais atribuições inerentes à sua função, determinadas em lei ou pelo Regimento da UNIVASF, na esfera de sua competência;

XII – incentivar a implementação de uma política de inovação tecnológica, proteção e transferência de conhecimento dentro da instituição;

XIII - representar o NIT sempre que se fizer necessário.

Art. 16 – À Secretaria Executiva compete:

I - dirigir, coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Secretaria Executiva, bem como dar suporte administrativo às comissões de Propriedade Intelectual, Informação Tecnológica e Transferência de Tecnologia;

II – divulgar todas as ações desenvolvidas pela UNIVASF relacionadas à sua política de inovação tecnológica e transferência de tecnologia;

III - preparar, examinar e revisar os atos administrativos ou normativos, bem como documentos encaminhados para assinatura ou aprovação do NIT, quando solicitado pelo Coordenador Institucional;

IV - providenciar a atualização de arquivos administrativos e legislativos de interesse do NIT;

V - zelar pela conservação e guarda dos materiais e equipamentos do NIT;

VI - providenciar o suprimento de materiais necessários às atividades do NIT;

VII - realizar a triagem de toda a documentação que passa pelo NIT e providenciar a sua distribuição às Comissões, quando solicitado pelo Coordenador Institucional;

VIII - secretariar o Coordenador Institucional em seus despachos, reuniões e envio de correspondências;

IX - organizar a agenda do NIT e convocar reuniões, quando solicitado pelo Coordenador Institucional;

X - auxiliar na redação de relatórios de atividades do NIT;

XI - exercer outras atividades pertinentes ao serviço.

CAPÍTULO VI DAS REUNIÕES DO NIT

Art. 17 – O NIT reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando se fizer necessário, por convocação do Coordenador Institucional.

§ 1º - As convocações serão feitas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de comunicação interna e/ou meio eletrônico.

§ 2º - O NIT funcionará com a maioria simples de seus membros em primeira chamada e deliberará por maioria simples de votos dos presentes.

§ 3º - Não havendo maioria simples em primeira chamada, aguardar-se-á até 30 (trinta) minutos para proceder à segunda chamada.

§ 4º - Em segunda chamada, o NIT funcionará com os membros presentes, garantindo a legitimidade das decisões pela maioria simples de seus votos.

§ 5º - A ausência não justificada de membro do NIT em cinco reuniões consecutivas ou alternadas durante um ano implicará em seu desligamento e substituição por novo membro, o qual será indicado pelos seus pares.

Art. 18 – Ocorrendo empate nas deliberações, o Coordenador Institucional exercerá o direito ao voto de desempate.

CAPÍTULO VII DA COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 19 – A Comissão de Propriedade Intelectual será coordenada por um membro do NIT, docente ou técnico administrativo, indicado pelo Coordenador Institucional, e será responsável pela fiel observância de todas as funções e atribuições da respectiva Comissão.

Art. 20 – O Coordenador indicado poderá ser assessorado por consultores *ad hoc* internos ou externos, que emitirão seus pareceres sob sigilo e confidencialidade de todas as informações a que tiveram acesso através dos respectivos processos.

Art. 21 – À Comissão de Propriedade Intelectual compete:

I - promover a adequada proteção das invenções geradas no âmbito da UNIVASF através de visitas periódicas aos grupos de pesquisa para verificar a existência de invenções passíveis de proteção;

II - opinar quanto à conveniência de divulgação ou proteção das invenções geradas no âmbito da UNIVASF;

III - identificar e indicar o tipo mais adequado de proteção das invenções geradas no âmbito da UNIVASF e de sua área de inserção;

IV - orientar os inventores quanto aos trâmites necessários à elaboração dos pedidos de proteção das invenções;

V - promover cursos e treinamento para a comunidade da UNIVASF e de sua área de inserção para a realização de buscas de anterioridade em bancos de patentes;

VI - orientar e estimular o uso de informações tecnológicas protegidas para subsidiar invenções no âmbito da UNIVASF;

VII - identificar consultores técnicos, internos ou externos à UNIVASF, para emitir pareceres em processos de propriedade intelectual em andamento no NIT;

VIII - avaliar a viabilidade técnica dos pedidos de proteção das invenções geradas no âmbito da UNIVASF.

CAPÍTULO VIII DA COMISSÃO DE INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

Art. 22 – A Comissão de Informação Tecnológica será coordenada por um membro do NIT, docente ou técnico administrativo, indicado pelo Coordenador Institucional, e será responsável pela fiel observância de todas as funções e atribuições da respectiva Comissão.

Art. 23 – O Coordenador indicado poderá ser assessorado por consultores *ad hoc* internos ou externos, que emitirão seus pareceres sob sigilo e confidencialidade de todas as informações a que tiverem acesso através dos respectivos processos.

Art. 24 – À Comissão de Informação Tecnológica compete:

I - identificar consultores técnicos, internos ou externos à UNIVASF, para emitir pareceres e subsidiar ações de Informação Tecnológica em andamento no NIT;

II - receber, da comunidade, demandas científicas e tecnológicas com potencial de envolver soluções inovadoras e encaminhá-las aos grupos de pesquisadores da UNIVASF que atuam na área;

III - promover ações educativas para a comunidade da UNIVASF e de sua área de inserção para desenvolver a cultura de busca e utilização das informações tecnológicas existentes em bancos de patentes;

IV - avaliar a viabilidade técnica dos pedidos de proteção das invenções geradas no âmbito da UNIVASF;

V - manter informados os pesquisadores e as empresas parceiras da UNIVASF a respeito das tecnologias depositadas em bancos de patentes.

**CAPÍTULO IX
DA COMISSÃO DE TRANSFERÊNCIA DE
TECNOLOGIA**

Art. 25 – A Comissão de Transferência de Tecnologia será coordenada por um membro do NIT, docente ou técnico administrativo, indicado pelo Coordenador Institucional, e será responsável pela fiel observância de todas as funções e atribuições da respectiva Comissão.

Art. 26 – O Coordenador indicado poderá ser assessorado por consultores *ad hoc* internos ou externos, que emitirão seus pareceres sob sigilo e confidencialidade de todas as informações a que tiverem acesso através dos respectivos processos.

Art. 27 – À Comissão de Transferência de Tecnologia compete:

I - identificar consultores técnicos, internos ou externos à UNIVASF, para emitir pareceres e subsidiar ações de transferência de tecnologia em andamento no NIT;

II - analisar, quanto à viabilidade econômica, os pedidos de proteção das invenções;

III - identificar parcerias no setor produtivo para o desenvolvimento e a exploração comercial de novas tecnologias;

IV - identificar tecnologias que podem ser exploradas por segmentos específicos do setor produtivo envolvidos com a UNIVASF;

V - desenvolver parcerias com o setor produtivo, visando à transferência de tecnologias geradas no âmbito da UNIVASF;

VI - assessorar os pesquisadores da UNIVASF na negociação das licenças para a exploração das invenções;

VII - prover suporte técnico adequado para elaborar convênios e contratos de transferência de tecnologia entre a UNIVASF e instituições públicas ou privadas, na forma da Lei;

VIII – prover suporte técnico adequado para elaborar convênios e contratos de transferência de tecnologia.

**CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 28 – Contratos e convênios que envolvam inovações tecnológicas e propriedade intelectual a serem firmados entre a UNIVASF e instituições públicas e/ou privadas, incluindo as fundações de apoio, serão analisados pelo NIT.

Art. 29 – Será obrigatória a assinatura prévia de Termo de Sigilo e Confidencialidade por todos os envolvidos em projetos inovadores de desenvolvimento científico, tecnológico e/ou extensão.

Art. 30 – Cabe ao NIT-UNIVASF a responsabilidade pela elaboração dos planos anuais de atividades, bem como pela elaboração dos respectivos relatórios anuais de prestação de contas, a serem encaminhados anualmente à Reitoria para apreciação e aprovação.

Art. 31 – Os casos omissos serão dirimidos pelo Reitor, ouvindo a Procuradoria Jurídica.

Art. 32 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2011.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
NA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 03/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso das atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, consubstanciada no Processo nº 23402.000559/2011-73;

CONSIDERANDO ainda, a aprovação pela unanimidade da Plenária do Conselho Universitário, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2011, R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar normas para o Programa de Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino, em conformidade com a Portaria nº 582, de 14 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2008.

Art. 2º - As bolsas de pós-graduação previstas no Plano de Reestruturação e Expansão da UNIVASF serão concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES-MEC, conforme os termos desta Resolução e da legislação em vigor, de acordo com as quantidades e os valores constantes do Acordo de Metas firmado entre o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Art. 3º - O Programa de Bolsas Reuni é direcionado aos discentes dos Programas de Mestrado e Doutorado da UNIVASF, sendo os valores das bolsas definidos pela CAPES.

Parágrafo Único. O beneficiário da Bolsa Reuni de Assistência ao Ensino deverá, durante todo o período de recebimento da bolsa, desenvolver atividades acadêmicas de apoio à graduação através de auxílio à docência, em colaboração a professores efetivos responsáveis pelas disciplinas, além de atender a todos os requisitos de bolsistas CAPES.

Art. 4º - O Programa de Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino da UNIVASF tem como objetivos:

I – priorizar ações que resultem em benefícios diretos para os estudantes;

II – motivar e melhorar o desempenho dos estudantes de graduação por meio da integração com a pós-graduação;

III – contribuir para a reestruturação e expansão dos cursos de graduação;

IV – contribuir para o aperfeiçoamento dos estudantes de pós-graduação para o exercício da docência em nível superior.

Art. 5º - Os bolsistas deverão desenvolver atividades acadêmicas nos cursos de graduação exclusivamente nas áreas da universidade participantes de projetos de reestruturação e expansão homologados no Programa Reuni.

Art. 6º - O Comitê Gestor do Programa de Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino da UNIVASF, instituído pela Portaria nº 119, de 01 de março de 2010 da UNIVASF, tem a missão de coordenar as ações necessárias à articulação da pós-graduação com a graduação e à concessão e monitoramento das Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino, nos termos da Portaria MEC nº 582, de 14 de maio de 2008.

Art. 7º – São requisitos necessários para a solicitação das bolsas Reuni:

I – Ser coordenador de Programa de Pós-Graduação, preferencialmente, criado por curso de graduação aprovado no projeto de reestruturação e expansão da UNIVASF homologados no Programa Reuni.

II – Apresentar proposta de trabalho aprovada pelo colegiado do(s) curso(s) de graduação atendido(s) ou pela área acadêmica envolvida, no caso de proposta que atenda a linha de ação não vinculada a um curso de graduação específico.

III – Preencher formulário de solicitação de bolsas específico para o Programa Reuni de Bolsas de Assistência ao Ensino.

Art. 8º - Para a concessão das Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino, as atividades a serem desenvolvidas devem estar inseridas em disciplinas da área de formação do bolsista ou da área de atuação na pós-graduação.

Art. 9º – O Comitê Gestor avaliará as propostas de concessão das Bolsas Reuni solicitadas pelos Programas de Pós-Graduação, seguindo os seguintes critérios:

I - inserção da proposta no(s) curso(s) de graduação vinculado(s) ao programa pós-graduação proponente;

II - impacto da proposta na melhoria dos cursos de graduação em reestruturação ou implantação homologados pelo Programa Reuni;

III - impacto da proposta na redução da evasão e/ou retenção dos cursos de graduação;

IV - número de cursos de graduação atendidos;

V - número de estudantes de graduação assistidos;

Art. 10 – A seleção de propostas no âmbito do Programa de Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino dar-se-á por meio de editais específicos, aprovados e divulgados pelo Comitê Gestor, cabendo ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação a seleção dos bolsistas, com anuência do orientador do estudante e do(s) coordenador(es) do(s) curso(s) de graduação atendido(s).

Art. 11 – Os estudantes contemplados com a bolsa deverão cumprir carga horária máxima de 12 (doze) horas semanais em atividades na graduação, incluindo atividades de orientação de monitoria, tutoria e preparação de aulas.

Art. 12 – É vedado ao bolsista Reuni ser substituído regular de professor responsável por disciplina na graduação ou na pós-graduação.

Art. 13 - O bolsista Reuni receberá certificado de auxílio à docência e créditos equivalentes (dependendo da carga horária executada) pela sua atuação no Programa de Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino, a critério do seu Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Art. 14 – As atividades desenvolvidas pelo bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino substituem o estágio de docência exigido pela CAPES.

Art. 15 – A Bolsa Reuni de Assistência ao Ensino será concedida pelo período de 1 (um) ano, podendo ser renovada uma vez para estudante de mestrado e até 3 (três) vezes para estudante de doutorado.

Art. 16 – O bolsista apresentará relatório anual e final das atividades desenvolvidas, assinado pelo bolsista e pelo professor da disciplina ou pelo responsável pela área acadêmica envolvida e aprovado pelo Colegiado do Curso de Graduação, conforme modelo disponibilizado pelo Comitê Gestor.

§ 1º – A permanência do bolsista no Programa estará condicionada ao envio, à entrega e à aprovação do relatório anual por parte do Comitê Gestor.

§ 2º – É obrigatória a entrega de relatório em caso de cancelamento da bolsa ou substituição do bolsista.

Art. 17 – O não atendimento a algum dos itens constantes nesta Resolução levará ao cancelamento imediato da Bolsa.

Art. 18 – Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Comitê Gestor do Programa de Bolsas Reuni de Assistência ao Ensino da UNIVASF.

Sala de sessões, 15 de abril de 2011.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

Ediais

EDITAL Nº. 30, DE 31 DE MAIO DE 2011.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, torna público que, no período de 03 de junho de 2011 a 10 de junho de 2011, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Mestrado em Ciência dos Materiais.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser realizadas, pessoalmente ou via postal (SEDEX), com data limite de postagem até 10 de junho de 2011.

1.2 A inscrição presencial deverá ser realizada no Núcleo de Apoio ao Discente (NAD-Juazeiro) da UNIVASF, no Pavilhão de Aulas, ou no Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência dos Materiais, ambos locais situados no campus Juazeiro, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510 - Santo Antônio, CEP: 48902-300 Juazeiro/BA. Horário de atendimento ao público: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos. Fone: (74) 3614-1932 ou (74) 2102-7645. Endereço eletrônico: cpgcm@univasf.edu.br.

1.3 A inscrição por via postal (SEDEX) deverá ser expedida para os seguintes destinatário e endereço: Destinatário: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais. Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510 – Santo Antônio. CEP: 48902-300 Juazeiro/BA.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão oferecidas 3 (três) vagas para o curso de Mestrado em Ciência dos Materiais. Há possibilidade de bolsa proveniente de agência de fomento.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Os candidatos ao mestrado em Ciência dos Materiais Deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição preenchido em modelo próprio, disponível no sítio eletrônico <http://www.univasf.edu.br/~cpgcm>;

b) 02 (duas) cartas de recomendação, em formulário próprio, disponível no sítio eletrônico <http://www.univasf.edu.br/~cpgcm>, obrigatoriamente de docentes atuantes no Magistério de Ensino Superior e que sejam, preferencialmente, portadores de título de Doutor ou equivalente;

c) 03 (três) fotografias recentes de tamanho de 3 cm x 4 cm;

d) Cópia e original para conferência (no caso de inscrição presencial), ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

. cópia do diploma (ou documento equivalente) de curso de graduação concluído, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro

acadêmico no curso de pós-graduação previsto neste edital, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

. Curriculum Vitae devidamente comprovado;

. Histórico Escolar do curso de graduação concluído;

. CPF;

. Documento de identificação com foto recente;

. Registro geral de estrangeiro para os candidatos estrangeiros;

. Prova de quitação das obrigações militares para os candidatos

brasileiros do sexo masculino;

. Prova de quitação das obrigações eleitorais.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

4.1 A seleção para o Mestrado será realizada por Comissão de Seleção constituída para este fim, formada por três professores do corpo docente do Programa, designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais.

5. DO PÚBLICO ALVO:

5.1 Poderão participar do processo seletivo para o Mestrado

em Ciência dos Materiais portadores de diploma de curso de graduação

em Física, Engenharias, Química e Matemática.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 A seleção se desenvolverá em duas etapas conforme segue:

a) Prova escrita, de caráter eliminatório, constando de temas

pré-definidos pela Comissão de Seleção com peso de 70%, conforme

descrito no Anexo I;

b) Análise de Curriculum Vitae com peso de 30%, pontuado

conforme descrito no Anexo II;

6.2 O programa da disciplina está contido no anexo II do presente edital.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

7.1 A prova escrita será realizada no dia 19/06/2011, no período de 14:00 às 17:00, com duração total de 3 (três) horas.

7.2 Para participar dessa etapa da seleção o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto recente.

7.3 O local de realização da prova será divulgado nos campi da UNIVASF e no sítio eletrônico <http://www.univasf.edu.br/~cpgcm>, no período de 17 a 18 de junho de 2011.

7.4 Excepcionalmente poderá ser permitida a realização da prova em locais fora da UNIVASF, o que será analisado pela Comissão Organizadora.

7.5 Durante a realização da prova escrita será permitida apenas a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, sendo vedada a utilização de quaisquer aparelhos eletro-eletrônicos sob pena de eliminação.

7.6 O candidato que faltar à prova escrita será eliminado automaticamente.

8. DA PONTUAÇÃO NA PROVA ESCRITA:

8.1 A nota da prova escrita será igual a pontuação de 0

(zero) a 10 (dez) pontos obtida pelo candidato com peso de 70% (setenta por cento). Os candidatos com nota menor do que 7,0 pontos na prova escrita serão eliminados do processo seletivo.

9. DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE:

9.1 A pontuação do curriculum vitae será normalizada para um valor máximo de de 10 (dez) pontos e esse valor normalizado terá um peso de 30% (trinta por cento) para o cálculo da pontuação final

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

10.1 A pontuação final do processo seletivo será calculada a partir da seguinte fórmula: $PF = 0,3 \times PC + 0,7 \times PP$, onde: "PF" = Pontuação Final, "PC" = pontuação do Curriculum e "PP" = Pontuação da Prova Escrita.

11. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

11.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.univasf.edu.br/~cpgcm e afixado nos campi da UNIVASF, a partir de 27 de junho de 2011.

12. DA MATRÍCULA:

12.1 A matrícula será realizada no período de 04 a 08 de julho de 2011, na UNIVASF, Campus Universitário de Juazeiro, no Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510 - Santo Antônio. CEP: 48902-300 Juazeiro/BA.

12.2 O candidato selecionado deverá apresentar-se para matrícula portando documento de identidade com foto recente.

12.3 A matrícula só poderá ser realizada pelo próprio candidato ou por representante munido de procuração com poderes específicos.

12.4 O não-comparecimento do candidato aprovado para a matrícula implica na desistência automática da vaga do mestrado.

12.5 Cumprido o prazo de matrícula e ocorrendo vagas serão convocados candidatos suplentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas ou de outros meios ilícitos para ter acesso ao curso de mestrado em Ciência dos Materiais.

13.2 O Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais não se responsabiliza por despesas com deslocamento e alimentação dos candidatos.

13.3 O candidato, ao se inscrever, aceita todas as condições contidas neste Edital, não cabendo quaisquer recursos contra as determinações por ele fixadas.

13.4 O cronograma de execução deste processo seletivo encontra-se no Anexo III deste Edital.

13.5 Recursos poderão ser encaminhados, dentro do prazo regulamentar (estabelecido no Anexo III) para a Comissão de Seleção, configurando como instância final deliberativa a Câmara de Pós-Graduação da UNIVASF.

13.6 Fica fazendo parte integrante deste Edital a Resolução 02/2007 do CONUNI.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora deste Processo Seletivo.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA

EDITAL Nº. 31 DE 08 DE JUNHO DE 2011 (*)

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando as disposições do inciso X, artigo 2º da Lei nº. 8.745/1993, da Portaria MEC nº196/2011, do Decreto nº. 6.944/2009, bem como do processo nº 23402.000887/2011-70 torna público que estarão abertas, no período de 10 a 14/06/2011, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Temporário, nas condições que seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida, regime de trabalho, valor da inscrição e prazo de vigência do contrato:

VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO	COLEGIADO/ CAMPUS DE LOTAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
01	Letras	Metodologia do Trabalho Científico, Libras, Divulgação Científica e orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Graduação em Letras (Área de Concentração/ lingüística, leitura, produção de texto, metodologia, conhecimento de libras)	20h	Ciências da Natureza/ Campus São Raimundo Nonato-PI	R\$ 40,00	6 meses
01	Pedagogia	Estágio I, Estágio II, Educação em Ciências em Espaços Formais e não Formais	Graduação em Pedagogia.	20h	Ciências da Natureza/ Campus São Raimundo	R\$ 40,00	6 meses

		e Ciência e Diversidade Humana			Nonato-PI		
01	Química	Fundamentos da Química I e II, Química Orgânica e Físico- Química.	Licenciado ou Bacharel em Química e/ou Graduado em Química Industrial.	20h	Ciências da Natureza/ Campus São Raimundo Nonato-PI	R\$ 40,00	6 meses

1.1 O Professor Temporário aprovado neste PSS ficará lotado no colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Administração, ministrar disciplinas de sua área de conhecimento/ área de atuação em outro curso/campus.

2. Dos requisitos dos candidatos

2.1 Poderão se candidatar à presente seleção de Professor Temporário, brasileiros que atendam às seguintes exigências, que deverão ser comprovadas no ato da contratação:

- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar formação profissional e titulação exigidas para a área de conhecimento a qual concorreu;
- não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;
- comprovar formalmente a compatibilidade de horários, se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas;

3. Das inscrições

3.1 Período e horário: das 8 horas do dia 10 de junho às 23 horas e 50 minutos do dia 14 de junho de 2011, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), e o seu preenchimento dar-se-á conforme segue: Unidade Favorecida Código (UG) 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Referência Código 10041909, Competência 06/2011.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do requerimento de inscrição.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O pagamento da GRU poderá ser até o dia 15/06/2011 desde que o candidato tenha efetuado a

inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia 14/06/2011.

3.8 Não serão aceitas inscrições ou pagamentos condicionais ou extemporâneos.

3.9 A confirmação da inscrição será disponibilizada no site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia 20/06/2011.

3.10 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

4. Da isenção da taxa de inscrição

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.2 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.3 Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima;

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Coordenação Administrativa do Campus de São Raimundo Nonato, na Rua João Ferreira da Silva, S/N, Bairro Campestre, São Raimundo Nonato – PI, no dia 10/06/2011.

4.5 A Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificada informará ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

4.6 Caso a isenção não seja deferida, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição para concorrer às vagas do processo seletivo simplificado.

5. Da remuneração

5.1 A remuneração do Professor Temporário será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) das classes Auxiliar, Auxiliar com Especialização, Assistente ou Adjunto da carreira docente do Magistério Superior, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na Lei Delegada 13/92 e nas Leis 11.344/2006 e 11.784/2008, observando no cálculo o regime de 20 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação, conforme tabela abaixo:

Cargo / classe / padrão	Regime de trabalho	Remuneração básica (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Gratificação Executiva de Magistério Superior (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Adjunto I	20h	747,97	782,50	987,83	2.518,30
Professor Assistente I	20h	645,76	363,89	983,39	1.993,04
Professor Auxiliar I com Especialização	20h	557,51	109,50	978,95	1.645,96
Professor Auxiliar I	20h	557,51	0,00	978,95	1.536,46

6. Das especificações do Processo Seletivo Simplificado (PSS)

6.1 O PSS será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Banca examinadora para cada área, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante.

6.2 O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior.

6.3 O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARATER
Prova Didática	Até 100	0,6	60	ELIMINATÓRIO
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40	CLASSIFICATÓRIO

6.4 A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa, podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.

6.4.1 Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado no sorteio do tema, para sorteio da ordem de apresentação na prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.

6.5 Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

6.6 No momento do sorteio da ordem de apresentação da prova didática o candidato deverá entregar para a

banca examinadora envelope contendo currículo e comprovações (cópias dos títulos), para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.6.1 Os documentos de que trata o item 6.6 não serão devolvidos ao candidato.

6.7 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca examinadora, em três vias.

6.8 Para efeitos de pontuação na prova didática serão observados dos candidatos:

- conhecimento sobre o assunto;
- clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- linguagem correta e adequada;
- utilização adequada do tempo;
- elaboração e execução do plano de aula.

6.9 O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado.

6.10 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I - maior nota obtida na prova didática, II - maior nota no exame de títulos acadêmicos, III - maior idade.

6.11 Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada.

6.12 O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

6.13 O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato no dia da realização da prova didática, aferindo-se a pontuação conforme anexo I deste edital. Os documentos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Banca examinadora.

6.14 A Comissão Organizadora não disponibilizará equipamentos audiovisuais para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

7. Da realização das provas

7.1 O sorteio do ponto e a prova de aptidão didática serão realizados no Campus de São Raimundo Nonato-

PI, no endereço: Rua João Ferreira da Silva, S/N, Bairro Campestre.

7.2 O sorteio do ponto acontecerá no dia 21/06/2011, em horário a ser divulgado posteriormente.

7.3 O sorteio da ordem de apresentação e a prova didática serão realizados na data de 22/06/2011, respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto.

7.4 Caso haja elevado número de inscritos, o local e a data de realização da prova poderão ser modificados.

8. Dos recursos

8.1 No prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso à banca examinadora, desde que fundamentado, que responderá por escrito, quanto ao mérito do pedido.

9. Das Disposições Gerais

9.1 Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo Simplificado.

9.2 O contrato do Professor Temporário observará o prazo estabelecido no quadro do item 1, podendo ser prorrogado (cfr. Inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99).

9.3 Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

9.4 Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão Organizadora, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e autorização da contratação e publicação no Diário Oficial da União.

9.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Universidade.

9.6 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor Temporário esteja vinculado comunicará à Secretaria de Recursos Humanos – SRH, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor Temporário, caso não seja solicitada a renovação.

9.7 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante

assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.8 Por ocasião do término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.

9.9 A extinção do contrato de Professor Temporário se dará pelo término do prazo contratual, por iniciativa do

contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou da Unidade, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

9.10 O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

9.11 O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99.

9.12 Não será devolvida qualquer documentação dos candidatos, mesmo dos que não foram aprovados.

9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

(* Este texto não substitui o publicado no DOU nº 110, seção 3, página 63.

EDITAL Nº. 32 DE 08 DE JUNHO DE 2011 (*) PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando as disposições do inciso X, artigo 2º da Lei nº. 8.745/1993, da Portaria MEC nº196/2011, do Decreto nº. 6.944/2009, bem como do processo nº 23402.000889/2011-69, torna público que estarão abertas, no período de 10 a 14/06/2011, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Temporário, nas condições que seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida, regime de trabalho, valor da inscrição e prazo de vigência do contrato:

VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO	COLEGIADO/CAMPUS DE LOTAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
01	Fitotecnia (Tecnologia de Sementes)	Produção e Tecnologia de Sementes; Introdução a Agronomia.	Graduação em Engenharia Agrônômica ou Biologia (bacharelado ou licenciatura) com Mestrado na área de atuação ou dissertação na área do concurso	20 horas	Engenharia Agrônômica/ Campus Ciências Agrárias	R\$ 55,00	6 meses
01	Fitopatologia	Fitopatologia Geral Fitopatologia Aplicada; Introdução a Agronomia	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Biologia (bacharelado ou licenciatura) com Mestrado em uma das áreas de atuação ou dissertação na área do concurso	20 horas	Engenharia Agrônômica/ Campus Ciências Agrárias	R\$ 55,00	6 meses
03	Cálculo	Cálculo Diferencial e Integral I; Cálculo Diferencial e Integral II	Graduação em Engenharia ou Matemática (bacharelado ou licenciatura) ou Física (bacharelado ou licenciatura)	20 horas	Engenharia Agrônômica/ Campus Ciências Agrárias e Engenharia Mecânica/ SEAD (UAB)	R\$ 40,00	6 meses
01	Microbiologia	Microbiologia Geral; Introdução a Agronomia	Graduação em Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Biologia (bacharelado ou licenciatura) com mestrado na área de atuação ou dissertação na área do concurso	20 horas	Engenharia Agrônômica/ Campus Ciências Agrárias	R\$ 55,00	6 meses
01	Fisiologia Vegetal	Fisiologia Vegetal	Graduação em Ciências Biológicas ou Engenharia Agrônômica, com mestrado em Fisiologia Vegetal ou áreas afins	20 horas	Ciências Biológicas/ Campus Ciências Agrárias	R\$ 55,00	6 meses
01	Ecologia II	Ecotoxicologia, Metodologia Científica, Biossegurança, Bioética	Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia, com mestrado em Ecologia ou áreas afins	20 horas	Ciências Biológicas/ Campus Ciências Agrárias	R\$ 55,00	6 meses
01	Ecologia III	Ecologia de Populações e comunidades; Ecologia Geral	Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia, com mestrado em Ecologia ou áreas	20 horas	Ciências Biológicas/ Campus Ciências Agrárias	R\$ 55,00	6 meses

			afins				
01	Parasitologia	Parasitologia	Graduação em Ciências Biológicas ou Farmácia, com mestrado em Parasitologia ou áreas afins	20 horas	Ciências Biológicas/ Campus Ciências Agrárias	R\$ 55,00	6 meses
01	Taxonomia Animal	Taxonomia Animal; Zoologia Geral.	Graduação em Ciências Biológicas com mestrado em Zoologia ou áreas afins	20 horas	Ciências Biológicas/ Campus Ciências Agrárias	R\$ 55,00	6 meses
01	Paleontologia e Biogeografia	Paleontologia e Paleocologia; Filogenia; Metodologia Científica. Biogeografia; Bioética.	Graduação em Ciências Biológicas ou Geografia, com mestrado em Geologia ou Paleontologia ou Biologia Evolutiva ou áreas afins	20 horas	Ciências Biológicas/ Campus Ciências Agrárias	R\$ 55,00	6 meses
01	Etnobiologia e Botânica Geral	Etnobiologia; Botânica Econômica; Botânica Criptogâmica II.	Graduação em Ciências Biológicas ou Ecologia com mestrado em Biologia Vegetal ou Botânica ou Ecologia Vegetal ou áreas afins	20 horas	Ciências Biológicas/ Campus Ciências Agrárias	R\$ 55,00	6 meses

1.1 O Professor Temporário aprovado neste PSS ficará lotado no colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Administração, ministrar disciplinas de sua área de conhecimento/ área de atuação em outro curso/campus.

2. Dos requisitos dos candidatos

2.1 Poderão se candidatar à presente seleção de Professor Temporário, brasileiros que atendam às seguintes exigências, que deverão ser comprovadas no ato da contratação:

- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar formação profissional e titulação exigidas para a área de conhecimento a qual concorreu;
- não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;
- comprovar formalmente a compatibilidade de horários, se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas;

3. Das inscrições

3.1 Período e horário: das 8 horas do dia 10 de junho às 23 horas e 50 minutos do dia 14 de junho de 2011, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), e o seu preenchimento dar-se-á conforme segue: Unidade Favorecida Código (UG) 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Referência Código 10041909, Competência 06/2011.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do requerimento de inscrição.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O pagamento da GRU poderá ser até o dia 15/06/2011 desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia 14/06/2011.

3.8 Não serão aceitas inscrições ou pagamentos condicionais ou extemporâneos.

3.9 A confirmação da inscrição será disponibilizada no site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia 20/06/2011.

3.10 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

4. Da isenção da taxa de inscrição

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.2 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.3 Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima;

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no

parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Recursos Humanos – SRH (Prédio da Reitoria), na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 h, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, no dia 10/06/2011.

4.5 A Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificada informará ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

4.6 Caso a isenção não seja deferida, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição para concorrer às vagas do processo seletivo simplificado.

5. Da remuneração

5.1 A remuneração do Professor Temporário será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) das classes Auxiliar, Auxiliar com Especialização, Assistente ou Adjunto da carreira docente do Magistério Superior, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na Lei Delegada 13/92 e nas Leis 11.344/2006 e 11.784/2008, observando no cálculo o regime de 20 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação, conforme tabela abaixo:

Cargo / classe / padrão	Regime de trabalho	Remuneração básica (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Gratificação Executiva de Magistério Superior (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Adjunto I	20h	747,97	782,50	987,83	2.518,30
Professor Assistente I	20h	645,76	363,89	983,39	1.993,04
Professor Auxiliar I com Especialização	20h	557,51	109,50	978,95	1.645,96
Professor Auxiliar I	20h	557,51	0,00	978,95	1.536,46

6. Das especificações do Processo Seletivo Simplificado (PSS)

6.1 O PSS será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Comissão Examinadora para cada área, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante.

6.2 O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior.

6.3 O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARATER
Prova Didática	Até 100	0,6	60	ELIMINATÓRIO
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40	CLASSIFICATÓRIO

6.4 A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa, podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.

6.4.1 Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado no sorteio do tema, para sorteio da ordem de apresentação na prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.

6.5 Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

6.6 No momento do sorteio da ordem de apresentação da prova didática o candidato deverá entregar para a banca examinadora envelope contendo currículo e comprovações (cópias dos títulos), para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.6.1 Os documentos de que trata o item 6.6 não serão devolvidos ao candidato.

6.7 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca examinadora, em três vias.

6.8 Para efeitos de pontuação na prova didática serão observados dos candidatos:

- a) conhecimento sobre o assunto;
- b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- c) linguagem correta e adequada;
- d) utilização adequada do tempo;
- e) elaboração e execução do plano de aula.

6.9 O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado.

6.10 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I - maior nota obtida na prova didática, II – maior nota no exame de títulos acadêmicos, III – maior idade.

6.11 Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada.

6.12 O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

6.13 O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato no dia da realização da prova didática, aferindo-se a pontuação conforme anexo I deste edital. Os documentos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Banca examinadora.

6.14 A Comissão Organizadora não disponibilizará equipamentos audiovisuais para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

7. Da realização das provas

7.1 O sorteio do ponto e a prova de aptidão didática serão realizados no Campus de Ciências Agrárias na cidade de Petrolina-PE, no endereço: Rod. BR 407 Km 12 Lote 543 PSNC, s/nº - C1.

7.2 O sorteio do ponto acontecerá no dia 21/06/2011, em horário a ser divulgado posteriormente.

7.3 O sorteio da ordem de apresentação e a prova didática serão realizados na data de 22/06/2011, respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto.

7.4 Caso haja elevado número de inscritos, o local e a data de realização da prova poderão ser modificados.

8. Dos recursos

8.1 No prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso à Banca examinadora, desde que fundamentado, que responderá por escrito, quanto ao mérito do pedido.

9. Das Disposições Gerais

9.1 Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo Simplificado.

9.2 O contrato do Professor Temporário observará o prazo estabelecido no quadro do item 1, podendo ser prorrogado (cfr. Inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99).

9.3 Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

9.4 Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão Organizadora, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e autorização da contratação e publicação no Diário Oficial da União.

9.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Universidade.

9.6 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor Temporário esteja vinculado comunicará à Secretaria de Recursos Humanos – SRH, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor Temporário, caso não seja solicitada a renovação.

9.7 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.8 Por ocasião do término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.

9.9 A extinção do contrato de Professor Temporário se dará pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou da Unidade, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

9.10 O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

9.11 O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99.

9.12 Não será devolvida qualquer documentação dos candidatos, mesmo dos que não foram aprovados.

9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

(*) Este texto não substitui o publicado no DOU nº 110, seção 3, página 65.

EDITAL Nº. 33 DE 08 DE JUNHO DE 2011 (*)

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando as disposições do inciso X, artigo 2º da Lei nº. 8.745/1993, da Portaria MEC nº196/2011, do Decreto nº. 6.944/2009, bem como do processo nº 23402.000889/2011-69, torna público que estarão abertas, no período de 10 a 14/06/2011, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Temporário, nas condições que seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida, regime de trabalho, valor da inscrição e prazo de vigência do contrato:

VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO	COLEGIADO/CAMPUS DE LOTAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
01	Gestão e Organização de Eventos Esportivos, Basquetebol	Gestão e Organização de Eventos Esportivos, Estágio I (bacharelado), Basquetebol, Núcleos Temáticos e Estágios Curriculares.	Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado).	20 horas	Educação Física/ Campus Petrolina	R\$ 40,00	6 meses
01	Educação Física para Portadores de Necessidades Especiais, Handebol	Educação Física para Portadores de Necessidades Especiais, Estágio I (bacharelado), Handebol, Núcleos Temáticos e Estágios Curriculares.	Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado).	20 horas	Educação Física/ Campus Petrolina	R\$ 40,00	6 meses
01	Bromatologia e Bioquímica dos Alimentos	Bromatologia e Bioquímica dos Alimentos, Enzimologia, Tecnologia dos Alimentos, Práticas Farmacêuticas II	Graduação em Farmácia ou Ciências Farmacêuticas	20 horas	Ciências Farmacêuticas / Campus Petrolina	R\$ 40,00	6 meses
02	Ciências Farmacêuticas	Farmácia Clínica, Administração e Gestão Farmacêutica, Farmácia Hospitalar, Assistência Farmacêutica, Deontologia Farmacêutica, Farmacoepidemiologia, Práticas Farmacêuticas III	Graduação em Farmácia ou Ciências Farmacêuticas com especialização na área do concurso ou afins	20 horas	Ciências Farmacêuticas / Campus Petrolina	R\$ 40,00	6 meses
01	Farmacologia Básica, Toxicologia Geral e Fisiologia	Farmacologia Básica, Toxicologia Geral, Fisiologia Humana	Graduação em Farmácia ou Ciências Farmacêuticas.	20 horas	Ciências Farmacêuticas / Campus Petrolina	R\$ 40,00	6 meses

01	Humana Farmacologia Clínica, Toxicologia Clínica e Fisiologia Humana	Farmacologia Clínica, Toxicologia Clínica, Fisiologia Humana	Graduação em Farmácia ou Ciências Farmacêuticas.	20 horas	Ciências Farmacêuticas / Campus Petrolina	R\$ 40,00	6 meses
01	Hematologia e Bioquímica Clínica	Hematologia Clínica, Bioquímica, Bioquímica Clínica	Graduação em Farmácia ou Ciências Farmacêuticas ou Biomedicina	20 horas	Ciências Farmacêuticas / Campus Petrolina	R\$ 40,00	6 meses
01	Microbiologia/Mic robiologia Clínica e Micologia	Microbiologia, Microbiologia Clínica, Micologia	Graduação em Farmácia ou Ciências Farmacêuticas ou Biomedicina	20 horas	Ciências Farmacêuticas / Campus Petrolina	R\$ 40,00	6 meses
01	Tecnologia Farmacêutica, Tecnologia dos Cosméticos e Controle de Qualidade	Tecnologia Farmacêutica I, Tecnologia Farmacêutica II, Tecnologia dos Cosméticos, Práticas Farmacêuticas I e II	Graduação em Farmácia ou Ciências Farmacêuticas	20 horas	Ciências Farmacêuticas / Campus Petrolina	R\$ 40,00	6 meses

1.1 O Professor Temporário aprovado neste PSS ficará lotado no colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Administração, ministrar disciplinas de sua área de conhecimento/ área de atuação em outro curso/campus.

2. Dos requisitos dos candidatos

2.1 Poderão se candidatar à presente seleção de Professor Temporário, brasileiros que atendam às seguintes exigências, que deverão ser comprovadas no ato da contratação:

- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar formação profissional e titulação exigidas para a área de conhecimento a qual concorreu;
- não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;
- comprovar formalmente a compatibilidade de horários, se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas;

3. Das inscrições

3.1 Período e horário: das 8 horas do dia 10 de junho às 23 horas e 50 minutos do dia 14 de junho de 2011, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), e o seu preenchimento dar-se-á conforme segue: Unidade Favorecida Código (UG) 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Referência Código 10041909, Competência 06/2011.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do requerimento de inscrição.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O pagamento da GRU poderá ser até o dia 15/06/2011 desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia 14/06/2011.

3.8 Não serão aceitas inscrições ou pagamentos condicionais ou extemporâneos.

3.9 A confirmação da inscrição será disponibilizada no site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia 20/06/2011.

3.10 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

4. Da isenção da taxa de inscrição

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.2 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.3 Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima;

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

5.1 A remuneração do Professor Temporário será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) das classes Auxiliar, Auxiliar com Especialização, Assistente ou Adjunto da carreira docente do Magistério Superior, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na Lei Delegada 13/92 e nas Leis 11.344/2006 e 11.784/2008, observando no cálculo o regime de 20 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação, conforme tabela abaixo:

Cargo / classe / padrão	Regime de trabalho	Remuneração básica (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Gratificação Executiva de Magistério Superior (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Adjunto I	20h	747,97	782,50	987,83	2.518,30
Professor Assistente I	20h	645,76	363,89	983,39	1.993,04
Professor Auxiliar I com Especialização	20h	557,51	109,50	978,95	1.645,96
Professor Auxiliar I	20h	557,51	0,00	978,95	1.536,46

6. Das especificações do Processo Seletivo Simplificado (PSS)

6.1 O PSS será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Comissão Examinadora para cada área, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante.

6.2 O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior.

6.3 O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARATER
Prova Didática	Até 100	0,6	60	ELIMINATÓRIO
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40	CLASSIFICATÓRIO

6.4 A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Recursos Humanos – SRH (Prédio da Reitoria), na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 h, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, no dia 10/06/2011.

4.5 A Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificada informará ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

4.6 Caso a isenção não seja deferida, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição para concorrer às vagas do processo seletivo simplificado.

5. Da remuneração

sorteio com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa, podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.

6.4.1 Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado no sorteio do tema, para sorteio da ordem de apresentação na prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.

6.5 Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

6.6 No momento do sorteio da ordem de apresentação da prova didática o candidato deverá entregar para a banca examinadora envelope contendo currículo e comprovações (cópias dos títulos), para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.6.1 Os documentos de que trata o item 6.6 não serão devolvidos ao candidato.

6.7 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca examinadora, em três vias.

6.8 Para efeitos de pontuação na prova didática serão observados dos candidatos:

- a) conhecimento sobre o assunto;
- b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- c) linguagem correta e adequada;
- d) utilização adequada do tempo;
- e) elaboração e execução do plano de aula.

6.9 O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado.

6.10 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I - maior nota obtida na prova didática, II – maior nota no exame de títulos acadêmicos, III – maior idade.

6.11 Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada.

6.12 O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

6.13 O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato no dia da realização da prova didática, aferindo-se a pontuação conforme anexo I deste edital. Os documentos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Banca examinadora.

6.14 A Comissão Organizadora não disponibilizará equipamentos audiovisuais para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

7. Da realização das provas

7.1 O sorteio do ponto e a prova de aptidão didática serão realizados no Campus Petrolina-PE, no endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário.

7.2 O sorteio do ponto acontecerá no dia 21/06/2011, em horário a ser divulgado posteriormente.

7.3 O sorteio da ordem de apresentação e a prova didática serão realizados na data de 22/06/2011, respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto.

7.4 Caso haja elevado número de inscritos, o local e a data de realização da prova poderão ser modificados.

8. Dos recursos

8.1 No prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso à Banca examinadora, desde que fundamentado, que responderá por escrito, quanto ao mérito do pedido.

9. Das Disposições Gerais

9.1 Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo Simplificado.

9.2 O contrato do Professor Temporário observará o prazo estabelecido no quadro do item 1, podendo ser prorrogado (cfr. Inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99).

9.3 Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

9.4 Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão Organizadora, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e autorização da contratação e publicação no Diário Oficial da União.

9.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Universidade.

9.6 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor Temporário esteja vinculado comunicará à Secretaria de Recursos Humanos – SRH, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor Temporário, caso não seja solicitada a renovação.

9.7 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.8 Por ocasião do término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.

9.9 A extinção do contrato de Professor Temporário se dará pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou da Unidade, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

9.10 O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

9.11 O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99.

9.12 Não será devolvida qualquer documentação dos candidatos, mesmo dos que não foram aprovados.

9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

(*) Este texto não substitui o publicado no DOU
nº 110, seção 3, página 66.

EDITAL Nº. 34 DE 08 DE JUNHO DE 2011 (*)

**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale
do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições

conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando as disposições do inciso X, artigo 2º da Lei nº. 8.745/1993, da Portaria MEC nº196/2011, do Decreto nº. 6.944/2009, bem como do processo nº 23402.000888/2011-14, torna público que estarão abertas, no período de 10 a 14/06/2011, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Temporário, nas condições que seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida, regime de trabalho, valor da inscrição e prazo de vigência do contrato:

VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO	ÁREA DE ATUAÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO	COLEGIADO/CAMPUS DE LOTAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO	PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
01	Mecanização, Máquinas e Implementos Agrícolas	Elementos de Máquinas Agrícolas, Máquinas e Implementos Agrícolas, Mecanização Agrícola, Projeto de Máquinas Agrícolas, Agricultura de Precisão e afins. Resistência dos materiais	Graduação em Engenharia Agrícola, ou Eng. Agrícola e Ambiental ou Eng. Mecânica, com Mestrado na área de Máquinas Agrícolas, ou Mecanização Agrícola, ou dissertação na área do concurso.	20 horas	Engenharia Agrícola e Ambiental/ Campus Juazeiro	R\$ 55,00	6 meses
01	Irrigação Drenagem Hidráulica Hidrologia	Irrigação, Drenagem, Hidráulica, Pequenas obras hidráulicas, Hidrologia, Núcleo Temático, Tópicos em Engenharia Agrícola e Ambiental	Graduação em Engenharia Agrícola, ou Eng. Agrícola e Ambiental ou Eng. Agrônoma, com Mestrado na área em Irrigação, ou Irrigação e Drenagem, ou dissertação na área do concurso.	20 horas	Engenharia Agrícola e Ambiental/ Campus Juazeiro	R\$ 55,00	6 meses
01	Ciência Política	Ciência Política. Orientação e supervisão de estágio do curso de Ciências Sociais. Participação em núcleos temáticos, projetos de pesquisa e extensão.	Graduação em Ciências Sociais ou Ciência Política, com Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais ou Ciência Política.	20 horas	Ciências Sociais/ Campus Juazeiro	R\$ 55,00	6 meses
02	Sociologia	Sociologia, Sociologia Rural, Núcleo Temático, Curso de Especialização	Graduação em Ciências Sociais com Mestrado ou Doutorado em Ciências Sociais .	20 horas	Ciências Sociais/ Campus Juazeiro	R\$ 55,00	6 meses
01	Pedagogia /Educação	Didática/ Metodologias/ Prática de Ensino/ Núcleo Temático	Graduação em Pedagogia/Educação com mestrado ou doutorado em Educação ou Ciências Sociais	20 horas	Ciências Sociais/ Campus Juazeiro	R\$ 55,00	6 meses
01	Filosofia	Filosofia/ Núcleo Temático	Graduação em Filosofia com Mestrado em Filosofia	20 horas	Ciências Sociais/ Campus Juazeiro	R\$ 55,00	6 meses
01	Cerâmica e Desenho	Artes visuais com ênfase em Cerâmica.	Graduação em Artes plásticas, Educação Artística ou áreas conexas.	20 horas	Artes Visuais/ Campus Juazeiro	R\$ 40,00	6 meses
01	Computação Gráfica/ Teoria e Produção em Vídeo/Metodologia da Pesquisa Científica	Relações/aplicações entre computação gráfica e artes visuais; Teoria e prática em vídeo; Metodologia da pesquisa científica.	Graduação em Artes Visuais ou Belas Artes ou Comunicação Social ou Artes Plásticas ou Computação ou áreas afins.	20 horas	Artes Visuais/ Campus Juazeiro	R\$ 40,00	6 meses
01	Ensino de Arte	Fundamentos sociofilosóficos da Educação; Política e Gestão da Educação Brasileira e Psicologia da Educação.	Graduação em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas, Licenciatura em Artes Visuais e/ou Pedagogia.	20 horas	Artes Visuais/ Campus Juazeiro	R\$ 40,00	6 meses

1.1 O Professor Temporário aprovado neste PSS ficará lotado no colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Administração, ministrar disciplinas de sua área de conhecimento/ área de atuação em outro curso/campus.

2. Dos requisitos dos candidatos

2.1 Poderão se candidatar à presente seleção de Professor Temporário, brasileiros que atendam às seguintes exigências, que deverão ser comprovadas no ato da contratação:

- a) gozar dos direitos políticos;
- b) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) comprovar formação profissional e titulação exigidas para a área de conhecimento a qual concorreu;
- e) não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;
- f) comprovar formalmente a compatibilidade de horários, se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas;

3. Das inscrições

3.1 Período e horário: das 8 horas do dia 10 de junho às 23 horas e 50 minutos do dia 14 de junho de 2011, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), e o seu preenchimento dar-se-á conforme segue: Unidade Favorecida Código (UG) 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Referência Código 10041909, Competência 06/2011.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do requerimento de inscrição.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O pagamento da GRU poderá ser até o dia 15/06/2011 desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia 14/06/2011.

3.8 Não serão aceitas inscrições ou pagamentos condicionais ou extemporâneos.

5.1 A remuneração do Professor Temporário será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) das classes Auxiliar, Auxiliar com Especialização, Assistente ou Adjunto da carreira docente do Magistério Superior, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto no Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, na Lei Delegada 13/92 e nas Leis 11.344/2006 e 11.784/2008, observando no cálculo o regime de 20 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação, conforme tabela abaixo:

3.9 A confirmação da inscrição será disponibilizada no site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia 20/06/2011.

3.10 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

4. Da isenção da taxa de inscrição

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.2 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.3 Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima;

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social –

NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Recursos Humanos – SRH (Prédio da Reitoria), na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 h, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, no dia 10/06/2011.

4.5 A Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificada informará ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

4.6 Caso a isenção não seja deferida, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição para concorrer às vagas do processo seletivo simplificado.

5. Da remuneração

Cargo / classe / padrão	Regime de trabalho	Remuneração básica (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Gratificação Executiva de Magistério Superior (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Adjunto I	20h	747,97	782,50	987,83	2.518,30
Professor Assistente I	20h	645,76	363,89	983,39	1.993,04
Professor Auxiliar I com Especialização	20h	557,51	109,50	978,95	1.645,96
Professor Auxiliar I	20h	557,51	0,00	978,95	1.536,46

6. Das especificações do Processo Seletivo Simplificado (PSS)

6.1 O PSS será coordenado por uma Comissão Organizadora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Banca examinadora para cada área, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante.

6.2 O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior.

6.3 O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARATER
Prova Didática	Até 100	0,6	60	ELIMINATÓRIO
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40	CLASSIFICATÓRIO

6.4 A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa, podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.

6.4.1 Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado no sorteio do tema, para sorteio da ordem de apresentação na prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.

6.5 Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

6.6 No momento do sorteio da ordem de apresentação da prova didática o candidato deverá entregar para a banca examinadora envelope contendo currículo e comprovações (cópias dos títulos), para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.6.1 Os documentos de que trata o item 6.6 não serão devolvidos ao candidato.

6.7 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca examinadora, em três vias.

6.7.1 Os candidatos à vaga de Cerâmica e Desenho do Colegiado de Artes Visuais devem apresentar, à banca examinadora, obrigatoriamente, um portfólio, contendo no mínimo 10 (dez) fotografias no tamanho mínimo de 20 X 25 cm de trabalhos artísticos em Cerâmica produzidos nos últimos 05 (cinco) anos.

6.8 Para efeitos de pontuação na prova didática serão observados dos candidatos:

- conhecimento sobre o assunto;
- clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- linguagem correta e adequada;
- utilização adequada do tempo;
- elaboração e execução do plano de aula.

6.9 O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado.

6.10 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: I - maior nota obtida na prova didática, II - maior nota no exame de títulos acadêmicos, III - maior idade.

6.11 Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada.

6.12 O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

6.13 O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato no dia da realização da prova didática, aferindo-se a pontuação conforme anexo I deste edital. Os documentos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Banca examinadora.

6.14 A Comissão Organizadora não disponibilizará equipamentos audiovisuais para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

7. Da realização das provas

7.1 O sorteio do ponto e a prova de aptidão didática serão realizados no Campus de Juazeiro-BA, no endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 510, Campus Universitário, Country Club.

7.2 O sorteio do ponto acontecerá no dia 21/06/2011, em horário a ser divulgado posteriormente.

7.3 O sorteio da ordem de apresentação e a prova didática serão realizados na data de 22/06/2011, respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto.

7.4 Caso haja elevado número de inscritos, o local e a data de realização da prova poderão ser modificados.

8. Dos recursos

8.1 No prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso à Banca examinadora, desde que fundamentado, que responderá por escrito, quanto ao mérito do pedido.

9. Das Disposições Gerais

9.1 Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo Simplificado.

9.2 O contrato do Professor Temporário observará o prazo estabelecido no quadro do item 1, podendo ser prorrogado (cfr. Inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99).

9.3 Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

9.4 Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão Organizadora, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e autorização da contratação e publicação no Diário Oficial da União.

9.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Universidade.

9.6 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor Temporário esteja vinculado comunicará à Secretaria de Recursos Humanos – SRH, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor Temporário, caso não seja solicitada a renovação.

9.7 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante

assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.8 Por ocasião do término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.

9.9 A extinção do contrato de Professor Temporário se dará pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou da Unidade, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

9.10 O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

9.11 O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99.

9.12 Não será devolvida qualquer documentação dos candidatos, mesmo dos que não foram aprovados.

9.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

(* Este texto não substitui o publicado no DOU nº 110, seção 3, página 68.

EDITAL Nº. 35 DE 14 DE JUNHO DE 2011(*)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 08, DE 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008 e considerando o teor do processo nº 23402.000840/2011-14, RESOLVE:

Tornar público que realizará concurso público para provimento de 2 (duas) vagas para o cargo de professor efetivo, classe Assistente, nível I, conforme disposições contidas neste edital.

1. Das normas do concurso:

1.1 O concurso será regido por este edital, com fundamento no Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009 e pela Instrução Normativa nº. 01/2009, que desde já passa a compor este edital como seu Anexo I, e estará disponível no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

2. Da lotação, do exercício do cargo, das vagas, das áreas de conhecimento, das áreas de atuação, da

formação profissional exigida, do regime de trabalho e do valor da taxa de inscrição:

2.1 Os cargos a serem providos serão exercidos no regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com lotação em Colegiados Acadêmicos e atuação em todos os cursos da UNIVASF sediados nos seus campi, conforme disposto no quadro abaixo:

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Classe/ Nível	Valor da inscrição
01	Pneumologia	Atuação nas atividades de ensino na graduação tais como: patologia médica cirúrgica do aparelho respiratório, ética e bioética, prática médica III (semiologia), princípios gerais da prática clínica. Assistência médica de pacientes na policlínica, unidade básica de saúde e ambiente hospitalar (internato e residência médica). Participação em núcleos temáticos interdisciplinares.	Graduação em Medicina, Residência Médica em Pneumologia e Mestrado em área afim.	20 h	Colegiado de Medicina	Assistente I	R\$ 112,00
01	Lógica e Inteligência Artificial	Lógica para Computação, Inteligência Artificial, Introdução à Engenharia de Computação, Informática Básica, Algoritmos e Programação e Participação em Núcleos Temáticos Interdisciplinares.	Graduação na área de Exatas. Com mestrado ou doutorado na área do concurso.	DE	Colegiado de Engenharia da Computação	Assistente I	R\$ 112,00

3. Das Inscrições e do programa:

3.1 As inscrições serão realizadas das 8 horas do dia 20 de junho de 2011 às 23 horas e 50 minutos do dia 07 de julho de 2011, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), observado o horário de Brasília-DF.

3.2 A taxa de inscrição será cobrada de acordo com os valores da tabela constante no item 2.1, e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através do formulário (GRU), emitido no momento da realização da inscrição, conforme se segue: Unidade Favorecida: 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência 10041909, Competência 06/2011.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo/área de conhecimento para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O candidato poderá se inscrever e concorrer a uma única área de conhecimento, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

3.8 O pagamento da GRU poderá ser até o dia 08/07/2011 desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia 07/07/2011.

3.9 A confirmação da inscrição poderá ser verificada através do site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia 14/07/2011.

3.10 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica mencionada no item anterior.

3.12 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, ou de inscrições

confirmadas, para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

4. Da isenção da taxa de inscrição:

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.1 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.2. Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante preenchimento do requerimento, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Recursos Humanos – SRH (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 horas, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, no período de 20 a 22/06/2011.

4.4.1 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: SRH/UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP: 56304-205, Petrolina – PE, somente será aceito QUANDO O RECEBIMENTO FOR REGISTRADO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE PETROLINA-PE até o último dia do período de requerimento de isenção (22/06/2011).

4.5 A Comissão Organizadora do Concurso terá até o dia 28/06/2011 para analisar o pedido de isenção do candidato e informá-lo acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5. Das provas:

5.1 O concurso constará de:

5.1.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório;

5.1.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório;

5.1.3 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

5.2 As provas serão realizadas no Campus de Petrolina, no endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE. Os locais definitivos e os números das respectivas salas estarão disponíveis

no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), a partir do dia 14/07/2011.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3.1 Serão considerados documentos de identidade para os fins deste concurso público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

5.4 Data e Horário de realização das provas:

5.4.1 A prova escrita será realizada no dia 21/07/2011 no horário das 09h00 às 13h00.

5.4.2 A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre um ou dois temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, constituída com base no Programa do Concurso, que serão sorteados pelo presidente da Comissão Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.

5.4.3 O sorteio do ponto da prova de aptidão didática será feito provavelmente no dia 21/07/2011, logo após o término da prova escrita, independentemente do resultado da prova escrita, para todos os candidatos. Será desclassificado o candidato que não estiver presente no sorteio do ponto da prova de aptidão didática.

5.4.4 A prova de aptidão didática terá seu início provavelmente no dia 22/07/2011 a partir das 14h00 (cumprindo o prazo mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto feito no dia anterior), onde será feito inicialmente o sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática, somente para os candidatos aprovados na prova escrita, quando houver mais de um candidato aprovado. Será desclassificado o candidato que não estiver presente no sorteio da ordem de apresentação.

5.4.5 A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto sorteado, sendo realizada em sessão pública, com presença vedada aos demais candidatos. A aula deverá ter duração mínima de 40 e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

5.5 Para efeitos de pontuação na prova de aptidão didática serão observados dos candidatos:

a) conhecimento sobre o assunto;

- b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
 c) linguagem correta e adequada;
 d) utilização adequada do tempo;
 e) elaboração e execução do plano de aula.

5.5.1 O candidato deverá elaborar e entregar o plano de aula à Banca Examinadora, em três vias. No caso da não entrega do plano de aula, o candidato será penalizado com atribuição de nota 0 (zero) no item: e) elaboração e execução do plano de aula.

5.5.2 A Comissão Organizadora não disponibilizará equipamentos audiovisuais para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

5.5.3 Os candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita deverão entregar para a comissão examinadora, no momento da realização da prova didática, currículo devidamente comprovado para efeitos de pontuação na prova de títulos.

5.5.4 A prova de títulos será realizada pela Comissão Examinadora logo após a prova de aptidão didática, apenas para os candidatos que obtiverem aprovação. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato, aferindo-se a pontuação conforme Barema do Anexo I da Instrução Normativa. Os documentos não anexados ao currículo não serão analisados pela Comissão Examinadora.

6. Dos recursos:

6.1 Os candidatos poderão apresentar recurso nos dias 25, 26 e 27/07/2011, de qualquer prova à Comissão Examinadora, que terá prazo de até 3 (três) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

6.2 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: concursodocente@univasf.edu.br, ou entregues na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, no horário de 8:00 as 12:00 e 14 às 18:00.

8. Da Remuneração, regime jurídico e descrição do cargo:

Cargo/ classe/ padrão	Regime de trabalho	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Gratificação Executiva de Magistério Superior (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Adjunto I	Dedicação Exclusiva	2.318,71	3916,88	1098,08	7.333,67
Professor Adjunto I	20 horas	747,97	782,50	987,83	2.518,30
Professor Assistente I	Dedicação Exclusiva	2.001,86	1.592,90	1.056,83	4.651,59
Professor Assistente I	20 horas	645,76	363,89	983,39	1.993,04

8.1 Os candidatos possuidores de títulos de doutor, que estiverem prestando o concurso para a classe Assistente I, poderão requerer, quando do seu exercício, junto à Secretaria de Recursos Humanos – SRH da UNIVASF a

6.2.1 Os recursos encaminhados para o endereço eletrônico deverão ser enviados até as 18:00 do dia 27/07/2011.

6.3 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar do mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

7. Da classificação:

7.1 Será considerado ELIMINADO do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita ou na prova de aptidão didática.

7.2 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita, poderá participar da prova de aptidão didática.

7.3 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática terá os títulos avaliados. A nota da prova de títulos é apenas classificatória.

7.4 A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos na prova escrita, na prova de aptidão didática e na prova de títulos.

7.5 Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver sucessivamente: I - maior número de pontos na prova escrita; II - maior número de pontos na prova de aptidão didática; III - maior número de pontos na prova de títulos; IV - maior idade.

7.6 No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, até 5 (cinco) candidatos aprovados para as áreas com previsão de apenas 1 (uma) vaga, conforme disposto no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

sua progressão para a classe de Adjunto I, respectivamente.

8.2 Regime Jurídico: Estatutário, previsto na Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

8.3 O cargo de professor de 3º grau foi criado pela Lei nº 7.596/87, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664/87, reestruturado pelas Leis nº. 11.344/06 e nº. 11.784/08.

8.4 As atividades referentes ao cargo docente envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo colegiado de lotação do servidor.

9. Da nomeação e investidura no cargo:

9.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

9.2 São requisitos para investidura no cargo, comprovados na data da posse:

9.2.1 Ter sido aprovado no respectivo concurso público.

9.2.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

9.2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino).

9.2.4 Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse.

9.2.5 Possuir comprovante de titulação mínima exigida para ingresso no cargo/área de conhecimento a que concorrer, conforme consta nos itens 2.1 deste edital.

9.2.6 Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição.

9.2.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.112/90;

9.2.8 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90;

9.2.9 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

9.2.10 Apresentar declaração de bens atualizada até a data da posse.

10. Das disposições gerais:

10.1 O concurso terá prazo de validade de até 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei 8.112/90.

10.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.3 O currículo devidamente comprovado entregue pelo candidato na ocasião da prova de títulos, não será devolvido ao candidato.

10.4 Os candidatos nomeados e empossados, poderão a critério da Administração, ministrar outras disciplinas, além das previstas para a área de conhecimento/ área de atuação descritas no item 2.1 deste edital, desde que na sua área de formação.

10.5 Os candidatos aprovados e nomeados para regime de trabalho estabelecido no edital só poderão pedir alteração de regime após um período mínimo de 3 (três) anos.

10.6 Só será autorizada redistribuição para os servidores nomeados e empossados após um período mínimo de 3 (três) anos.

10.7 O candidato que for aprovado e nomeado na UNIVASF só poderá pedir afastamento para início/conclusão do mestrado após um período de 3 (três) anos de efetivo exercício e, no caso de doutorado, após um período de 4 (quatro) anos.

10.8 Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outras Instituições de Ensino, desde que para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, respeitados os interesses da UNIVASF e a ordem de classificação.

10.9 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a SRH da UNIVASF, no telefone: (87)3862-9353 ou no endereço eletrônico: srh@univasf.edu.br

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

(*) Este texto não substitui o publicado no DOU nº 117 de 20/06/2011, seção 3, página 44.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 36 DE 14 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado apresentado pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a homologação parcial dos resultados das provas e dos títulos, do Concurso Público de que trata o Edital Nº. 24 de 18 de abril de 2011, publicado no DOU de 20 de abril de 2011, Seção 3, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, para as seguintes áreas de conhecimento:

ÁREA DE CONHECIMENTO: SISTEMAS COMPUTACIONAIS

CANDIDATO	Prova escrita	Prova didática	Pontos da titulação	Soma dos pontos	Classificação
RÔMULO CALADO PANTALEÃO CAMARA	70,00	85,33	22,10	177,43	1º Lugar
ROSANGELA MARIA DE MELO	76,67	71,00	26,10	173,77	2º Lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: NUTRIÇÃO E PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES

CANDIDATO	Prova escrita	Prova didática	Pontos da titulação	Soma dos pontos	Classificação
DÉBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	81,00	75,33	67,60	223,93	1º Lugar
FABYOLA BARROS DE CARVALHO	77,67	82,33	53,50	213,50	2º Lugar
ELISANGELA MINATI GOMIDE	75,00	80,53	52,50	208,03	3º Lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

CANDIDATO	Prova escrita	Prova didática	Pontos da titulação	Soma dos pontos	Classificação
FRANCESCA SILVA DIAS NOBRE	71,00	83,33	41,80	196,13	1º Lugar
GISLENE BREMER DE OLIVEIRA	75,00	85,00	29,40	189,40	2º Lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO ECONÔMICA

CANDIDATO	Prova escrita	Prova didática	Pontos da titulação	Soma dos pontos	Classificação
CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO	85,00	97,33	47,70	230,03	1º Lugar
MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	86,33	95,67	31,90	213,90	2º Lugar
MARIA DO SOCORRO COELHO BEZERRA	80,00	78,33	11,00	169,33	3º Lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: LÓGICA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Não houve candidatos aprovados.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 37 DE 28 DE JUNHO DE 2011.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o inteiro teor do processo nº. 23402.000753/2011-59 e tendo em vista o resultado apresentado pela Comissão de Seleção, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 27 de 11 de maio de 2011, publicado no DOU de 13 de maio de 2011, realizado pela UNIVASF, por área de conhecimento, conforme segue:

Área de Conhecimento: ENGENHARIA ELÉTRICA

Nome	Classificação
Ricardo Menezes Prates	1º Lugar

ÁREA DE CONHECIMENTO: TERMOFLUIDOS

Não houve candidatos inscritos.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Substituição Remunerada - Maio/2011-

Nome do Servidor: **Domingos Ramos Brandão**

Cargo: Chefe da Seção de Contabilidade

Matrícula SIAPE: 1618272

Órgão de Lotação: DCF

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante

Titular: Raimundo Nonato da Silva Lima

Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Diretor de Contabilidade e Finanças

Código: CD-04

Ato da Designação: Portaria nº. 402/2010

Período do

Afastamento: 09 a 14.05.2011

Motivo do Afastamento: Participação em programa de Treinamento do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Elson Carvalho da Silva**

Cargo: Chefe do Setor de Cálculo da Controladoria Interna

Matrícula SIAPE: 1537901

Órgão de Lotação: Controladoria Interna

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante
 Titular: José Fábio Cardozo
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Controlador Interno
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria nº. 402/2010
 Período do
 Afastamento: 29 a 31.05.2011
 Motivo do Afastamento: Programa de Treinamento do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Fabiola Moura Reis Santos**
 Cargo: Diretora de Imagem
 Matrícula SIAPE: 1656319
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Klene Barreto de Aquino
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenadora de Comunicação
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria nº. 869/2010
 Período do
 Afastamento: 09 a 13.05.2011
 Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Isabel Celeste Viana do Nascimento Lima**
 Cargo: Técnico em Secretariado
 Matrícula SIAPE: 50122
 Órgão de Lotação: SRH
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Daniela Carias de Melo
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Chefe da Secretaria Administrativa da SRH
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria nº. 287 e 312/2011
 Período do
 Afastamento: 01 a 24.05.2011
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **João Eudes de Souza Calado**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1694455
 Órgão de Lotação: SGO
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Vanderli Dias da Costa
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Chefe da Seção de Pagamento

Código: FG-02
 Ato da Designação: Portaria nº. 392/2011
 Período do
 Afastamento: 12 a 31.05.2011
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Patrícia de Souza Chaves Carvalho**
 Cargo: Coordenadora de Cadastro, Lotação e Pagamento
 Matrícula SIAPE: 1105331
 Órgão de Lotação: SRH
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Luzia Coelho Rodrigues
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Secretária de Recursos Humanos
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria nº. 402/2010
 Período do
 Afastamento: 11 a 14.05.2011
 Motivo do Afastamento: Programa de treinamento da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Rosângela Souza Vieira**
 Cargo: Subcoordenadora do Colegiado de Ciências da Natureza - Senhor do Bonfim
 Matrícula SIAPE: 1654387
 Órgão de Lotação: Colegiado de Ciências da Natureza - Senhor do Bonfim
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Leila Damiana Almeida dos Santos Souza
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Coordenadora do Colegiado de Ciências da Natureza - Senhor do Bonfim
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria nº. 772/2009
 Período do
 Afastamento: 01 a 09.06.2011
 Motivo do Afastamento: Licença maternidade da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Sileide Dias das Neves**
 Cargo: Coordenadora de Licitações
 Matrícula SIAPE: 1556538
 Órgão de Lotação: SGO
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Elias Miguel Hoffmann
 Cargo ou Função a Ser
 Ocupada: Diretora de Compras e Licitações
 Código: CD-04

Ato da Designação: Portaria nº. 341/2011
 Período do Afastamento: 09 a 20.05.2011
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Welson Barbosa dos Santos**
 Cargo: Analista de Tecnologia da Informação
 Matrícula SIAPE: 2551247
 Órgão de Lotação: NTI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Antonio Fredson Araujo de Sá Novaes
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria nº. 361/2011
 Período do Afastamento: 25.04 a 24.05.2011
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Maria de Lourdes de Souza Silva**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1740335
 Órgão de Lotação: SGO
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: José Adauto da Silva Junior
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe do Setor de Armazenamento e Distribuição de Materiais
 Código: FG-05
 Ato da Designação: Portaria nº. 317/2011
 Período do Afastamento: 25.04 a 14.05.2011
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Antônio Fernandes Correia de Moura**
 Cargo: Coordenador de Orçamento
 Matrícula SIAPE: 1538090
 Órgão de Lotação: SGO
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Carlos Alberto Coelho
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretário de Gestão e Orçamento
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria nº. 016/2011
 Período do Afastamento: 22 a 25.03.2011

Motivo do Afastamento: Programa de Treinamento do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Edilson Pinheiro Araújo**
 Cargo: Chefe da Seção de Indicadores Institucionais da PROPLAD
 Matrícula SIAPE: 1522155
 Órgão de Lotação: Colegiado de Administração
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: René Geraldo Cordeiro Silva Junior
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitor de Planejamento e Administração
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria nº. 827/2010
 Período do Afastamento: 23 a 25.03.2011
 Motivo do Afastamento: Programa de Treinamento do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Diárias de Pousada e Alimentação

Nome: ROGERIO MANOEL LEMES DE CAMPOS
Função:
Período da Viagem: 09/06/2011 à 10/06/2011
Destino: Petrolina / São Gonçalo dos Campos / Petrolina
Número da Requisição: 000332/11
Valor das Diárias (R\$): 225,81
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS E AULAS PRÁTICAS DA DISCIPLINA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL I, NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BEM COMO VISITA A EMPRESA BRF - BRASILFOODS - PERDIGÃO, COM DISCENTES DO COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

Nome: MARCIO PAZETTI
Função:
Período da Viagem: 05/06/2011 à 10/06/2011
Destino: Petrolina / Foz do Iguaçu / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 000338/11
Valor das Diárias (R\$): 999,41
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA 2011, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 05 A 10/06/2011.

Nome: ANDREA MUNDIM VELOSO RANZANI
Função: NS
Período da Viagem: 14/06/2011 à 16/06/2011
Destino: São Paulo / Petrolina / São Paulo
Número da Requisição: 000346/11
Valor das Diárias (R\$): 537,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: MINISTRAR PALESTRA NO SEMINÁRIO "SAÚDE, TRABALHO E CIDADANIA" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 15/06/2011, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Nome: VINICIUS BRUNO MAGALHAES DE BRITO
Função:
Período da Viagem: 04/06/2011 à 04/06/2011
Destino: Senhor do Bonfim / Petrolândia / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 000363/11
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR ATIVIDADES PRÁTICAS DA DISCIPLINA DE BIOLOGIA CELULAR, COM OS ALUNOS DO 2º PERÍODO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA, NO LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE, NO DIA 04/06/2011.

Nome: VINICIUS BRUNO MAGALHAES DE BRITO
Função:
Período da Viagem: 11/06/2011 à 11/06/2011
Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 000365/11
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR ATIVIDADES PRÁTICAS DA DISCIPLINA DE BIOLOGIA CELULAR, COM OS ALUNOS DO 2º PERÍODO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA, NO LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE, NO DIA 11/06/2011.

Nome: LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA
Função:
Período da Viagem: 03/06/2011 à 07/06/2011
Destino: São Raimundo Nonato / João Costa / São Raimundo Nonato
Número da 000377/11

Requisição:
Valor das Diárias (R\$): 755,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: MINISTRAR AULAS DE CAMPO DA DISCIPLINA MÉTODOS E TÉCNICAS ARQUEOLÓGICAS I, NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI, NO PERÍODO DE 03 A 07 DE JUNHO DE 2011.

Nome: MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES
Função:
Período da Viagem: 13/06/2011 à 14/06/2011
Destino: Senhor do Bonfim / Salvador / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 000398/11
Valor das Diárias (R\$): 290,96
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE RECURSOS PARA O CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CBCNAT, EVENTO PROMOVIDO PELA UNIVASF EM PARCERIA COM O INSITTUTO FEDERAL BAIANO - IF/BA, CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM E A UNEB.

Nome: MARCUS VINICIUS MIDENA RAMOS
Função:
Período da Viagem: 16/06/2011 à 17/06/2011
Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Número da Requisição: 000419/11
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR ENTREVISTAS PARA O LIVRO COMEMORATIVO DOS SETE ANOS DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 16 A 17/06/2011, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Nome: PRISCILLA MECIA CONCEICAO CARVALHO
Função:
Período da Viagem: 18/06/2011 à 18/06/2011
Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 000424/11
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: MINISTRAR AULA PRÁTICA DA DISCIPLINA "BIOLOGIA DO CORPO HUMANO" NO LABORATÓRIO DE ANATOMIA - CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA, COM OS ALUNOS DO 3º PERÍODO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CAMPUS DA UNIVASF -SENHOR DO BONFIM.

<p>Nome: ALEXANDRE DE ANDRADE INOJOSA</p> <p>Função: CD-0003</p> <p>Período da Viagem: 20/06/2011 à 21/06/2011</p> <p>Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina</p> <p>Número da Requisição: 000440/11</p> <p>Valor das Diárias (R\$): 289,61</p> <p>Objetivo: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM REPRESENTANTES DA EMPRESA ENGEC – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, NO PERÍODO DE 20 A 21/06/2011, NA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM/BA.</p>	<p>Valor das Diárias (R\$): 289,61</p> <p>Objetivo: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EMPRESA ENGEC - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, RESPONSÁVEL PELA OBRA EM ANDAMENTO ESPECIFICADA NO CONTRATO 287/2010-UNIVASF, VISANDO A RETOMADA DO "RITMO" NORMAL PARA A FINALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, NA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM/BA, NOS DIAS 20 E 21/06/11.</p>
<p>Nome: MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA</p> <p>Função:</p> <p>Período da Viagem: 27/06/2011 à 27/06/2011</p> <p>Destino: Salvador / Petrolina / Salvador</p> <p>Número da Requisição: 000449/11</p> <p>Valor das Diárias (R\$): 74,68</p> <p>Objetivo: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição: AUXILIAR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DOS AMBIENTES DE TRABALHO DA UNIVASF, PARA FINS DE CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA CONCESSÃO DE ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE AOS SERVIDORES, NO DIA 27/06/11 EM PETROLINA/PE.</p>	<p>Nome: LUIZ EDUARDO MARANGONI</p> <p>Função: CD-0003</p> <p>Período da Viagem: 20/06/2011 à 21/06/2011</p> <p>Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina</p> <p>Número da Requisição: 000439/11</p> <p>Valor das Diárias (R\$): 289,61</p> <p>Objetivo: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EMPRESA ENGEC - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, RESPONSÁVEL PELA OBRA EM ANDAMENTO ESPECIFICADA NO CONTRATO 287/2010-UNIVASF, VISANDO A RETOMADA DO "RITMO" NORMAL PARA A FINALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, NA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM/BA, NOS DIAS 20 E 21/06/11.</p>
<p>Nome: PATRICIA CARVALHO MARTINS</p> <p>Função:</p> <p>Período da Viagem: 30/06/2011 à 01/07/2011</p> <p>Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / São Raimundo Nonato</p> <p>Número da Requisição: 000461/11</p> <p>Valor das Diárias (R\$): 237,86</p> <p>Objetivo: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição: REALIZAR REUNIÃO COM OS ESTUDANTES DO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM-BA, BEM COMO VISITAS DOMICILIARES AOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS COM A BOLSA PERMANÊNCIA.</p>	<p>Nome: JOSE WEBER FREIRE MACEDO</p> <p>Função: CD-0001</p> <p>Período da Viagem: 21/06/2011 à 22/06/2011</p> <p>Destino: Petrolina / Recife / Salvador / Petrolina</p> <p>Número da Requisição: 000442/11</p> <p>Valor das Diárias (R\$): 618,66</p> <p>Objetivo: Nacional - A Serviço</p> <p>Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COLEGIADO REGIONAL INTERGESTORES PERNAMBUCO/BAHIA NO DIA 21/06/2011, NA CIDADE DE RECIFE/PE E PARTICIPAR DO ENCONTRO ENTRE REITORES DAS UNIVERSIDADES DA BAHIA NO DIA 22/06/2011 NA CIDADE DE SALVADOR/BA.</p>
<p>Nome: JOSE FABIO CARDOZO</p> <p>Função: CD-0003</p> <p>Período da Viagem: 20/06/2011 à 21/06/2011</p> <p>Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina</p> <p>Número da Requisição: 000438/11</p>	<p>Nome: JOSE WEBER FREIRE MACEDO</p> <p>Função: CD-0001</p> <p>Período da Viagem: 26/06/2011 à 29/06/2011</p> <p>Destino: Petrolina / Brasília / Salvador / Petrolina</p> <p>Número da Requisição: 000452/11</p> <p>Valor das Diárias (R\$): 1247,05</p> <p>Objetivo: Nacional - A Serviço</p>

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO DA ANDIFES, NO DIA 27/06/2011 EM BRASÍLIA/DF E DE AUDIÊNCIA JUNTO AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, JAQUES WAGNER, NO DIA 28/06/2011, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

Nome: PAULO CESAR DA SILVA LIMA

Função: CD-0002

Período da Viagem: 29/06/2011 à 03/07/2011

Destino: Petrolina / Salvador / Vitória / Vitória / Salvador / Petrolina

Número da Requisição: 000457/11

Valor das Diárias (R\$): 546,76

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS DIAS 30/06 E 01/07/2011, JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE À POSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DE PARCERIA MINTER E DINTER MINISTRADO POR AQUELA UNIVERSIDADE PARA DOCENTES DA UNIVASF.

Nome: CARLOS WAGNER COSTA ARAUJO

Função: CD-0004

Período da Viagem: 29/06/2011 à 30/06/2011

Destino: Petrolina / Pintadas / Petrolina

Número da Requisição: 000463/11

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: VISITAR O PÓLO DA UAB, DA CIDADE DE PINTADAS-BA, PARA DIALOGAR SOBRE O EDITAL POPCIÊNCIAS DA FAPESB E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIA ENTRE A UNIVASF NA EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA.

Nome: HELDER RIBEIRO FREITAS

Função:

Período da Viagem: 17/06/2011 à 17/06/2011

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 000175/11

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: EXCURSÃO TÉCNICA DA DISCIPLINA GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DO SOLO, DIA 22/06, NAS CIDADES DE CARNAÍBA DO SERTÃO-BARRINHA-DISTRITO DE JUREMAL E SENHOR DO BONFIM-BA.

Nome: MARCELO DOMINGUES DE FARIA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 03/06/2011 à 04/06/2011

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 000219/11

Valor das Diárias (R\$): 297,41

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: VISITA AVALIATIVA AO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, COMO MEMBRO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA , NO PERÍODO DE 03 A 04/06/11.

Nome: ELENICE ANDRADE MORAES

Função:

Período da Viagem: 03/06/2011 à 04/06/2011

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 000221/11

Valor das Diárias (R\$): 245,52

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: VISITA AVALIATIVA AO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, COMO MEMBRO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA , NO PERÍODO DE 03 A 04/06/11.

Nome: MONICA CECILIA PIMENTEL DE MELO

Função:

Período da Viagem: 03/06/2011 à 04/06/2011

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 000222/11

Valor das Diárias (R\$): 251,60

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: VISITA AVALIATIVA AO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, COMO MEMBRO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA , NO PERÍODO DE 03 A 04/06/11.

Nome: VALDIRA DIAS DE ARAUJO

Função: CD-0004

Período da Viagem: 03/06/2011 à 04/06/2011

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 000223/11

Valor das Diárias (R\$): 303,43

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: VISITA AVALIATIVA AO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, COMO MEMBRO DA

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA , NO PERÍODO DE 03 A 04/06/11.

Nome: JONILDO MARTINS CORDEIRO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 29/05/2011 à 04/06/2011
Destino: Petrolina / Recife / João Pessoa / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 000248/11
Valor das Diárias (R\$): 1583,96
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: PARTICIPAR DOS CURSOS "FUNDAMENTOS DE GOVERNANÇA DE TI E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI", QUE ACONTECERÃO NO PERÍODO DE 30/05 A 03/06/11, NA ESCOLA SUPERIOR DE REDE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

Nome: ALAN DOS SANTOS MARTINS
Função:
Período da Viagem: 29/05/2011 à 04/06/2011
Destino: Petrolina / Recife / João Pessoa / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 000249/11
Valor das Diárias (R\$): 1329,81
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: PARTICIPAR DOS CURSOS "FUNDAMENTOS DE GOVERNANÇA DE TI E GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE TI", QUE ACONTECERÃO NO PERÍODO DE 30/05 A 03/06/11, NA ESCOLA SUPERIOR DE REDE NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB.

Nome: ANIBAL LIVRAMENTO DA SILVA NETTO
Função:
Período da Viagem: 05/06/2011 à 10/06/2011
Destino: Petrolina / Foz do Iguaçu / Petrolina
Número da Requisição: 000270/11
Valor das Diárias (R\$): 999,41
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FÍSICA 2011 NO PERÍODO 05 A 10/06 NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

Nome: JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS
Função: CD-0004
Período da Viagem: 29/05/2011 à 02/06/2011
Destino: Petrolina / Palmas / Petrolina

Número da Requisição: 000275/11
Valor das Diárias (R\$): 1118,38
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO XXIV ENCONTRO NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS – FORGRAD, NO PERÍODO DE 29/05 A 01/06/2011, NA CIDADE DE PALMAS/TO.

Nome: TANIA CRISTINA DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 30/05/2011 à 02/06/2011
Destino: Petrolina / Palmas / Petrolina
Número da Requisição: 000276/11
Valor das Diárias (R\$): 733,90
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO XXIV ENCONTRO NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS – FORGRAD, NO PERÍODO DE 29/05 A 01/06/2011, NA CIDADE DE PALMAS/TO.

Nome: JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/06/2011 à 03/06/2011
Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
Número da Requisição: 000292/11
Valor das Diárias (R\$): 723,30
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FÓRUM DE COORDENADORES UAB, NO DIA 02/06/2011, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Nome: AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES
Função: CD-0004
Período da Viagem: 30/05/2011 à 01/06/2011
Destino: Petrolina / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 000297/11
Valor das Diárias (R\$): 688,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ENTREVISTAR LUCILA NOGUEIRA (POETA), LUZILÁ GONÇALVES FERREIRA (ESCRITORA E PROFESSORA), ANCO MÁRCIO TENÓRIO VIEIRA (TEÓRICO DA LITERATURA), BRUNO SIQUEIRA (PROFESSOR DE TEORIA DA ARTE DA UFPE) E O ESCRITOS GILVAN LEMOS, AS ENTREVISTAS SERÃO GRAVADAS E FILMADAS PARA POSTERIORMENTE SEREM APRESENTADAS NA

PÁGINA DA ASSESSORIA DE CULTURA (ASCULT)
DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 30/05 A 01/06/11,
NA CIDADE DE RECIFE/PE.

Nome: BARBARA JANET TERUEL MEDEROS
Função: NS
Período da Viagem: 12/06/2011 à 16/06/2011
Destino: Campinas / Petrolina / Campinas
Número da Requisição: 000171/11-1C
Valor das Diárias (R\$): 891,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO MINICURSO "SISTEMAS DE RESFRIAMENTO E EMBALAGENS PARA HORTÍCOLAS", PROMOVIDO PELOS COLEGIADOS DE ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 23 A 25/05/11.

Nome: JOSE FABIO CARDOZO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 24/05/2011 à 02/06/2011
Destino: Petrolina / Salvador / Vitória / Vitória / Rio de Janeiro / Petrolina
Número da Requisição: 000296/11-2C
Valor das Diárias (R\$): 2673,60
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO DIRETOR GERAL DO NPD DA UFES, PROF. HANS E EQUIPE A FIM DE CONHECER O SISTEMA SILAP DAQUELA INSTITUIÇÃO, BEM COMO VERIFICAR ENCAMINHAMENTOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, VISANDO UTILIZAÇÃO DO REFERIDO SOFTWARE PELA UNIVASF, NO PERÍODO DE 24 A 27/05/2011, NA CIDADE DE VITÓRIA/ES.

Nome: DEISY DAS GRACAS DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 03/06/2011 à 05/06/2011
Destino: São Carlos / Petrolina / São Carlos
Número da Requisição: 000333/11
Valor das Diárias (R\$): 428,68
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: MINISTRAR PALESTRA NO 2º ENCONTRO DE ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO (EAC DO VALE), A SE REALIZAR NOS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2011, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS CENTRO, EM PETROLINA.

Nome: MARCELO JOSÉ MACHADO SILVA
Função: NS
Período da Viagem: 03/06/2011 à 05/06/2011
Destino: São Paulo / Petrolina / São Paulo
Número da Requisição: 000327/11
Valor das Diárias (R\$): 537,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: MINISTRAR PALESTRA NO 2º ENCONTRO DE ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO (EAC DO VALE), A SE REALIZAR NOS DIAS 03 E 04 DE JUNHO DE 2011, NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA NO CAMPUS CENTRO, EM PETROLINA.

Nome: RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR
Função: CD-0003
Período da Viagem: 20/06/2011 à 22/06/2011
Destino: Petrolina / Manaus / Petrolina
Número da Requisição: 000328/11
Valor das Diárias (R\$): 723,30
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO II FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DAS IFES – FORPLAD, NO PERÍODO DE 20 A 22/06/2011, NA CIDADE DE MANAUS/AM.

Nome: LUIZ MARIANO PEREIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 20/06/2011 à 22/06/2011
Destino: Petrolina / Manaus / Petrolina
Número da Requisição: 000335/11
Valor das Diárias (R\$): 723,30
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO II FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DAS IFES – FORPLAD, NO PERÍODO DE 20 A 22/06/2011, NA CIDADE DE MANAUS/AM.

Nome: JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES
Função:
Período da Viagem: 06/06/2011 à 07/06/2011
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 000330/11
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA, NO DIAS 06 E 07/06/11.

Nome: JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES

Função:

Período da Viagem: 13/06/2011 à 14/06/2011

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 000331/11

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA, NO DIAS 13 E 14/06/11.

Nome: VININA SILVA FERREIRA

Função:

Período da Viagem: 15/06/2011 à 18/06/2011

Destino: Petrolina / Porto Seguro / Petrolina

Número da Requisição: 000341/11

Valor das Diárias (R\$): 557,66

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: MINISTRAR AULA PRÁTICA DE CAMPO DAS DISCIPLINAS ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS I E II, COM A PARTICIPAÇÃO DAS TURMAS DO 3º E 4º PERÍODOS DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, COM O PROPÓSITO DE AGREGAR VALORES A FORMAÇÃO ACADÊMICA DOS DISCENTES, NO PERÍODO DE 16 A 17/06/11, NA CIDADE DE PORTO SEGURO/BA.

Nome: JOSE BISMARCK DE MEDEIROS

Função: CD-0003

Período da Viagem: 30/05/2011 à 01/06/2011

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 000334/11

Valor das Diárias (R\$): 723,30

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO NO DIA 31 DE MAIO DE 2011, NA SEDE DA ANDIFES, EM BRASÍLIA-DF, ONDE SERÁ TRATADO SOBRE O MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO EM REDE NACIONAL - MODALIDADE EAD.

Nome: CARLOS ALBERTO COELHO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 20/06/2011 à 22/06/2011

Destino: Petrolina / Manaus / Petrolina

Número da Requisição: 000336/11

Valor das Diárias (R\$): 723,30

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DO II FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DAS IFES – FORPLAD, NO PERÍODO DE 20 A 22/06/2011, NA CIDADE DE MANAUS/AM.

Nome: HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 05/06/2011 à 10/06/2011

Destino: Petrolina / Foz do Iguazu / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 000337/11

Valor das Diárias (R\$): 982,75

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA 2011, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 05 A 10/06/2011.

Nome: WAGNER DE ASSIS CANGUSSU PASSOS

Função:

Período da Viagem: 05/06/2011 à 10/06/2011

Destino: Petrolina / Foz do Iguazu / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 000339/11

Valor das Diárias (R\$): 982,75

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: PARTICIPAR DO ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE FÍSICA 2011, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 05 A 10/06/2011.

Nome: FRANCISCO GAUDENCIO MENDONCA FREIRES

Função:

Período da Viagem: 28/06/2011 à 30/06/2011

Destino: Petrolina / Campina Grande / Petrolina

Número da Requisição: 000441/11

Valor das Diárias (R\$): 390,18

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ACOMPANHAR OS ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA DA PRODUÇÃO QUE IRÃO PARTICIPAR DO SIMPÓSIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA REGIÃO DO NORDESTE - SEPRONE, NOS DIAS 28,29 E 30 DE JUNHO, EM

CAMPINA GRANDE-PB, ONDE PARTICIPARÃO DO CURSO

Nome: ACACIO FIGUEIREDO NETO

Função:

Período da Viagem: 08/06/2011 à 10/06/2011

Destino: Petrolina / Campina Grande / Petrolina

Número da Requisição: 000342/11

Valor das Diárias (R\$): 375,26

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REPRESENTAR O COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL EM REUNIÃO DE DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE INTERESSE PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA UFCG E DA UNIVASF, O QUAL VISA ENVOLVER FUTURAMENTE ALUNOS DA UNIVASF NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA.

Nome: MARLON DA SILVA GARRIDO

Função:

Período da Viagem: 08/06/2011 à 10/06/2011

Destino: Petrolina / Campina Grande / Petrolina

Número da Requisição: 000343/11

Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REPRESENTAR O COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL EM REUNIÃO DE DISCUSSÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE INTERESSE PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA UFCG E DA UNIVASF, O QUAL VISA ENVOLVER FUTURAMENTE ALUNOS DA UNIVASF NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA.

Nome: VIVIANE KATIELLY SILVA MEDEIROS

Função:

Período da Viagem: 05/06/2011 à 09/06/2011

Destino: Petrolina / São Paulo / São Pedro / São Paulo / Petrolina

Número da Requisição: 000240/11-1C

Valor das Diárias (R\$): 836,23

Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: PARTICIPAR DO X CONGRESSO BRASILEIRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MUTAGÊNESE, CARCINOGENESE E TERATOGENESE AMBIENTAL, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE JUNHO DE 2011, NA CIDADE DE SÃO PEDRO-SR.

Nome: LUCIANO AUGUSTO DE ARAUJO RIBEIRO

Função: CD-0004

Período da Viagem: 07/06/2011 à 08/06/2011

Destino: Petrolina / Salvador / Petrolina

Número da Requisição: 000345/11

Valor das Diárias (R\$): 448,06

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO GERAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA (FAPESB), NO DIA 08 DE JUNHO DE 2011, NA CIDADE DE SALVADOR-BA.

Nome: RENATO GARCIA RODRIGUES

Função:

Período da Viagem: 04/06/2011 à 04/06/2011

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 000364/11

Valor das Diárias (R\$): 88,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ATIVIDADES PRÁTICAS DA DISCIPLINA DE BIOLOGIA CELULAR, COM OS ALUNOS DO 2º PERÍODO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA, NO LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE, NO DIA 04/06/2011.

Nome: RENATO GARCIA RODRIGUES

Função:

Período da Viagem: 11/06/2011 à 11/06/2011

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 000366/11

Valor das Diárias (R\$): 88,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ATIVIDADES PRÁTICAS DA DISCIPLINA DE BIOLOGIA CELULAR, COM OS ALUNOS DO 2º PERÍODO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA, NO LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE, NO DIA 11/06/2011.

Nome: HELDER RIBEIRO FREITAS

Função:

Período da Viagem: 10/06/2011 à 10/06/2011

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 000367/11

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: MINISTRAR AULA DE CAMPO PARA OS ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA NOS MUNICÍPIOS DE CAMPO FORMOSO E SENHOR DO BONFIM, NO DIA 10/06/11.

Nome: ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM

Função:

Período da Viagem: 13/06/2011 à 17/06/2011

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 000368/11

Valor das Diárias (R\$): 727,41

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS COM ESTUDANTES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVASF, NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

Nome: PATRICIA CARVALHO MARTINS

Função:

Período da Viagem: 13/06/2011 à 17/06/2011

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 000369/11

Valor das Diárias (R\$): 727,41

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ATIVIDADES SÓCIO-EDUCATIVAS COM ESTUDANTES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNIVASF, NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

Nome: DERANOR GOMES DE OLIVEIRA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 03/06/2011 à 03/06/2011

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 000370/11

Valor das Diárias (R\$): 87,33

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA, NO DIA 03/06/11 EM SENHOR DO BONFIM-BA.

Nome: LUTECIA MACIEL NOBREGA

Função:

Período da Viagem: 13/06/2011 à 17/06/2011

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 000371/11

Requisição:

Valor das Diárias (R\$): 1034,81

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO E APURAÇÃO DA ÉTICA PÚBLICA, NO PERÍODO DE 13 A 17/06/2011, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Nome: MARCIA BENTO MOREIRA

Função:

Período da Viagem: 13/06/2011 à 17/06/2011

Destino: Petrolina / São Paulo / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 000380/11

Valor das Diárias (R\$): 1034,81

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: PARTICIPAR DO CURSO DE GESTÃO E APURAÇÃO DA ÉTICA PÚBLICA, NO PERÍODO DE 13 A 17/06/2011, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Nome: INAJARA DE MORAES PERES

Função: CD-0003

Período da Viagem: 06/06/2011 à 09/06/2011

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 000372/11

Valor das Diárias (R\$): 1163,58

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ASSESSORAR O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVASF QUE ESTARÁ PARTICIPANDO DE AUDIÊNCIAS EM BRASÍLIA NO PERÍODO DE 06 A 09/06/2011.

Nome: JOSE WEBER FREIRE MACEDO

Função: CD-0001

Período da Viagem: 06/06/2011 à 09/06/2011

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 000376/11

Valor das Diárias (R\$): 1163,58

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS EM BRASÍLIA NO PERÍODO DE 06 A 09/06/2011.

Nome: RICARDO SANTANA DE LIMA

Função:

Período da Viagem: 02/06/2011 à 05/06/2011

Destino: Petrolina / Salvador / Petrolina

Número da Requisição: 000373/11

Valor das Diárias (R\$): 715,76

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ACOMPANHAR OS ALUNOS ESTUDANTES DE MEDICINA, QUE IRÃO PARTICIPAR DO EREM - ENCONTRO REGIONAL DOS ESTUDANTES DE MEDICINA, NA CIDADE DE SALVADOR-BA, NO PERÍODO DE 02 A 05 DE MAIO DE 2011.

Nome: RENATO GARCIA RODRIGUES

Função:

Período da Viagem: 06/06/2011 à 10/06/2011

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 000375/11

Valor das Diárias (R\$): 1034,81

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - PISF, EM BRASÍLIA-DF.

Nome: JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO

Função:

Período da Viagem: 06/06/2011 à 10/06/2011

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 000374/11

Valor das Diárias (R\$): 1026,41

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO - PISF, EM BRASÍLIA-DF.

Nome: RAFAEL SIQUEIRA SOUZA

Função:

Período da Viagem: 04/06/2011 à 04/06/2011

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 000381/11

Valor das Diárias (R\$): 88,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: AUXILIAR O PROFESSOR VINICIUS BRUNO MAGALHÃES E BRITO, NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA, EM AULA PRÁTICA QUE SE REALIZARÁ NO CAMPUS PETROLINA NO DIA 04/06/11.

Nome: RAFAEL SIQUEIRA SOUZA

Função:

Período da Viagem: 11/06/2011 à 11/06/2011

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 000382/11

Valor das Diárias (R\$): 88,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: AUXILIAR O PROFESSOR VINICIUS BRUNO MAGALHÃES E BRITO, NO LABORATÓRIO DE QUÍMICA, EM AULA PRÁTICA QUE SE REALIZARÁ NO CAMPUS PETROLINA NO DIA 04/06/11.

Nome: PATRICIA CARVALHO MARTINS

Função:

Período da Viagem: 06/06/2011 à 07/06/2011

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 000383/11

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR VISITAR DOMICILIARES AOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS COM A BOLSA PERMANÊNCIA NO PERÍODO DE 06 A 07 DE JUNHO DE 2011, NO CAMPUS DA UNIVASF EM SENHOR DO BONFIM-BA.

Nome: ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO

Função:

Período da Viagem: 13/06/2011 à 14/06/2011

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 000384/11

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE ATIVIDADE SÓCIO-EDUCATIVA REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO ACADÊMICO COM OS ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE JUNHO DE 2011, NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

Nome: TANIA CRISTINA DA SILVA

Função:

Período da Viagem: 13/06/2011 à 14/06/2011

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 000386/11

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Diárias (R\$):
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE ATIVIDADE SÓCIO-EDUCATIVA REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, COM OS ESTUDANTES DA PROIN, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE JUNHO DE 2011, NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

Nome: CATIA GOMES RODRIGUES

Função:
 Período da Viagem: 07/06/2011 à 08/06/2011
 Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Juazeiro / Senhor do Bonfim
 Número da Requisição: 000385/11
 Valor das Diárias (R\$): 332,86
 Objetivo: Nacional - Treinamento
 Descrição: PARTICIPAR DE TREINAMENTO JUNTO À SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - SRSA NO DIA 07/06/11, NA UNIVASF CAMPUS PETROLINA.

Nome: MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA

Função: CD-0003
 Período da Viagem: 04/06/2011 à 07/06/2011
 Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim / Senhor do Bonfim
 Número da Requisição: 000387/11
 Valor das Diárias (R\$): 423,00
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: MINISTRAR AULAS NO COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM/BA, NO PERÍODO DE 04 A 06/06/2011.

Nome: MARCIO PEDRO CARVALHO PATARO DE QUEIROZ

Função:
 Período da Viagem: 08/06/2011 à 08/06/2011
 Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
 Número da Requisição : 000392/11
 Valor das Diárias (R\$): 74,68
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: SUPERVISIONAR E INSTRUIR AS FUNCIONÁRIAS DA BIBLIOTECA DO CAMPUS DA UNIVASF EM SENHOR DO BONFIM-BA, NO DIA 08/06/11.

Nome: ROSANGELA SOUZA VIEIRA

Função:
 Período da Viagem: 10/06/2011 à 10/06/2011
 Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
 Número da Requisição: 000393/11
 Valor das Diárias (R\$): 74,68
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI, A SER REALIZADA NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE, NO DIA 10/06/11.

Nome: MARCOS ANTONIO PINTO RIBEIRO

Função:
 Período da Viagem: 10/06/2011 à 11/06/2011
 Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
 Número da Requisição: 000396/11
 Valor das Diárias (R\$): 256,50
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA EXPERIMENTOTECA, ATRAVÉS DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ALUNOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO CAMPUS DA UNIVASF EM SENHOR DO BONFIM/BA E SUPORTE AO PROJETO NOVOS TALENTOS, QUE TEM O APOIO DA CAPES, NO DIAS 10 E 11/06/11.

Nome: CELITO KESTERING

Função:
 Período da Viagem: 10/06/2011 à 11/06/2011
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 000394/11
 Valor das Diárias (R\$): 251,68
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI, A SER REALIZADA NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE, NO DIA 10/06/11.

Nome: ROGER FAZOLLO DA SILVA

Função:
 Período da Viagem: 10/06/2011 à 11/06/2011
 Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
 Número da Requisição: 000395/11
 Valor das Diárias (R\$): 251,68
 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: IMPLEMENTAÇÃO DA EXPERIMENTOTECA, ATRAVÉS DA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ALUNOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO CAMPUS DA UNIVASF EM SENHOR DO BONFIM/BA E SUPORTE AO PROJETO NOVOS TALENTOS, QUE TEM O APOIO DA CAPES, NO DIAS 10 E 11/06/11.

Nome: LUIZ MARIANO PEREIRA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 16/06/2011 à 18/06/2011

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 000397/11

Valor das Diárias (R\$): 737,11

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ENADE 2011, NO DIA 17 DE JUNHO, PARA APRESENTAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES/2011, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES).

Descrição:

Nome: SELMA PASSOS CARDOSO

Função:

Período da Viagem: 17/06/2011 à 18/06/2011

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 000399/11

Valor das Diárias (R\$): 251,68

Objetivo: Nacional - A Serviço PARTICIPAR DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD, NO DIA 27/06/11 ÀS 15 HORAS, NO CAMPUS DA UNIVASF EM JUAZEIRO-BA.

Descrição:

Nome: ALEXANDRE FRANCA BARRETO

Função:

Período da Viagem: 13/06/2011 à 13/06/2011

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 000400/11

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço DEVIDO O PROCESSO DE Nº 23402.000983/2010-37 DO COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA, FAZ-SE NECESSÁRIO A PRESENÇA DE MEMBROS DA COMISSÃO DISCIPLINAR ACADÊMICA - CDA, A FIM DE REALIZAREM OITIVAS COM OS ENVOLVIDOS NO REFERIDO PROCESSO, NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO DIA 13/06/11.

Descrição:

Nome: VANDERLEI SOUZA CARVALHO

Função:

Período da Viagem: 13/06/2011 à 13/06/2011

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 000401/11

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: DEVIDO O PROCESSO DE Nº 23402.000983/2010-37 DO COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA, FAZ-SE NECESSÁRIO A PRESENÇA DE MEMBROS DA COMISSÃO DISCIPLINAR ACADÊMICA - CDA, A FIM DE REALIZAREM OITIVAS COM OS ENVOLVIDOS NO REFERIDO PROCESSO, NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO DIA 13/06/11.

Nome: ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR

Função:

Período da Viagem: 14/06/2011 à 16/06/2011

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 000402/11

Valor das Diárias (R\$): 496,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REPRESENTAR O COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE INTEGRAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15/06/11, NO CAMPUS JUAZEIRO/BA.

Descrição:

Nome: MARIA LUCIANA DA SILVA NOBREGA

Função:

Período da Viagem: 09/06/2011 à 11/06/2011

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 000403/11

Valor das Diárias (R\$): 414,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DA OFERTA DE DISCIPLINA PARA O CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA BEM COMO DE REUNIÃO ORDINÁRIA CO COMUNI NO PERÍODO DE 09 A 11/06/2011, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Descrição:

Nome: AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI

Função:

Período da Viagem: 15/06/2011 à 15/06/2011

Viagem:

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 000404/11

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REPRESENTAR O COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - SENHOR DO BONFIM/BA, NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE INTEGRAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15/06/11, NO CAMPUS JUAZEIRO/BA.

Nome: GUILHERME DE SOUZA MEDEIROS

Função:

Período da Viagem: 15/06/2011 à 17/06/2011

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 000378/11-1C

Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÕES DE TRABALHO NO PERÍODO DE 08 A 10/06/2011 NO CAMPUS DA UNIVAFS DE PETROLINA/PE.

Nome: JOSE JAIME FREITAS MACEDO

Função:

Período da Viagem: 15/06/2011 à 17/06/2011

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 000379/11-1C

Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÕES DE TRABALHO NO PERÍODO DE 08 A 10/06/2011 NO CAMPUS DA UNIVAFS DE PETROLINA/PE.

Nome: JOSE ALVES DE SIQUEIRA FILHO

Função:

Período da Viagem: 12/06/2011 à 18/06/2011

Destino: Petrolina / Rio de Janeiro / Petrolina

Número da Requisição: 000405/11

Valor das Diárias (R\$): 1379,81

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL BOTÂNICO NO HERBÁRIO DO JARDIM BOTÂNICO E NO MUSEU NACIONAL, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ, NO PERÍODO DE 12 A 18/06/2011.

Nome: PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO

Função:

Período da Viagem: 19/06/2011 à 23/06/2011

Destino: Petrolina / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 000406/11

Valor das Diárias (R\$): 1009,35

Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: PARTICIPAR DE CURSO "PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – APOSENTADORIAS E PENSÕES, NO PERÍODO DE 19 A 23/06/2011. PROCESSO DE INSCRIÇÃO DA SERVIDORA SÓ FOI CONCLUÍDO EM 10/06/2011.

Nome: PETTSON DE MELO CAVALCANTI

Função:

Período da Viagem: 14/06/2011 à 15/06/2011

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 000408/11

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ATUALIZAR E INSERIR DADOS DAS OBRAS DA UNIVASF NO SIMEC, INCLUINDO TAMBÉM A COLETA DE DADOS E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA.

Nome: PETTSON DE MELO CAVALCANTI

Função:

Período da Viagem: 17/06/2011 à 18/06/2011

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 000409/11

Valor das Diárias (R\$): 251,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ATUALIZAR E INSERIR DADOS DAS OBRAS DA UNIVASF NO SIMEC, INCLUINDO TAMBÉM A COLETA DE DADOS E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, NO CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA.

Nome: MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO

Função: CD-0004

Período da Viagem: 13/06/2011 à 15/06/2011

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 000410/11

Valor das Diárias (R\$): 563,21

Objetivo: Nacional - A Serviço
 PARTICIPAR DE ATIVIDADE SÓCIO-EDUCATIVA REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO ACADÊMICO COM OS ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, JUNTAMENTE COM AS ASSISTENTES SOCIAIS DA PROIN, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE JUNHO DE 2011, NO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

Nome: ROSANGELA SOUZA VIEIRA

Função:

Período da Viagem: 17/06/2011 à 18/06/2011

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 000411/11

Valor das Diárias (R\$): 251,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD, NO DIA 17/06/11, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.

Nome: WAGNER PEREIRA FELIX

Função:

Período da Viagem: 17/06/2011 à 17/06/2011

Destino: Petrolina / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 000412/11

Valor das Diárias (R\$): 187,38

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA TRATAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS CONCEDIDOS PELA FACEPE, ÀS 9 HORAS NO AUDITÓRIO JOÃO ALFREDO, NA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.

Nome: LUIZ EDUARDO MARANGONI

Função: CD-0003

Período da Viagem: 13/06/2011 à 14/06/2011

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 000413/11

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM REPRESENTANTES DA EMPRESA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, NOS DIAS 13 E 14/06/2011, NA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Nome: JOSE FABIO CARDOZO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 13/06/2011 à 14/06/2011

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 000415/11

Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM REPRESENTANTES DA EMPRESA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, NOS DIAS 13 E 14/06/2011, NA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Nome: CARLOS WAGNER COSTA ARAUJO

Função: CD-0004

Período da Viagem: 17/06/2011 à 18/06/2011

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 000416/11

Valor das Diárias (R\$): 483,03

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA CULTURA, EM BRASÍLIA-DF, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS À SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA QUE ACONTECERÁ NO ESPAÇO CIÊNCIA E CULTURA DA UNIVASF.

Nome: LUIZ MAURICIO BARRETTO ALFAYA

Função:

Período da Viagem: 16/06/2011 à 17/06/2011

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 000418/11

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ENTREVISTAS PARA O LIVRO COMEMORATIVO DOS SETE ANOS DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 16 A 17/06/2011, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Nome: WILLAMS KERLHES OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 20/06/2011 à 22/06/2011

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 000421/11

Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO BLOCO DE LABORATÓRIOS DO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

Nome: JOSIEL CALAZANS MENEZES BEZERRA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 20/06/2011 à 21/06/2011
 Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
 Número da Requisição: 000422/11
 Valor das Diárias (R\$): 289,61
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: AVALIAR A ESTRUTURA DO NOVO PRÉDIO DO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM-BA, COM INTUITO DE POSICIONAMENTO QUANTO A DIMENSÃO DE PESSOAL PARA LIMPEZA, VIGILÂNCIA E APOIO, COMO TAMBÉM IDENTIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.

Nome: OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS

Função:
 Período da Viagem: 20/06/2011 à 21/06/2011
 Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
 Número da Requisição: 000423/11
 Valor das Diárias (R\$): 237,86
 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: AVALIAR A ESTRUTURA DO NOVO PRÉDIO DO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM-BA, COM INTUITO DE POSICIONAMENTO QUANTO A DIMENSÃO DE PESSOAL PARA LIMPEZA, VIGILÂNCIA E APOIO, COMO TAMBÉM IDENTIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA.

Nome: GLORIA MARIA PINTO COELHO

Função:
 Período da Viagem: 21/06/2011 à 21/06/2011
 Destino: Petrolina / Recife / Petrolina
 Número da Requisição: 000425/11
 Valor das Diárias (R\$): 87,44
 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO NA ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PERNAMBUCO - ESPPE, COMO REPRESENTANTE DA UNIVASF E DA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO E SERVIÇO -CIES REGIONAL, NA CIDADE DE RECIFE/PE, NO DIA 21/06/11.

Nome: CELITO KESTERING

Função:
 Período da Viagem: 20/06/2011 à 21/06/2011
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 000429/11
 Valor das Diárias (R\$): 237,86

Diárias (R\$):
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA NO DIA 20/06/11, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA-PE.

Nome: JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA

Função:
 Período da Viagem: 28/06/2011 à 29/06/2011
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 000430/11
 Valor das Diárias (R\$): 237,86
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO ESTUDANTIL - PRODESCAPE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 28/06/11, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA-PE.

Nome: JOSE JAIME FREITAS MACEDO

Função:
 Período da Viagem: 28/06/2011 à 29/06/2011
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 000431/11
 Valor das Diárias (R\$): 237,86
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO ESTUDANTIL - PRODESCAPE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 28/06/11, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA-PE.

Nome: JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES

Função:
 Período da Viagem: 20/06/2011 à 21/06/2011
 Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
 Número da Requisição: 000432/11
 Valor das Diárias (R\$): 237,86
 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO NA UNIVASF CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA, NOS DIAS 20 E 21/06/11.

Nome: JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES

Função:
 Período da Viagem: 27/06/2011 à 28/06/2011
 Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 000433/11
 Valor das Diárias (R\$): 237,86
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO NA UNIVASF CAMPUS SENHOR DO BONFIM/BA, NOS DIAS 27 E 28/06/11.

Nome: JOSE WEBER FREIRE MACEDO
 Função: CD-0001
 Período da Viagem: 14/06/2011 à 19/06/2011
 Destino: Petrolina / Salvador / São Paulo / Campinas / Salvador / Petrolina

Número da Requisição: 000356/11-2C
 Valor das Diárias (R\$): 1712,83
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ANDIFES, NOS DIAS 16 E 17/06/2011, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC CAMPUS SANTO ANDRÉ/SP.

Nome: PAULO FERNANDES SAAD

Função:
 Período da Viagem: 21/06/2011 à 21/06/2011
 Destino: Petrolina / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 000437/11-1C
 Valor das Diárias (R\$): 194,29
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: ASSESSORAR O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVASF NA REUNIÃO DO COLEGIADO REGIONAL INTERGESTORES PERNAMBUCO/BAHIA, NO DIA 21/06/2011, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

Nome: AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI

Função:
 Período da Viagem: 21/06/2011 à 22/06/2011
 Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 000444/11
 Valor das Diárias (R\$): 237,86
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVASF, EDITAL Nº 32/2011, ÁREA DE FISILOGIA ANIMAL, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 21 A 22/06/11, EM PETROLINA/PE.

Nome: MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO

Função:
 Período da Viagem: 28/06/2011 à 29/06/2011

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 000445/11
 Valor das Diárias (R\$): 237,86
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: REALIZAR AULAS PRÁTICAS NOS LABORATÓRIOS DE QUÍMICA E BIOLOGIA, NOS CAMPI DA UNIVASF EM JUAZEIRO E PETROLINA, NOS DIAS 28 E 29 DE JUNHO DE 2011.

Nome: ISAAC FARIAS CANSANCAO

Função:
 Período da Viagem: 28/06/2011 à 29/06/2011

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 000446/11
 Valor das Diárias (R\$): 237,86
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: REALIZAR AULAS PRÁTICAS NOS LABORATÓRIOS DE QUÍMICA E BIOLOGIA, NOS CAMPI DA UNIVASF EM JUAZEIRO E PETROLINA, NOS DIAS 28 E 29 DE JUNHO DE 2011.

Nome: INAJARA DE MORAES PERES

Função: CD-0003
 Período da Viagem: 28/06/2011 à 29/06/2011

Destino: Petrolina / Salvador / Petrolina

Número da Requisição: 000451/11
 Valor das Diárias (R\$): 523,66
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: ASSESSORAR O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVASF EM AUDIÊNCIA COM O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, NO DIA 28/06/2011, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

Nome: MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA

Função: CD-0003
 Período da Viagem: 28/06/2011 à 29/06/2011

Destino: Petrolina / Salvador / Petrolina

Número da Requisição: 000454/11
 Valor das Diárias (R\$): 448,06
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL DA BAHIA,

SR. CARLOS BRASILEIRO, BEM COMO
ACOMPANHAR O MAGNÍFICO REITOR DA
UNIVASF EM REUNIÃO COM O GOVERNADOR DO
ESTADO DA BAHIA, SR. JACQUES WAGNER, NO
DIA 28/06/2011, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

Extratos de Convênios/Contratos

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nome: **ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE
FONSECA RIBEIRO**
Função:
Período da Viagem: 21/06/2011 à 22/06/2011
Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Número da Requisição: 000458/11
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE BANCA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

Espécie: Convênio nº. 027/2011 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, CNPJ 05.440.725/0001-14, e CAROATÁ AGRONEGÓCIO S/A CNPJ/MF nº. 05.008.282/0001-97, OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011. SIGNATÁRIO: Sr. Deranor Gomes de Oliveira RG nº. 2889937 SSP-BA e CPF nº. 367.081.435-34, Pró-Reitor de Integração da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, e o Sr. Luiz Roberto Dias Medeiros RG nº. 1.011.920 SSP/PE e CPF nº 180.624.664-34, Diretor.

Nome: **JANAINA DE MORAES PERES**
Função:
Período da Viagem: 29/06/2011 à 30/06/2011
Destino: Petrolina / Pintadas / Petrolina
Número da Requisição: 000459/11
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: VISITAR O PÓLO DA UAB, DA CIDADE DE PINTADAS-BA, PARA DIALOGAR SOBRE O EDITAL POPCIÊNCIAS DA FAPESB E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIA ENTRE A UNIVASF NA EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA.

Espécie: Convênio nº. 028/2011 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, CNPJ 05.440.725/0001-14, e PREFEITURA DE OROCO CNPJ/MF nº. 1011147670/0001-03, OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. DATA DA ASSINATURA: 06/06/2011. SIGNATÁRIO: Sr. Deranor Gomes de Oliveira RG nº. 2889937 SSP-BA e CPF nº. 367.081.435-34, Pró-Reitor de Integração da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, e o Sr. Pedro Belarmino Neto, RG nº. 2931099 e CPF nº 439.583.544-91.

Nome: **JOAO BOSCO GASPARINI**
Função:
Período da Viagem: 29/06/2011 à 30/06/2011
Destino: Petrolina / Pintadas / Petrolina
Número da Requisição: 000460/11
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: TRANSPORTAR SERVIDORES DO ECC - ESPAÇO CIÊNCIA E CULTURA DA UNIVASF, QUE IRÃO VISITAR O PÓLO DA UAB, DA CIDADE DE PINTADAS-BA, PARA DIALOGAR SOBRE O EDITAL POPCIÊNCIAS DA FAPESB E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PARCERIA ENTRE A UNIVASF NA EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA.

Espécie: Convênio nº. 033/2011 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, CNPJ 05.440.725/0001-14, e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO CNPJ/MF nº. 24.529.265/0001-40, OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2011. SIGNATÁRIO: Sr. Deranor Gomes de Oliveira RG nº. 2889937 SSP-BA e CPF nº. 367.081.435-34, Pró-Reitor de Integração da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, e o Sr. Josivan Barbosa Menezes Feitoza, RG nº. 593.729 SSP/RN e CPF nº 356.860.304-72, Reitor.

Espécie: Convênio nº. 030/2011 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, CNPJ 05.440.725/0001-14, e PARATY E ATACADO E DIST. LTDA CNPJ/MF nº. 054.768.15/0001-65, OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2011. SIGNATÁRIO: Sr. Deranor Gomes de Oliveira RG nº. 2889937 SSP-BA e CPF nº. 367.081.435-34, Pró-Reitor de Integração da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, e o Sr. Flávio Menezes Martins, RG nº. 552600 SSP/PE e CPF nº 026.997.344-38, Diretor.

Espécie: Convênio nº. 031/2011 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, CNPJ 05.440.725/0001-14, e COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA CNPJ/MF nº. 10.729.564/0001-13, OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011. SIGNATÁRIO: Sr. Deranor Gomes de Oliveira RG nº. 2889937 SSP-BA e CPF nº. 367.081.435-34, Pró-Reitor de Integração da Universidade Federal do Vale do São Francisco-UNIVASF, e o Sra. Maria José Alves da Silva, RG nº. 686333 SSP/CE e CPF nº 102.567.254-20, Diretor.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 282/2011-UNIVASF

Nº Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: JOSÉ HAMILTON DA COSTA FILHO, CPF: 012.421.393-62. Objeto: Contratação de professor substituto para desempenho de atividades de magistério, dedicadas exclusivamente ao ensino, na UNIVASF, na área de ESTATÍSTICA, de acordo com regulamentos, regimentos e normas específicas. Carga Horária: 20(vinte) horas semanais. Vigência: 01 (um) ano da assinatura. Data da Assinatura: 25.05.2011.

CONTRATO 284/2011-UNIVASF

Nº Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: PEDRO MACÁRIO DE MOURA, CPF: 950.807.835-91. Objeto: Contratação de professor substituto para desempenho de atividades de magistério, dedicadas exclusivamente ao ensino, na UNIVASF, na área de MATEMÁTICA, de acordo com regulamentos, regimentos e normas específicas. Carga Horária: 20(vinte) horas semanais. Vigência: 08 (oito) meses da assinatura. Data da Assinatura: 26.05.2011.

CONTRATO 283/2011-UNIVASF

Nº Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: FABIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA, CPF: 005.513.825-03. Objeto: Contratação de professor substituto para desempenho de atividades de magistério, dedicadas exclusivamente ao ensino, na UNIVASF, na área de METEOROLOGIA E BIOCLIMATOLOGIA ANIMAL, de acordo com regulamentos, regimentos e normas específicas. Carga Horária: 20(vinte) horas semanais. Vigência: 06 (seis) meses da assinatura. Data da Assinatura: 26.05.2011.

CONTRATO 285/2011-UNIVASF

Nº Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: CLAUDIO CLAUDINO DA SILVA FILHO, CPF: 067.586.194-27. Objeto: Contratação de professor substituto para desempenho de atividades de magistério, dedicadas exclusivamente ao ensino, na UNIVASF, na área de SAÚDE COLETIVA, de acordo com regulamentos, regimentos e normas específicas. Carga Horária: 20(vinte) horas semanais. Vigência: 01 (um) ano da assinatura. Data da Assinatura: 30.05.2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 286/ 2011

Nº Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: DANIEL MUNIZ ROCHA DO NASCIMENTO, CPF: 020.823.955-37. Objeto: Contratação de professor substituto para desempenho de atividades de magistério, dedicadas exclusivamente ao ensino, na UNIVASF, na área de ERGONOMIA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO, de acordo com regulamentos, regimentos e normas específicas. Carga Horária: 20(vinte) horas semanais. Vigência: 01 (um) ano da assinatura. Data da Assinatura: 01.06.2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 287/ 2011

Nº Processo: 23402000689201114. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00881764000133. Contratado: LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Binóculos 8/24x50, com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02 Vigência: 02/06/2011 a 01/09/2012. Valor Total: R\$362,00. Fonte: 250159999 - 2011NE800223. Data de Assinatura: 02/06/2011. (SICON - 06/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 288/ 2011

Nº Processo: 23402000853201185. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 33503475000150. Contratado: GM ELETRONICOS 1000 POR HORA LTDA-ME. Objeto: Aquisição de Refrigerador, com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02 Vigência: 03/06/2011 a 02/06/2012. Valor Total: R\$2.020,00.

Fonte: 112000000 -2011NE800231. Data de Assinatura: 03/06/2011.
(SICON - 06/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 289/ 2011

Nº Processo: 23402000796201134. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 33503475000150. Contratado: GM ELETRONICOS 1000 POR HORA LTDA-ME. Objeto: Aquisição de Refrigerador, com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02 Vigência: 03/06/2011 a 02/06/2012. Valor Total: R\$1.010,00. Fonte: 112000000 -2011NE800228. Data de Assinatura: 03/06/2011.
(SICON - 06/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 290/ 2011

Nº Processo: 23402000796201134. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05088210000105. Contratado: SEVENE COMERCIO LTDA - ME - Objeto: Aquisição de Fogão a Gás, com prestação de serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02 Vigência: 03/06/2011 a 02/06/2012. Valor Total: R\$447,79. Fonte: 112000000 - 2011NE800229. Data de Assinatura: 03/06/2011.
(SICON - 06/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 291/ 2011

Nº Processo: 23402000692201120. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07529108000115. Contratado: HERTS ELETROMECHANICA LTDA - ME - Objeto: Aquisição de Brete para contenção de equinos, com prestação de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e Lei 10520/02 Vigência: 03/06/2011 a 02/06/2012. Valor Total: R\$2.400,00. Fonte: 112000000 -2011NE800230. Data de Assinatura: 03/06/2011.
(SICON - 06/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 292/2011

Nº Aquisição de Mobiliário Biblioteca. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: L. C. DE ALMEIDA, CNPJ: 10.384.544/0001-58. Objeto: Aquisição de Quadros para Aviso, com prestação de serviços de assistência técnica. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 03/06/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 293/2011

Nº. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: PRISCILLA MÉCIA CONCEIÇÃO CARVALHO, CPF: 004.151.415-75. Objeto: Contratação de professor substituto para desempenho de atividades de magistério, dedicadas exclusivamente ao ensino, na UNIVASF, na área de ENSINO DE CIÊNCIAS COM ÊNFASE NA BIOLOGIA DO CORPO HUMANO, de acordo

com regulamentos, regimentos e normas específicas. Carga Horária: 20(vinte) horas semanais. Vigência: 01 (um) ano da assinatura. Data da Assinatura: 09.06.2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 294/2011

Nº Processo: 23402000664201111. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02194685000180. Contratado: CONSISTE ENGENHARIA LIMITADA - Objeto: Execução das Redes de Alimentação de Água e energia para os prédios da Residência Estudantil e Pavilhão de Serviços e Apoio, no Campus de São Raimundo Nonato/PI Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 08/07/2011 a 06/10/2011. Valor Total: R\$77.673,21. Fonte: 112000000 - 2011NE800283. Data de Assinatura: 17/06/2011.
(SICON - 27/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 295/ 2011

Nº. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: THIAGO VICTOR DE SOUZA ALVARES, CPF: 040.651.574-39. Objeto: Contratação de professor substituto para desempenho de atividades de magistério, dedicadas exclusivamente ao ensino, na UNIVASF, na área de PROJETOS MECÂNICOS, de acordo com regulamentos, regimentos e normas específicas. Carga Horária: 20(vinte) horas semanais. Vigência: 01 (um) ano da assinatura. Data da Assinatura: 20.06.2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 248/2010- UNIVASF Nº. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: ALFREDO ANDERSON TEIXEIRA DE ARAÚJO. CPF: 031.397.834-42. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 248/2010 a contar de 30.06.2011 a 31.12.2011. Data da Assinatura: 27.06.2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1/ 2011

Número do Contrato: 311/2010. Nº. Processo: 23402001409201004. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado: BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro nos itens 4.1 da Cláusula Quarta do referido Contrato. Vigência: 05/06/2011 a 16/11/2011. Data de Assinatura: 02/06/2011.
(SICON - 06/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1/ 2011

Número do Contrato: 39/2011. Nº. Processo: 23402001959201015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado: BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: Prorrogação dos

prazos de vigência e execução estabelecidos no Contrato 39/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro nos itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta do referido Contrato. Vigência: 30/07/2011 a 27/10/2011. Data de Assinatura: 28/04/2011.

(SICON - 02/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 2/2011

Número do Contrato: 2/2010. Nº Processo: 23402000400201159. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 42509257000113. Contratado: MINERACAO CARAIBA S/A - Objeto: Reajuste sobre o preço pactuado no contrato com base no INPC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações Data de Assinatura: 07/06/2011.

(SICON - 08/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 2/2011

Número do Contrato: 310/2010. Nº Processo: 23402000830201090. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado: BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: Acréscimo ao objeto contratado dos itens discriminados em planilhas específicas que passam a compor o instrumento inicial e a prorrogação dos prazos de vigência e execução nele estabelecidos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro nos itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta e 8.1 e 8.2 da Cláusula Oitava Vigência: 05/06/2011 a 07/09/2011. Valor Total: R\$1.958,85. Fonte: 112000000 - 2011NE800225. Data de Assinatura: 27/05/2011.

(SICON - 08/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 3/ 2011

Número do Contrato: 274/2010. Nº. Processo: 23402001900200933. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado: BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME - Objeto: Acréscimo dos itens discriminados em planilhas específicas que passam a compor o instrumento inicial, bem como a prorrogação dos prazos de vigência e execução nele estabelecidos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro nos itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta e 8.1 e 8.2 da Cláusula Oitava Vigência: 12/08/2011 a 10/09/2011. Valor Total: R\$30.642,40. Fonte: 112000000 -2011NE800167. Data de Assinatura: 06/05/2011.

(SICON - 02/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 3/ 2011

Número do Contrato: 287/2010. Nº. Processo: 23402000939201027. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13962923000176. Contratado: ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução estabelecidos no Contrato 287/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e

suas alterações posteriores, com fulcro nos itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta do referido Contrato. Vigência: 10/08/2011 a 18/09/2011. Data de Assinatura: 09/05/2011.

(SICON - 02/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 3/2011

Número do Contrato: 73/2009. Nº Processo: 23402000108200911. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 41087347000109. Contratado: NEWTEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses a contar de 27.06.2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 27/06/2011 a 26/06/2012. Data de Assinatura: 20/06/2011.

(SICON - 20/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 5/ 2011

Número do Contrato: 20/2009. Nº. Processo: 23402001486200831. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 01027728000170. Contratado: CSG ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro no item 4.1 da Cláusula Quarta do referido Contrato Vigência: 03/06/2011 a 31/08/2011. Data de Assinatura: 01/06/2011.

(SICON - 02/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº. 2/ 2011

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Laboratório Mundo Animal Ltda, CNPJ: 11.259.072/0001-74. Objeto: Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços Clínico - Veterinários nos semoventes bovinos do setor de Bovinocultura de Leite no Campus Ciências Agrárias da UNIVASF. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 27/ 06/ 2011.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº. 3/ 2011

Espécie: Contrato de Aquisição. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Ronivan dos Santos Alencar - ME, CNPJ: 08.999.022/0002-08. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender necessidades das Copas/Cozinhas da UNIVASF. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 27/ 06/ 2011.

RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato Nº 284/2011 publicado no D.O.U. de 02/06/2011, Seção 3 Pág. 75, Onde se lê: professor substituto. Leia-se: professor temporário. Onde se lê: CPF: 950.807.835-91. Leia-se: CPF: 047.103.454-14.

Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº. 21/ 2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Condicionadores de ar portáteis destinados a Univasf. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, sn Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/06/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA

Pregoeira

(SIDECE - 07/06/2011) 154421-26230-2011NE900175

PREGÃO Nº. 25/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Visando à eventual contratação de empresa para prestação serviços de dedetização Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 10/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba S/N Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2011 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 09/06/2011) 154421-26230-2011NE800032

PREGÃO Nº. 26/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Visando à eventual aquisição de aquisição de EPI E Ferramentas. Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 10/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/n - Sala 30 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

SILEIDE DIAS DAS NEVES

Pregoeira

PREGÃO Nº. 39/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Visando à eventual de aquisição de reagentes e afins para laboratórios da Univasf. Total de Itens Licitados: 00193. Edital: 15/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/n - Sala 30 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/06/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

SILEIDE DIAS DAS NEVES

Pregoeira

(SIDECE - 14/06/2011) 154421-26230-2011NE800032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/ 2011

Objeto: Visando à eventual aquisição de componentes eletrônicos para os laboratórios da Univasf. Total de Itens Licitados: 00320. Edital: 13/06/2011 de 08h00 às

12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba S/N - Sala 30 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/06/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

SILEIDE DIAS DAS NEVES

Pregoeira

(SIDECE - 10/06/2011) 154421-26230-2011NE800032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/ 2011

Objeto: Visando à eventual aquisição de vidrarias. Total de Itens Licitados: 00117. Edital: 13/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av José de Sá Maniçoba SN - Sala 30 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/06/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

POLIANNA KARLA ALVES DOS SANTOS

Pregoeira

(SIDECE - 10/06/2011) 154421-26230-2011NE800032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/ 2011

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados à Univasf com prestação de serviços de assistência técnica. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 22/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/n - Sala 30 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 21/06/2011) 154421-26230-2011NE800032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/ 2011

Objeto: Aquisição de materiais agrícolas - Estacas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba s/n Centro – PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

POLIANNA KARLA ALVES DOS SANTOS

Pregoeira

(SIDECE - 20/06/2011) 154421-26230-2011NE800032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/ 2011

Objeto: Visando à eventual aquisição de pneus para veículos de uso da Univasf. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 24/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/n - Sala 30 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/07/2011 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

POLIANNA KARLA ALVES DOS SANTOS

Pregoeira

(SIDECE - 22/06/2011) 154421-26230-2011NE800032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/ 2011

Objeto: Visando à eventual aquisição de mobiliário para o curso de zoocultura. Total de Itens Licitados: 00002.

Edital: 22/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, s/n Sala 30 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 22/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2011 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br
SILEIDE DIAS DAS NEVES
Pregoeira
(SIDECA - 21/06/2011) 154421-26230-2011NE800032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/ 2011

Objeto: Visando a aquisição de equipamentos para o Proext. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 21/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/n - Sala 30 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br
SILEIDE DIAS DAS NEVES
Pregoeira
(SIDECA - 20/06/2011) 154421-26230-2011NE800032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/ 2011

Objeto: Aquisição de canudos para formatura. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 21/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Jose de Sá Maniçoba s/n Centro – PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/07/2011 às 15h01 site www.comprasnet.gov.br
POLIANNA KARLA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira
(SIDECA - 20/06/2011) 154421-26230-2011NE800032

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/ 2011

Objeto: Visando à eventual contratação de empresa para confecção de serviços gráficos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 24/06/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/N - Sala 30 PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 24/06/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/07/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br
SILEIDE DIAS DAS NEVES
Pregoeira
(SIDECA - 22/06/2011) 154421-26230-2011NE800032

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços Nº. 21/2010. Pregão 42/2010. Processo 23402.001851/2010-22. Alteração Modelo: De acordo com o disposto no processo em epígrafe, fica alterado o modelo do item 55 da Ata supra, para HP Scanjet Enterprise 7500.

Ata de Registro de Preço: 01/2011, Pregão: 02/2011, Fornecedor Registrado: 02 Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 30.557,34 Vigência: 21/02/2011 a 20/02/2012.

Ata de Registro de Preço: 02/2011, Pregão: 04/2011, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: 04. Valor Total da Ata R\$ 248.214,20. Leia-se: Vigência: 03/03/2011 a 02/03/2012.

Ata de Registro de Preço: 11/2011, Pregão: 16/2011, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 43.025,00 Vigência: 06/06/2011 a 06/06/2012.

Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço: 03/2011, Pregão: 01/2011, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: 03. Valor Total da Ata R\$ 212.190,00 Vigência: 30/03/2011 a 29/03/2012.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 05/2011, pregão: 06/2011, Fornecedor Registrado: 09. Total de itens: 13. Valor Total da Ata R\$ 86.805,80 Vigência: 18/04/2011 a 17/04/2012;

Espécie: Ata de Registro de Preço: 06/2011, Pregão: 07/2011, Fornecedor Registrado: 04 Total de itens: 12. Valor Total da Ata R\$ 1.154.333,86 Vigência: 27/04/2011 a 26/04/2012.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 07/2011, Pregão: 08/2011, Fornecedor Registrado: 02 Total de itens: 06. Valor Total da Ata R\$ 56.120,04 Vigência: 29/04/2011 a 28/04/2012.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 04/2011, pregão: 10/2011, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 51 Valor Total da Ata R\$ Vigência: 14/04/2011 a 13/04/2012;

Espécie: Ata de Registro de Preço: 08/2011, Pregão: 11/2011, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 13.921,40 Vigência: 29/04/2011 a 28/04/2012.

Espécie: Ata de Registro de Preço: 13/2011, Pregão: 25/2011, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: Grupo 1 (09 itens). Valor Total da Ata R\$ 43.774,35 Vigência: 27/06/2011 a 26/06/2012.

Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 29/2011

Nº Processo: 23402000530201191. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a internet, através de linha telefônica (ADSL VELOX). Total de Itens Licitados: 00001 Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 20/06/2011. PERICLES TADEU DA COSTA BEZERRA. Secretario de Gestão e Orçamento. Ratificação em 20/06/2011. JOSÉ WEBER FREIRE

MACEDO. Reitor. Valor: R\$ 10.074,00. Contratada:
TELEMAR NORTE LESTE S/A. Valor: R\$ 10.074,00
(SIDEDEC - 20/06/2011) 154421-26230-2011NE900175

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CONCORRÊNCIA Nº. 3/ 2011**

A Comissão Especial de Licitação da UNIVASF torna público o resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 003/2011, cujo objeto é a concessão de uso da área destinada à Cantina do Campus São Raimundo Nonato na cidade de São Raimundo Nonato/PI. No dia 30/05/2011, data da abertura a licitação, não houve licitante interessado em apresentar proposta, tornando-se assim deserta esta licitação.

LEONE COELHO BAGAGI

Presidente da Comissão

(SIDEDEC - 01/06/2011) 154421-26230-2011NE800030

**Escala de Férias
- Exercício 2010 -**

Nome do Servidor	Paula Ferdinanda Conceição de Mascena Diniz Maia
Exercício	2010
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	06.07 a 05.08 e 31.12.2011 a 13.01.2012

**Escala de Férias
- Exercício 2011 -**

Nome do Servidor	Alessandro Pereira Moisés
Exercício	2011
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	26.12.2011 a 08.02.2012

Nome do Servidor	José Fernando Vila Nova de Moraes
Exercício	2011
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	30.12.2011 a 12.02.2012

Nome do Servidor	Luciano Juchem
Exercício	2011
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	30.12.2011 a 12.02.2012

Nome do Servidor	Edson Andrade Cabral
Exercício	2011
Cargo	Professor Substituto
Período	02 a 31.07.2011

**Alterações da Escala de
Férias**

Nome do Servidor	Télio Nobre Leite
Exercício	2011
Cargo	Coordenador do Colegiado de Engenharia Civil
Período Anterior	11 a 20.07.2011
Novo Período	06 a 15.07.2011

Nome do Servidor	René Geraldo Cordeiro Silva Junior
Exercício	2011
Cargo	Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Período Anterior	25.07 a 03.08.2011
Novo Período	20 a 29.07.2011

Nome do Servidor	João Barbosa de Souza Neto
Exercício	2011
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	18.07 a 01.08.2011
Novo Período	27.07 a 10.08.2011

Nome do Servidor	Marta Baltazar dos Santos Cerqueira
Exercício	2011
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	05 a 19.09 e 10 a 24.10.2011
Novo Período	01 a 15.08 e 16 a 30.01.2011

Nome do Servidor	José de Souza Neto
Exercício	2011
Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	08 a 17.07.2011
Novo Período	01 a 10.07.2011

Nome do Servidor	Marcelo Santos Linder
Exercício	2011
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	11 a 22.07.2011
Novo Período	18 a 29.07.2011

Nome do Servidor	Maria Auxiliadora Tavares da Paixão
Exercício	2011
Cargo	Coordenadora de Qualidade de Vida
Período Anterior	18.07 a 01.08.2011
Novo Período	11.07 a 25.07.2011

Nome do Servidor	José Weber Freire Macedo
Exercício	2011
Cargo	Reitor
Período Anterior	04.07 a 02.08.2011
Novo Período	18.07 a 16.08.2011

Nome do Servidor **Isabel Cristina Sampaio Angelim**
 Exercício 2011
 Cargo Assistente Social
 Período Anterior 11 a 25.07.2011
 Novo Período 18.07 a 01.08.2011

Nome do Servidor **Nilton de Almeida Araújo**
 Exercício 2011
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
 Período Anterior 04 a 17.07.2011
 Novo Período 18 a 31.07.2011

Nome do Servidor **Luciano Augusto de Araújo Ribeiro**
 Exercício 2011
 Cargo Diretor de Pesquisa
 Período Anterior 11 a 25.07.2011
 Novo Período 25.07 a 08.08.2011

Nome do Servidor **Edilson Pinheiro Araújo**
 Exercício 2011
 Cargo Chefe da Seção de Indicadores Institucionais da PROPLAD
 Período Anterior 18.07 a 01.08.2011
 Novo Período 01 a 15.07.2011

Nome do Servidor **Rita de Cássia Rodrigues Gonçalves Gervásio**
 Exercício 2011
 Cargo Coordenadora do Colegiado de Engenharia Agrônômica
 Período Anterior 20.07 a 03.08.2011
 Novo Período 01 a 15.07.2011

Nome do Servidor **Maria Jaciane de Almeida Campelo**
 Exercício 2011
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
 Período Anterior 18.07 a 01.08.2011
 Novo Período 11 a 25.07.2011

Nome do Servidor **Edilson Beserra de Alencar Filho**
 Exercício 2011
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
 Período Anterior 27.06 a 11.07.2011
 Novo Período 30.06 a 14.07.2011

Nome do Servidor **Carmem Sueze Miranda Masutti**
 Exercício 2011
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
 Período Anterior 04 a 25.07.2011
 Novo Período 14.07 a 04.08.2011

Nome do Servidor **Fabrcio Souza Silva**
 Exercício 2011
 Cargo Coordenador de Projetos

Período Anterior 15 a 29.07.2011
 Novo Período 16 a 30.12.2011

Nome do Servidor **Tarina Unzer Macedo Lenk**
 Exercício 2011
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
 Período Anterior 06 a 30.12.2011
 Novo Período 16.12.2011 a 09.01.2012

Nome do Servidor **Maria Helena Tavares de Matos**
 Exercício 2011
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
 Período Anterior 18.07 a 01.08 e 07 a 21.12.2011
 Novo Período 27.07 a 05.08 e 02 a 21.12.2011

Nome do Servidor **Marcelo Augusto Mousinho Gomes**
 Exercício 2011
 Cargo Chefe da Divisão de Estágio
 Período Anterior 18 a 27.07.2011
 Novo Período 11 a 20.07.2011

Nome do Servidor **Sílvia Letícia de França Souza**
 Exercício 2011
 Cargo Coordenadora de Compras Diretas
 Período Anterior 01 a 15.07.2011
 Novo Período 04 a 18.07.2011

Nome do Servidor **Aline Flávia Nunes Remígio**
 Exercício 2011
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
 Período Anterior 18 a 27.07 e 31.12.2011 a 24.01.2012
 Novo Período 20.07 a 03.08 e 31.12.2011 a 19.01.2012

Nome do Servidor **José Alves de Siqueira Filho**
 Exercício 2011
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
 Período Anterior 03 a 10.07 e 11 a 25.07.2011
 Novo Período 09 a 16.07 e 17 a 31.07.2011

Nome do Servidor **Neyze Suzana Andrade Leal**
 Exercício 2011
 Cargo Chefe da Seção do Sistema de Informação de Extensão
 Período Anterior 20 a 29.07 e 01 a 19.08.2011
 Novo Período 16.11 a 15.12.2011

Nome do Servidor **Wagner Pereira Felix**
 Exercício 2011
 Cargo Subcoordenador do Colegiado

de Zootecnia
 Período Anterior 04.07 a 03.08 e 31.12.2011 a
 13.01.2012
 Novo Período 15 a 29.07 e 26.12.2011 a
 24.01.2012

**Nome do Servidor Viviane Katielly Silva
 Medeiros**

Exercício 2011
 Cargo Professor da Carreira de
 Magistério Superior
 Período Anterior 15.07 a 11.08.2011
 Novo Período 04 a 31.07.2011

**Nome do Servidor Pávula Maria Sales
 Nascimento**

Exercício 2011
 Cargo Professor da Carreira de
 Magistério Superior
 Período Anterior 11.07 a 12.08.2011
 Novo Período 17.10 a 18.11.2011

Nome do Servidor Fabíola Moreira Araújo

Exercício 2011
 Cargo Técnico em Laboratório -
 Biologia
 Período Anterior 11 a 25.07.2011
 Novo Período 04 a 18.07.2011

**Nome do Servidor Marcos de Lima
 Hedayioglu**

Exercício 2011
 Cargo Assistente em Administração
 Período Anterior 18 a 29.07 e 19.12.2011 a
 05.01.2012
 Novo Período 16.11 a 15.12.2011

**Nome do Servidor Allan Richards de Melo
 Nunes Moraes**

Exercício 2011
 Cargo Chefe do setor de Apoio
 Administrativo - NTi
 Período Anterior 01 a 30.07.2011
 Novo Período 01 a 30.09.2011

**Nome do Servidor Thiago Aurélio Aleixo
 Oliveira**

Exercício 2011
 Cargo Técnico de Laboratório -
 Informática
 Período Anterior 24.07 a 02.08.2011
 Novo Período 04 a 13.07.2011

**Nome do Servidor Maria Tarciana de
 Almeida Barros**

Exercício 2011
 Cargo Professor da Carreira de
 Magistério Superior
 Período Anterior 04 a 19.07.2011
 Novo Período 01 a 16.08.2011

**Nome do Servidor Maria de Fátima Alves
 Aguiar Carvalho**

Exercício 2011
 Cargo Professor da Carreira de

Magistério Superior
 Período Anterior 11 a 25.07.2011
 Novo Período 05 a 19.12.2011

Nome do Servidor Anderson Lopes de Sousa

Exercício 2011
 Cargo Assistente em Administração
 Período Anterior 11 a 29.07.2011
 Novo Período 05 a 23.09.2011

**Nome do Servidor Márcio Pedro carvalho
 Pataro Queiroz**

Exercício 2011
 Cargo Coordenador Administrativo
 do SIBI
 Período Anterior 27.06 a 07.07.2011
 Novo Período 13.06 a 01.07.2011

**Nome do Servidor Maria Luciana da Silva
 Nóbrega**

Exercício 2011
 Cargo Coordenadora do Colegiado
 de Ciências da Natureza -
 SRN
 Período Anterior 12 a 29.12.2011
 Novo Período 26.12.2011 a 12.01.2012

**Nome do Servidor Rogério Manoel Lemes de
 Campos**

Exercício 2011
 Cargo Professor da Carreira de
 Magistério Superior
 Período Anterior 18.07 a 01.08 e 31.12.2011 a
 29.01.2012
 Novo Período 31.12.2011 a 13.02.2012

**Nome do Servidor Angélica Maria de
 Vasconcelos Azevedo**

Exercício 2011
 Cargo Coordenadora de
 Administração
 Período Anterior 20 a 29.06.2011
 Novo Período 13 a 22.06.2011

**Nome do Servidor Clenilda da Cruz
 Cavalcante**

Exercício 2011
 Cargo Assistente em Administração
 Período Anterior 12 a 21.12.2011
 Novo Período 21 a 30.07.2011

Nome do Servidor Ariádne Scalfoni Rigo

Exercício 2011
 Cargo Professor da Carreira de
 Magistério Superior
 Período Anterior 18 a 30.07 e 26.12.2011 a
 26.01.2012
 Novo Período 18.07 a 04.08 e 30.12.2011 a
 25.01.2012

**Nome do Servidor Margaret Olinda de Souza
 Carvalho e Lira**

Exercício 2011
 Cargo Coordenador a do Colegiado
 de Enfermagem

Período Anterior	12 a 26.07.2011	Nome do Servidor	Edilene Bezerra da Silva
Novo Período	04 a 18.07.2011	Exercício	2011
		Cargo	Chefe da Secretaria da PROIN
Nome do Servidor	Edilúcia Barros da Silva	Período Anterior	04 a 14.07.2011
Exercício	2011	Novo Período	27.06 a 07.07.2011
Cargo	Chefe de Apoio ao Gabinete		
Período Anterior	13 a 22.06.2011	Nome do Servidor	Leandro Surya Carvalho de Oliveira e Silva
Novo Período	27.06 a 05.07.2011	Exercício	2011
		Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Nome do Servidor	Glória Maria Pinto Coelho	Período Anterior	03.08 a 02.09.2011
Exercício	2011	Novo Período	25.07 a 12.08 e 14.01 a 25.01.2012
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior		
Período Anterior	11 a 25.07 e 26.12.2011 a 25.01.2012	Nome do Servidor	Vivian Karla de Sena
Novo Período	19 a 29.09 e 26.12.2011 a 28.01.2012	Exercício	2011
		Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Nome do Servidor	José Alberto Gonçalves Lopes	Período Anterior	14 a 23.07.2011
Exercício	2011	Novo Período	25.01 a 03.02.2012
Cargo	Coordenador de Projetos e Fiscalização de Obras		
Período Anterior	05 a 20.07.2011	Nome do Servidor	Waldimir Maia Leite Neto
Novo Período	28.07 a 12.08.2011	Exercício	2011
		Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Nome do Servidor	Marcus Vinícius Midena Ramos	Período Anterior	16 a 30.07 e 28.12.2011 a 10.02.2012
Exercício	2011	Novo Período	13 a 27.12, 28.12.2011 a 27.01.2012 e 16 a 30.07.2012
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior		
Período Anterior	11 a 28.07 e 12 a 21.12.2011	Nome do Servidor	Edmilson Catarino de Oliveira
Novo Período	04 a 31.07.2011	Exercício	2011
		Cargo	Técnico em Agropecuária
Nome do Servidor	Draulio Costa da Silva	Período Anterior	12 a 21.08.2011
Exercício	2011	Novo Período	12 a 21.09.2011
Cargo	Coordenador do Colegiado de Ciências Biológicas		
Período Anterior	04 a 28.07.2011	Nome do Servidor	Francisco Gaudêncio Mendonça Freires
Novo Período	18 a 29.07.2011	Exercício	2011
		Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Nome do Servidor	Jane Eyre Gabriel	Período Anterior	30.12.2011 a 21.01.2012
Exercício	2011	Novo Período	30.07 a 21.08.2011
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior		
Período Anterior	15 a 24.07.2011	Nome do Servidor	Lays Mary Limeira Ferreira
Novo Período	18 a 27.07.2011	Exercício	2011
		Cargo	Técnico em Laboratório - Edificações
Nome do Servidor	Ana Gabriela Lins Seabra	Período Anterior	31.12.2011 a 29.01.2012
Exercício	2011	Novo Período	04.07 a 02.08.2011
Cargo	Técnico de Laboratório - Zoologia		
Período Anterior	01 a 30.07.2011	Nome do Servidor	Kleitton de Andrade Lins
Novo Período	01 a 15.07 e 31.12.2011 a 14.01.2012	Exercício	2011
		Cargo	Coordenador de Manutenção de Bens Móveis
Nome do Servidor	Gesilaine Cardoso de Moraes Leal	Período Anterior	04 a 18.07.2011
Exercício	2011	Novo Período	01 a 15.08.2011
Cargo	Farmacêutico-Bioquímico		
Período Anterior	26.09 a 10.10.2011		
Novo Período	01 a 15.07.2011		

Nome do Servidor Alice Chaves de Carvalho
Gomes
Exercício 2011
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior 15.12.2011 a 28.01.2012
Novo Período 01 a 15.07 e 31.12.2012 a 29.01.2012

Nome do Servidor Thiago Magalhães Amaral
Exercício 2011
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior 10 a 29.07 e 31.12.2011 a 24.01.2012
Novo Período 25.07 a 03.08 e 31.12.2011 a 03.02.2012

Nome do Servidor Francisco Gaudêncio
Mendonça Freires
Exercício 2011
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação 21 a 29.06.2011
Período para usufruto 21 a 29.07.2011

Nome do Servidor Kátia Simoni Bezerra
Lima
Exercício 2011
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação 21.06 a 04.07.2011
Período para usufruto 08 a 21.12.2011

Interrupção de Férias

Nome do Servidor Umarac da Nóbrega
Borges
Exercício 2011
Cargo Coordenador do Colegiado de Administração
Período da Convocação 30.06 a 08.07.2011
Período para usufruto 18 a 27.07.2011

Nome do Servidor César Augusto da Silva
Exercício 2011
Cargo Diretor de Extensão
Período da Convocação 28.06 a 16.07.2011
Período para usufruto 04 a 22.07.2011

Nome do Servidor Humberto Marçal Bezerra
Exercício 2011
Cargo Coordenador de Manutenção
Período da Convocação 28.06 a 06.07.2011
Período para usufruto 08 a 16.07.2011

Nome do Servidor Manoel Messias Alves de
Souza
Exercício 2011
Cargo Secretário de Interiorização - REUNI
Período da Convocação 13.06 a 08.07.2011
Período para usufruto 08.08 a 02.09.2011

Nome do Servidor Hesler Piedade Caffé Filho
Exercício 2011
Cargo Coordenador do Centro de Administração do Campus de Petrolina
Período da Convocação 17 a 28.06.2011
Período para usufruto 02 a 13.01.2012

Cancelamento de Férias

Nome do Servidor Patrícia de Fátima Costa
Beserra
Exercício 2011
Cargo Chefe da Seção de Promoção de Projetos Especiais
Período cancelado 11 a 25.07.2011
Novo período agendado 12 a 26.09.2011

Nome do Servidor Inajara de Moraes Peres
Exercício 2011
Cargo Chefe de Gabinete da Reitoria
Período cancelado 04 a 23.07.2011
Novo período agendado 02 a 21.01.2012

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 09, DE 25 DE MAIO DE 2011.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, José Bismark de Medeiros, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado do discente: Kaio Victor Justo Belem, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, intitulada "Composição bromatológica e pontuação com diferentes níveis de erva sal", a ser realizada no dia 03 de junho de 2011, às 08h.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Tadeu Vinhas Voltolini – Embrapa Semiárido;
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Cláudio Mistura - Uneb

3º Examinador (externo): Drª. Salete Alves de Moraes - Embrapa Semiárido;

1º Suplente (externo): Profª. Drª. Carla Wanderley Mattos – IF Sertão/PE

2º Suplente (interno): Profª. Drª. Sandra Mari Yamamoto – Univasf

José Bismark de Medeiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 10, DE 10 DE JUNHO DE 2011.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, José Bismark de Medeiros, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado da discente: Andréa Cerqueira de Almeida, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, intitulada "Avaliação do conforto térmico em ovinos a céu aberto e em ambiente de confinamento na região Norte da

Bahia", a ser realizada no dia 17 de junho de 2011, às 09h no Campus de Ciências Agrárias.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão - Univasf

2º Examinador (externo): Profª. Drª. Gertrudes Macário de Oliveira - UNEB

3º Examinador (externo): Profª. Drª. Cristina Akemi Mogami - IF Sertão/PE

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Luis Maurício Cavalcanti Salviano - Univasf

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Tadeu Vinhas Voltolini - Embrapa Semiárido

José Bismark de Medeiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

*"De nada vale tentar ajudar aqueles que não se ajudam a si mesmos".
Confúcio*